



LEI Nº 3.366, DE 17 DE JULHO DE 2026

Dispõe sobre as diretrizes para a elaboração e execução da Lei Orçamentária Anual para o exercício financeiro de 2027 e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Santa Isabel aprovou, e eu, **CARLOS AUGUSTO CHINCHILLA ALFONZO**, Prefeito Municipal, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

CAPÍTULO I

DISPOSIÇÃO PRELIMINAR

Art. 1º Esta lei estabelece as diretrizes orçamentárias do Município de Santa Isabel para o ano de 2027, em cumprimento ao disposto no art. 165, §2º, da Constituição Federal, na Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, além dos dispositivos da Constituição Estadual, no que couber, na Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, e demais normas, compreendendo:

- I - metas e prioridades da Administração Pública Municipal;
- II - estrutura e organização do orçamento;
- III - diretrizes para elaboração do orçamento;
- IV - disposições relativas à execução orçamentária;
- V - disposições relativas à legislação tributária municipal;
- VI - disposições relativas às despesas com pessoal e encargos;
- VII - disposições relativas aos gastos com educação, saúde e assistência social;
- VIII - disposições gerais.

Parágrafo único. Integram esta lei, os seguintes anexos:

- I - anexo I - Riscos Fiscais;
- II - anexo II - Metas Fiscais, contendo os seguintes demonstrativos:
 - a) demonstrativo I - Metas Anuais;
 - b) demonstrativo I.a - Memória e Metodologia de Cálculo das Metas Fiscais;
 - c) demonstrativo II - Avaliação do Cumprimento das Metas Fiscais do Exercício Anterior;
 - d) demonstrativo III - Metas Fiscais Atuais Comparadas com as Fixadas nos Três Exercícios Anteriores;
 - e) demonstrativo IV - Evolução do Patrimônio Líquido;
 - f) demonstrativo V - Origem e Aplicação dos Recursos Obtidos com a Alienação de Ativos;



g) demonstrativo VI – Avaliação da Situação Financeira e Atuarial do Regime Próprio de Previdência dos Servidores;

h) demonstrativo VII - Estimativa e Compensação da Renúncia de Receita;

i) demonstrativo VIII - Margem de Expansão das Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado.

III - anexo III - Descrição dos Programas Governamentais/Metas/Custos, Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental;

IV - anexo IV - Estrutura de órgãos, Unidades Orçamentárias e Executoras;

V - anexo V - Relação de Entidades Autorizadas a Receber Recursos Públicos – Subvenções Sociais;

VI - anexo VI - Relação das Obras em Andamento.

CAPÍTULO II

DAS METAS E PRIORIDADES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL

Art. 2º A elaboração da proposta orçamentária abrangerá os Poderes Legislativo e Executivo e seus fundos, observando-se os seguintes objetivos:

I - combater a pobreza e promover a cidadania e a inclusão social;

II - dar apoio aos estudantes carentes para prosseguirem seus estudos no ensino médio e superior;

III - promover o desenvolvimento do Município e o crescimento econômico;

IV - reestruturar e reorganizar os serviços administrativos, buscando maior eficiência e eficácia de trabalho e de arrecadação;

V - oferecer assistência à criança e ao adolescente;

VI - realizar melhoria da infraestrutura urbana;

VII - oferecer assistência médica, odontológica e ambulatorial à população, através do Sistema Único de Saúde;

VIII - austeridade na gestão dos recursos públicos.

Art. 3º A elaboração e a aprovação do Projeto de Lei Orçamentária de 2027 e a execução da respectiva lei deverão ser compatíveis com a obtenção das metas estabelecidas para o Município, conforme demonstrado no Anexo de Metas Fiscais constante em anexo desta lei.

Art. 4º As prioridades e metas físicas da Administração Pública Municipal para o exercício de 2027, atendidas as despesas que constituem obrigação constitucional ou legal do Município e as de funcionamento dos órgãos e entidades que integram os Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, correspondem às ações relativas à melhoria contínua dos serviços públicos prioritários, os quais terão precedência na alocação dos recursos no Projeto e na Lei Orçamentária de 2027, não se constituindo, todavia, em limite à programação da despesa.



CAPÍTULO III

DA ESTRUTURA E ORGANIZAÇÃO DO ORÇAMENTO

Art. 5º A Estrutura Orçamentária que servirá de base para a elaboração do Orçamento Programa para o próximo exercício, deverá obedecer às disposições constantes nas legislações citadas no art. 1º desta lei, bem como ao princípio da transparência e do equilíbrio entre receitas e despesas para cada fonte de recurso, abrangendo os Poderes Executivo e Legislativo, e seus fundos, sendo as despesas públicas identificadas com a codificação das classificações institucional, econômica e funcional-programática.

Art. 6º Para efeito desta lei, entende-se por:

I - órgão: o maior nível da classificação institucional, que tem por finalidade agrupar unidades orçamentárias;

II - unidade orçamentária: nível intermediário da classificação institucional, que tem por finalidade agrupar áreas da administração pública municipal, além das unidades executoras;

III - unidade executora: o menor nível da classificação institucional, ficando facultada a sua utilização;

IV - classificação econômica: aquela definida pela Portaria Interministerial STN/SOF nº 163, de 4 de maio de 2001, e suas alterações;

V - função: o maior nível de agregação das diversas áreas de despesa que competem ao setor público;

VI - subfunção: uma partição da função visando agregar determinado subconjunto da despesa do setor público;

VII - programa: o instrumento de organização da ação governamental visando à concretização dos objetivos pretendidos;

VIII - projeto: um instrumento de programação para alcançar o objetivo de um programa, envolvendo um conjunto de operações limitadas no tempo, das quais resulta um produto que concorre para a expansão ou o aperfeiçoamento da ação de governo;

IX - atividade: um instrumento de programação para alcançar o objetivo de um programa, envolvendo um conjunto de operações que se realizam de modo contínuo e permanente, das quais resulta um produto necessário à manutenção da ação de governo;

X - operações especiais: as despesas que não contribuem para a manutenção, expansão ou aperfeiçoamento das ações de governo, das quais não resulta um produto, e que não geram contraprestação direta sob a forma de bens ou serviços.

Parágrafo único. Em atenção ao princípio da transparência e da clareza, considerando-se a discriminação, especialização e especificação necessárias à definição de seus indicadores, cada programa identificará as ações necessárias, de forma analítica, para atingir os seus objetivos, sob a forma de projetos, atividades ou operações especiais, especificando os respectivos valores, indicadores, bem como as unidades responsáveis pela realização da ação.



Art. 7º As unidades orçamentárias, quando da elaboração de suas propostas parciais, deverão atender a estrutura orçamentária e as determinações emanadas por setores competentes da área.

Parágrafo único. O conteúdo do Plano Plurianual e das Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2027 considera-se atualizado em seus valores econômicos pela Lei Orçamentária Anual sem, contudo, alterar a programação pactuada.

CAPÍTULO IV

DAS DIRETRIZES PARA ELABORAÇÃO DO ORÇAMENTO

Art. 8º A proposta orçamentária não conterá dispositivo estranho à previsão da receita e à fixação da despesa, em face à Constituição Federal e à Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000 (LRF), e atenderá a um processo de planejamento permanente, à descentralização, à participação comunitária e compreenderá os Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, referentes aos Poderes Executivo e Legislativo Municipais, seus Órgãos, Fundos e entidades das Administrações Direta e Indireta.

Art. 9º A Câmara Municipal deverá enviar sua proposta orçamentária ao Poder Executivo até 30 (trinta) dias antes do prazo de encaminhamento ao Poder Legislativo do projeto de lei orçamentária para o exercício de 2027.

Art. 10. O Poder Executivo enviará, dentro do prazo legal disposto na Lei Orgânica do Município de Santa Isabel, o Projeto de Lei Orçamentária à Câmara Municipal, que o apreciará até o final da Sessão Legislativa, devolvendo-o, a seguir, para sanção.

Parágrafo único. Não havendo a devolução do autógrafo da Lei Orçamentária até o início de 2027 para sanção, conforme disposto no art. 147 da Lei Orgânica do Município e no art. 35, § 2º, inciso III, do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Constituição Federal, fica o Poder Executivo autorizado a executar provisoriamente a proposta orçamentária, até a sua aprovação e remessa pelo Poder Legislativo.

Art. 11. Os Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social abrangerão os Poderes Executivo e Legislativo, bem como Entidades da Administração Direta e Indireta, e serão elaborados em conformidade com as Portarias nº 42, de 14 de abril de 1999, do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão - MPOG, e nº 163, de 4 de maio de 2001 e atualizações, e demais normas expedidas pela Secretaria do Tesouro Nacional.

Art. 12. Os Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social compreenderão a programação dos Poderes do Município, seus fundos, órgãos, autarquias, inclusive especiais, e fundações instituídas e mantidas pelo Poder Público Municipal.



Art. 13. A Lei Orçamentária, na fixação de despesa e na estimativa da receita, atenderá aos princípios de:

- I - prioridade de investimento nas áreas sociais;
- II - austeridade na gestão dos recursos públicos;
- III - modernização na ação governamental;
- IV - princípio do equilíbrio orçamentário, tanto na previsão como na execução orçamentária.

Art. 14. A proposta orçamentária anual atenderá às diretrizes gerais e aos princípios da unidade, universalidade e anualidade, devendo existir equilíbrio entre os valores de receita e despesa para o exercício e, ainda, as seguintes disposições:

I - as unidades orçamentárias projetarão suas despesas correntes até o limite fixado para o ano em curso, levando-se em consideração o contido no inciso III, consideradas as suplementações, ressalvados os casos de aumento ou diminuição dos serviços a serem prestados;

II - na estimativa da receita considerar-se-á a tendência do presente exercício e o incremento da arrecadação decorrente das modificações na legislação tributária;

III - as receitas e despesas serão orçadas segundo os preços vigentes no momento de sua elaboração, observando a tendência de inflação projetada por índice oficial publicado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE;

IV - as despesas serão fixadas, no mínimo, por elementos, em conformidade com as definições da Portaria STN nº 163/2001 e atualizações, e com o disposto no art. 15 da Lei nº 4.320/1964;

V - somente poderão ser incluídos novos projetos, quando devidamente atendidos aqueles similares em andamento, bem como após contemplar as despesas de conservação do patrimônio público;

VI - não poderá haver previsão de receitas de operações de crédito em montante que seja superior ao das despesas de capital, excluídas as por antecipação da receita orçamentária;

VII - os recursos legalmente vinculados à finalidade específica deverão ser utilizados exclusivamente para o atendimento do objeto de sua vinculação, ainda que em exercício diverso daquele em que ocorrer o ingresso.

Parágrafo único. Os projetos a serem incluídos na lei orçamentária anual poderão conter previsão de execução por etapas, devidamente definidas nos respectivos cronogramas físico-financeiros.

Art. 15. As receitas e as despesas serão estimadas, tomando-se por base o índice de inflação apurado nos últimos doze meses, a tendência e o comportamento da arrecadação municipal do último ano, tendo em vista principalmente os reflexos provenientes do contexto socioeconômico nacional.

§ 1º. Na estimativa das receitas deverão ser consideradas, ainda, as modificações na legislação tributária, incumbindo à Administração o seguinte:

- I - a atualização dos elementos físicos das unidades imobiliárias;
- II - a edição de uma planta genérica de valores;



III - a expansão do número de contribuintes;

IV - a atualização de cadastro imobiliário fiscal.

§ 2º. As taxas de polícia administrativa e de serviços públicos deverão remunerar a atividade municipal de maneira a equilibrar as respectivas despesas.

§ 3º. Os tributos, cujo recolhimento poderá ser efetuado em parcelas, serão atualizados monetariamente, segundo a variação estabelecida em legislação pertinente.

§ 4º. Serão adotadas medidas imediatas que visem ao aumento do pagamento dos tributos em atraso, buscando-se a diminuição da dívida ativa e o aumento da arrecadação municipal, podendo, para tanto, realizar contratação de consultoria especializada para incremento no recebimento de tributos e, principalmente, atenuar os encargos tributários através de remissão dos juros e multas devidas, conforme legislação específica.

§ 5º. Nenhum compromisso será assumido sem que exista dotação orçamentária e recursos financeiros previstos na programação de desembolso, e a inscrição de restos a pagar estará limitada ao montante das disponibilidades de caixa, conforme preceito da Lei de Responsabilidade Fiscal.

§ 6º. Serão adotadas medidas que beneficiem os aposentados, pensionistas e pessoas deficientes incapacitadas para o trabalho, isentando-os do pagamento do IPTU, conforme legislação específica.

CAPÍTULO V

DAS DISPOSIÇÕES RELATIVAS À EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Art. 16. Na execução do orçamento deverá ser indicado na receita e na despesa, a fonte de recurso e o código de aplicação, visando à distinção entre os diversos recursos que transitam no Município.

Art. 17. O Poder Executivo fica autorizado nos termos da Constituição Federal a:

I - realizar operações de crédito por antecipação da receita, nos termos da legislação em vigor;

II - realizar operações de crédito até o limite estabelecido pela legislação em vigor;

III - contingenciar parte das dotações, quando a evolução da receita comprometer os resultados previstos nesta lei;

Art. 18. Será destinado à reserva de contingência, para o exercício de 2027, o montante equivalente ao percentual mínimo de 1,8% (um vírgula oito por cento) da Receita Corrente Líquida estimada, nos termos da legislação vigente, visando ao atendimento de passivos contingentes ou de outros riscos e eventos fiscais imprevistos.

Art. 19. No Projeto de Lei Orçamentária Anual, sob o limite de 2% (dois por cento) da receita corrente líquida de 2025, conterà reserva técnica, em Ação



específica, através da qual os vereadores apresentarão as emendas impositivas de que trata o art. 145-A da Lei Orgânica do Município.

§ 1º. É obrigatória a execução orçamentária e financeira das programações oriundas das emendas impositivas a que se refere o caput deste artigo em montante correspondente a 2% (dois por cento) da Receita Corrente Líquida de 2025.

§ 2º. As programações orçamentárias previstas no §1º deste artigo, não serão de execução obrigatória nos casos de impedimentos de ordem técnica, na forma do art. 23 desta lei.

§ 3º. Os restos a pagar poderão ser considerados para fins de cumprimento da execução financeira prevista no §1º deste artigo, até o limite de 1% (um por cento) da Receita Corrente Líquida de 2025.

§ 4º. Se for verificado que a reestimativa da receita e da despesa poderá resultar no não cumprimento da meta de resultado fiscal estabelecida na Lei de Diretrizes Orçamentárias, o montante previsto no §1º deste artigo poderá ser reduzido em até a mesma proporção da limitação incidente sobre o conjunto das despesas discricionárias.

Art. 20. Na aprovação das emendas individuais impositivas ao orçamento, a Câmara de Vereadores atenderá ao que segue:

I - compatibilidade com os planos municipais;

II - o total não ultrapassará 2% da receita corrente líquida do exercício de 2025;

III - ao menos metade das emendas estará vinculada às ações e serviços públicos em saúde;

IV - no Autógrafo da Lei Orçamentária Anual, a Câmara Municipal demonstrará, em anexo próprio, as emendas individuais impositivas e a respectiva fonte de recursos.

Art. 21. As emendas impositivas direcionadas ao Terceiro Setor serão processadas pelas Secretarias Municipais responsáveis, que darão ciência às entidades beneficiadas no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data da publicação do orçamento.

§ 1º. As entidades beneficiadas com emendas impositivas farão jus aos recursos desde que observadas as disposições das Instruções nº 01/2024 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, bem como o regime jurídico específico aplicável à respectiva natureza da entidade, nos termos da legislação que disciplina sua qualificação e forma de parceria com o Poder Público.

§ 2º. As prestações de contas referentes aos recursos mencionadas no parágrafo anterior, deverão ser entregues nas respectivas secretarias concessionárias até 30 de abril do ano subsequente, sendo que a omissão no dever de prestar contas impedirá a entidade de receber novos recursos oriundos de emendas impositivas.

§ 3º. A entidade impedida nos termos do parágrafo anterior só poderá ser beneficiada novamente no próximo projeto de lei orçamentária anual elaborado



no exercício seguinte, desde que tenha cumprido o dever de prestar contas até 31 de dezembro do exercício anterior.

§ 4º. Os recursos oriundos das emendas impositivas destinados ao Terceiro Setor deverão ser movimentados em conta bancária específica em nome da entidade beneficiada.

Art. 22. Compete à Controladoria Geral do Município de Santa Isabel, nos termos do art. 14, inciso XIV, da Lei Complementar nº 240, no âmbito das emendas parlamentares individuais impositivas destinadas ao Terceiro Setor de que trata o art. 21 desta lei, exercer o controle interno sobre a regularidade da aplicação dos recursos públicos transferidos às organizações da sociedade civil, compreendendo as atividades de acompanhamento, orientação, fiscalização e avaliação, observada a legislação federal e municipal aplicável.

Art. 23. Até o último dia do mês de abril de 2027, o Poder Executivo apresentará, de forma motivada, as emendas impositivas sem viabilidade técnica, devendo a Mesa da Câmara, até o último dia de junho de 2027, substituí-las por outras, de valor igual ou inferior àquelas tidas inviáveis.

§ 1º. Não constitui causa para impedimento técnico:

I - alegação de falta de liberação ou disponibilidade orçamentária e financeira, observado o disposto no §4º do art. 19 desta lei;

II - o óbice que possa ser sanado mediante procedimentos ou providências de responsabilidade exclusiva do órgão de execução; ou

III - a alegação de insuficiência do valor da programação, salvo se a insuficiência for superior a 30% (trinta por cento) do montante necessário para a execução da programação impositiva.

Art. 24. O Poder Executivo encaminhará periodicamente à Câmara Municipal relatórios de execução das emendas parlamentares individuais impositivas, e das emendas parlamentares estaduais e federais destinadas ao Município de Santa Isabel, contendo, no mínimo, de forma individualizada, os valores orçamentários empenhados, liquidados, pagos e o saldo remanescente de cada emenda.

Parágrafo único. Os relatórios de que trata o caput deverão observar periodicidade mínima quadrimestral, sem prejuízo de outras informações solicitadas pelo Poder Legislativo ou pelos órgãos de controle.

Art. 25. Os projetos e atividades priorizados na Lei Orçamentária de 2027, com dotações vinculadas às fontes de recursos oriundos de transferências voluntárias, operações de crédito, alienação de bens e outros extraordinários, só serão executados e utilizados, se ocorrer ou estiver garantido o seu ingresso no fluxo de caixa, respeitado, ainda, o montante ingressado ou garantido.

Art. 26. O excesso de arrecadação de que trata o art. 43, §3º da Lei nº 4.320/1964, será apurado em cada fonte de recursos para fins de abertura de créditos adicionais suplementares e especiais, conforme exigência contida no



parágrafo único do art. 8º e no inciso I do art. 50, todos da Lei Complementar nº 101/2000.

Art. 27. Para atender o disposto na Lei de Responsabilidade Fiscal, o Poder Executivo se incumbirá do seguinte:

I - estabelecer, através de Portaria, a meta bimestral de arrecadação, a programação financeira e o cronograma de execução mensal de desembolso;

II - publicar em até 30 (trinta) dias após o encerramento de cada bimestre, relatório resumido da execução orçamentária, verificando o alcance dos dispositivos contidos no inciso anterior;

III - publicar em até 30 (trinta) dias após o encerramento de cada quadrimestre, relatório de gestão fiscal, verificando o alcance de metas fiscais;

IV - os planos, LDO, Orçamentos, Prestação de Contas e parecer do TCE-SP serão amplamente divulgados, ficando à disposição da comunidade;

V - os desembolsos mensais dos recursos financeiros consignados à Câmara Municipal serão estabelecidos em forma de duodécimos de seu orçamento, obedecendo-se as disposições contidas na Constituição Federal.

§ 1º. As receitas, conforme as previsões respectivas, serão programadas em metas de arrecadação bimestrais, enquanto que os desembolsos financeiros deverão ser fixados em metas mensais.

§ 2º. A programação financeira e o cronograma de desembolso de que tratam este artigo poderão ser revistos no decorrer do exercício financeiro a que se referirem, conforme os resultados apurados em função de sua execução.

Art. 28. Caso ocorra frustração das metas de arrecadação da receita, deverão os Poderes Executivo e Legislativo, respectivamente, por Decreto e Ato da Mesa, determinar a limitação de empenho, objetivando assegurar o equilíbrio entre a receita e a despesa.

§ 1º. No âmbito do Poder Executivo, a limitação a que se refere o caput deste artigo será fixada em montantes por Secretaria, conjugando-se as prioridades da Administração previstas nesta lei.

§ 2º. As Secretarias deverão considerar, para efeito de limitar despesas, preferencialmente, os recursos orçamentários destinados às despesas de capital relativas a obras e instalações, equipamentos e material permanente, e despesas correntes não afetas a serviços básicos.

§ 3º. No caso de restabelecimento da receita prevista, ainda que parcial, a recomposição das dotações cujos empenhos tenham sido limitados dar-se-á de forma proporcional às reduções efetivadas.

§ 4º. Não serão objeto de limitação as despesas que constituam obrigações constitucionais e legais, as destinadas ao pagamento do serviço da dívida, e as elencadas abaixo:

I - alimentação escolar;

II - atenção à saúde da população;

III - pessoal e encargos sociais;

IV - sentenças judiciais;



V - projetos ou atividades vinculadas a recursos oriundos de transferências voluntárias.

Art. 29. A concessão de subvenções sociais, auxílios ou contribuições a instituições sem fins lucrativos, que prestem serviços nas áreas de caráter educativo, assistencial, recreativo, cultural, esportivo, de cooperação técnica e voltada para o fortalecimento do associativismo municipal, será calculada com base em unidades de serviços prestados ou postos à disposição dos interessados, obedecidos os padrões mínimos de eficiência previamente fixados pelo Poder Executivo.

Parágrafo único. As entidades privadas beneficiadas com recursos públicos a qualquer título submeter-se-ão à fiscalização do Poder Executivo com a finalidade de verificar o cumprimento dos objetivos estatutários de sua criação, e deverão prestar contas na forma estabelecida pelo Executivo Municipal, junto à Secretaria responsável pelo repasse.

Art. 30. É vedada a inclusão, na Lei Orçamentária Anual ou em seus créditos adicionais, de dotações para repasses a título de termos de colaboração, termos de fomento ou acordos de cooperação, ressalvadas aquelas destinadas a Organizações da Sociedade Civil sem fins lucrativos, de atividade continuada, que se encontrem regulares quanto à entrega de prestações de contas de recursos anteriormente recebidos do Município e que realizem atendimento direto ao público, de forma gratuita, observadas as exigências da Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014, e suas alterações.

Parágrafo único. Para habilitar-se ao recebimento de recursos por meio de termos de colaboração e termos de fomento, a entidade deverá atender aos requisitos previstos nos art. 33 e 34 da Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014, bem como às vedações consignadas nos art. 39 e 40 do mesmo diploma legal.

Art. 31. O custeio, pelo Poder Executivo Municipal, de despesas de competência de outras esferas de governo, somente poderá ser realizado:

I - caso se refira a ações de competência comum dos referidos entes da Federação, previstas no art. 23 da Constituição Federal;

II - se houver expressa autorização em lei específica, detalhando o seu objeto;

III - caso seja objeto de celebração de convênio, acordo, ajuste ou instrumento congênere;

IV - se houver previsão na lei orçamentária anual.

Art. 32. Para efeito de exclusão das normas aplicáveis à criação, expansão ou aperfeiçoamento de ações governamentais que acarretem aumento da despesa, considera-se despesa irrelevante, aquela ação cujo montante não ultrapasse, para bens e serviços, os limites dos incisos I e II do art. 75 da Lei nº 14.133/2021, e suas alterações.



Art. 33. No exercício de 2027, o controle de custos e a avaliação dos resultados dos programas custeados com recursos orçamentários ficarão a cargo de comissões a serem instituídas no âmbito de cada Poder.

§ 1º. As comissões encaminharão relatórios ao responsável pelo Controle Interno e ao Chefe do respectivo Poder até 30 (trinta) dias após o encerramento do semestre, apontando os custos apurados e a avaliação dos resultados dos programas e das ações.

§ 2º. Os relatórios serão divulgados por afixação e permanecerão disponíveis para exame de qualquer cidadão.

§ 3º. Os relatórios de avaliação dos resultados dos programas e das ações serão encaminhados à Comissão de Finanças e Orçamentos do Poder Legislativo.

Art. 34. São vedados quaisquer procedimentos pelos ordenadores de despesa que viabilizem a execução de despesas sem comprovada e suficiente disponibilidade de dotação orçamentária e financeira.

Art. 35. As obras em andamento e a conservação do patrimônio público terão prioridade sobre projetos novos na alocação de recursos orçamentários, salvo projetos programados com recursos de transferências voluntárias e operações de crédito.

Art. 36. Na execução do orçamento, deverá obrigatoriamente ser utilizado na classificação da receita e da despesa o código de aplicação, devendo ainda classificar as despesas até o nível de subelemento, sendo optativo o desdobramento do subelemento.

CAPÍTULO VI

DAS DISPOSIÇÕES RELATIVAS À LEGISLAÇÃO TRIBUTÁRIA

Art. 37. Os atos relativos à concessão ou ampliação de incentivo ou benefício tributário com vistas a estimular o crescimento econômico, a geração de emprego e renda, ou beneficiar contribuintes integrantes de classes menos favorecidas, que importem em renúncia de receita, deverão obedecer às disposições da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, devendo esses benefícios serem considerados nos cálculos do orçamento da receita e serem objeto de estudos do seu impacto orçamentário e financeiro no exercício em que iniciar sua vigência e nos dois subsequentes.

Parágrafo único. Os tributos lançados e não arrecadados, inscritos em dívida ativa, cujos custos para cobrança sejam superiores ao crédito tributário, poderão ser cancelados, mediante autorização em lei específica, não se constituindo como renúncia de receita.



Art. 38. O Poder Executivo poderá, até o dia 30 de setembro de 2026, submeter ao Legislativo, projetos de lei dispondo sobre alterações na legislação tributária, especialmente sobre:

I - revisão e atualização do Código Tributário Municipal, de forma a corrigir distorções, inclusive com relação à progressividade do IPTU, e/ou instituir taxas e contribuições criadas por legislação federal;

II - revogações das isenções tributárias que contrariem o interesse público e a justiça fiscal;

III - revisão das taxas, objetivando sua adequação aos custos efetivos dos serviços prestados e ao exercício do poder de polícia do Município;

IV - atualização da Planta Genérica de Valores ajustando-a aos movimentos de valorização do mercado imobiliário;

V - aperfeiçoamento do sistema de fiscalização, cobrança, execução fiscal e arrecadação de tributos;

VI - incentivo ao pagamento dos tributos em atraso, com renúncia de multas e/ou juros de mora;

VII - revisão da legislação sobre o uso do solo, com redefinição dos limites da zona urbana municipal;

VIII - revisão da legislação referente ao Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza;

IX - revisão da legislação aplicável ao Imposto sobre Transmissão Intervivos de Bens Imóveis e Direitos Reais sobre Imóveis;

X - instituição de novas taxas pela utilização efetiva ou potencial de serviços públicos específicos e divisíveis, prestados ao contribuinte ou postos à sua disposição.

Parágrafo único. O efeito econômico e fiscal das ações indicadas nos incisos do caput é parte integrante da projeção das receitas.

CAPÍTULO VII

DAS DISPOSIÇÕES RELATIVAS ÀS DESPESAS

COM PESSOAL E ENCARGOS

Art. 39. O Poder Executivo poderá encaminhar projeto de lei visando à revisão do sistema de pessoal, particularmente do plano de carreira e salários, incluindo:

I - concessão, absorção de vantagens e aumento de remuneração de servidores;

II - criação, aumento e a extinção de cargos, funções de confiança ou empregos públicos, bem como a criação e alteração de estrutura de carreira;

III - provimento de cargos ou empregos e contratações de emergência estritamente necessárias, respeitada a legislação municipal vigente.

§ 1º. O disposto neste artigo se aplica ao Poder Legislativo, no que couber.



§ 2º. As alterações autorizadas neste artigo dependerão da existência de prévia dotação orçamentária suficiente para atender as projeções de despesa de pessoal e os acréscimos delas decorrentes.

Art. 40. Fica assegurada a concessão e promoção relativas ao triênio e quinquênio aos servidores públicos municipais, já previstas em legislação específica, levando em consideração o efetivo tempo de serviço.

Art. 41. No exercício de 2027, a realização de serviço extraordinário, quando a despesa houver extrapolado 95% (noventa e cinco por cento) dos limites referidos no art. 22 da Lei Complementar nº 101/2000, somente poderá ocorrer quando destinada ao atendimento de relevante interesse público que enseje situações emergenciais de risco ou de prejuízo para a sociedade, devidamente comprovada.

CAPÍTULO VIII

DAS DISPOSIÇÕES RELATIVAS AOS GASTOS COM A

EDUCAÇÃO, SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL

Art. 42. A elaboração do projeto de lei orçamentária obedecerá às seguintes diretrizes gerais, sem prejuízo das normas financeiras estabelecidas pela legislação pertinente:

I - a previsão de recursos mínimos destinados à manutenção e ao desenvolvimento do ensino, em conformidade com o art. 212 da Constituição Federal e da legislação vigente do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB;

II - a previsão de recursos mínimos destinados ao atendimento à saúde, nos termos do art. 198, §2º, da Constituição Federal;

III - a previsão de recursos para garantir a execução dos programas, projetos e ações de assistência social, em conformidade com os arts. 203 e 204 da Constituição Federal e com a Lei Orgânica de Assistência Social (LOAS), Lei Federal nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993.

CAPÍTULO IX

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 43. A proposta orçamentária que o Poder Executivo encaminhar ao Poder Legislativo, dentro do prazo legal disposto na Lei Orgânica do Município de Santa Isabel, compor-se-á de:

I - mensagem;

II - projeto de Lei;

III - anexos relativos à Receita Pública;

IV - anexos relativos à Despesa Pública.



Parágrafo único. Os itens III e IV deste artigo constituem expressão genérica dos quadros da receita e despesa e serão desdobrados na forma do art. 44 desta Lei.

Art. 44. Integrarão a Lei Orçamentária Anual, os seguintes anexos:

I - anexo I - Quadro da Legislação da Receita;

II - anexo I.a - Demonstração da Receita e da Despesa Segundo as Categorias Econômicas;

III - anexo I.b - Resumo Geral da Receita;

IV - anexo II - Categoria Econômica por Órgão:

a) Executivo;

b) Legislativo;

c) Reserva de Contingência.

V - anexo II.a - Categoria Econômica por Unidade Orçamentária;

VI - anexo II.b - Consolidação Geral por Categoria Econômica;

VII - anexo III - Evolução da Projeção da Receita;

VIII - anexo IV - Evolução da Projeção da Despesa;

IX - anexo V - Demonstrativo das Renúncias e Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado;

X - anexo VI - Programa de Trabalho por Unidade Orçamentária;

XI - anexo VII - Programa de Trabalho por Funções, Subfunções e Programas;

XII - anexo VIII - Despesa por Funções, Subfunções e Programas

Conforme Vínculo de Recurso;

XIII - anexo IX - Demonstrativo da Despesa por Órgãos e Funções;

XIV - anexo X - Demonstrativo da Compatibilidade do Orçamento com a LDO;

XV - anexo XI - Quadro Consolidado dos Programas de Governo;

XVI - anexo XII - Quadro Consolidado das Ações de Governo;

XVII - anexo XIII - Quadro Consolidado dos Programas e respectivas ações de Governo;

XVIII - anexo XIV - Anexo de Emendas Parlamentares.

Art. 45. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Santa Isabel, 17 de julho de 2026.

CARLOS AUGUSTO CHINCHILLA ALFONZO

Prefeito Municipal



Município de
Santa Isabel
"Paço Municipal Prefeito Joaquim Simão"

Avenida da República, 297, Centro - CEP.: 07500-000 - Santa Isabel - SP.
Tel.: (11) 4656-1000 - e-mail: gab.prefeito@santaisabel.sp.gov.br

NOELY DE SOUZA COSTA

Secretária de Assuntos Jurídicos

ALDO CESAR DE OLIVEIRA SOUZA

Secretário da Fazenda

Registrada e publicada na Sec. de Gabinete e Assuntos Estratégicos, na data supra

DIEGO RODRIGUES DA SILVA

Secretário de Gabinete e Assuntos Estratégicos



MUNICÍPIO DE SANTA ISABEL
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE RISCOS FISCAIS
DEMONSTRATIVO DE RISCOS FISCAIS E PROVIDÊNCIAS
2027

ARF (LRF, art 4º, § 3º)

R\$ 1,00

PASSIVOS CONTINGENTES		PROVIDÊNCIAS	
Descrição	Valor	Descrição	Valor
Demandas Judiciais	18.339.087,76	Pleitear o parcelamento do debito, bem como proceder a abertura de crédito adicional por meio da Reserva de Contingência e estabelecer a limitação de empenhos de despesas discricionárias	18.339.087,76
Dívidas em Processo de			
Avais e Garantias Concedidas			
Assunção de Passivos			
Assistências Diversas			
Outros Passivos Contingentes			
SUBTOTAL	18.339.087,76	SUBTOTAL	18.339.087,76

DEMAIS RISCOS FISCAIS PASSIVOS		PROVIDÊNCIAS	
Descrição	Valor	Descrição	Valor
Frustração de Arrecadação			
Restituição de Tributos a Maior			
Discrepância de Projeções:			
Outros Riscos Fiscais			
SUBTOTAL	0,00	SUBTOTAL	0,00
TOTAL	18.339.087,76	TOTAL	18.339.087,76

FONTE: Secretaria de Assuntos Jurídicos. Comunicação Interna SAJ 106/2026, 06 de abril de 2026.

Nota: O valor de R\$ 18.339.087,76 é composto por três processos, sendo:

Processo Judicial nº 0001130-50.2020.8.26.0543 no valor de R\$ 1.510.881,28, de cumprimento de sentença, com classificação de probabilidade de perda de risco provável.

Processo Judicial nº 1002598-27.2023.8.26.0543, no valor de R\$ 1.290.113,00, procedimento comum cível. No momento o risco é estimado como possível. O processo encontra-se em fase de instrução, aguardando a realização de perícia judicial.

Processo nº 13884.721879/2019-99 decorrente de Ação contra a Receita Federal no processo de compensação indevida de valores relativos a Contribuição Previdenciária. O valor é composto pela parcela principal, sendo R\$ 6.215.237,40 mais a multa de 150% no valor de R\$ 9.322.856,08.

Os riscos são monitorados pela Secretaria de Assuntos Jurídicos, no entanto por se tratar de ações judiciais, não há como prever o resultado da ação nem a data do trânsito em julgado. A administração está em alerta e numa possível decisão desfavorável ao Município, será pleiteado o parcelamento da dívida e para cobertura do parcelamento utilizaremos a Reserva de Contingência bem como da limitação de empenho das despesas consideradas discricionárias.



MUNICÍPIO DE SANTA ISABEL
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
MEMÓRIA E METODOLOGIA DE CÁLCULO DAS METAS FISCAIS

2027

AMF (LRF, art. 4º, § 2º, II)

Conforme estabelece o § 1º do art. 4º da Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF, integrará o Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias o Anexo de Metas Fiscais e nele serão estabelecidas as metas anuais expressas em valores correntes e constantes. Compõem as metas anuais os valores correspondentes as receitas, despesas, resultado nominal, resultado primário, bem como o montante da dívida pública, projetados para o exercício a que se refere a Lei de Diretrizes Orçamentárias, ou seja, 2027 e ainda para os dois exercícios seguintes, 2028 e 2029.

Apresentamos a seguir a metodologia utilizada para elaboração das metas anuais constantes do anexo mencionado, acompanhada da respectiva memória de cálculo que balizaram a preparação dos principais parâmetros definidos para a confecção da Lei de Diretrizes Orçamentárias e que, com os necessários ajustes e atualizações, nortearão a elaboração da futura Lei Orçamentária Anual.

A projeção da receita para o exercício de 2027 foi feita de maneira criteriosa, tendo como base a série histórica de arrecadação referentes aos três últimos exercícios, especialmente o exercício de 2025, corrigida por parâmetros de preço, quais sejam:

Tabela 1 – Índices

Variáveis	2025	2026	2027	2028	2029
IPCA (variação %)	4,26	3,81	3,80	3,52	3,50
PIB Total (variação % sobre o ano anterior)	2,30	1,84	1,80	2,00	2,00
Câmbio (R\$/US\$)	5,50	5,40	5,45	5,50	5,50
Selic (% a.a)	15,00	14,75	10,50	10,00	9,50

Fonte: Boletim Focus Banco Central 20.03.2026 - IBGE Inflação acumulada Fevereiro/2026.

Conforme a natureza de cada rubrica de receita projetada estes índices foram aplicados em conjunto ou isoladamente.



As previsões para o período de 2028 e 2029 também foram realizadas, tendo por base os índices de preços conforme apresentados no quando anterior.

No que se refere às receitas advindas de transferências obrigatórias de outros entes da federação, valemo-nos das projeções realizadas pelas pastas destinatárias destes recursos, as quais lidam diretamente com as entidades responsáveis pelos repasses.

Previmos ainda, o recebimento de transferências voluntárias, na forma de repasses e convênios diversos, estaduais e federais, em andamento e que apresentam possibilidades futuras de incremento da receita municipal para as finalidades específicas em cada ajuste a ser pactuado.

A seguir apresentamos a projeção de receitas:

PROJEÇÃO DA RECEITA - LDO 2027					
	Arrecada	Orçada	Projetada		
	2025	2026	2027	2028	2029
1.0.0.0.0.0.0.0.0.0. RECEITAS CORRENTES	315.405.497,23	317.057.000,00	340.696.400,00	353.642.863,20	366.091.091,98
1.1.0.0.0.0.0.0.0.0. IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	60.793.459,28	69.691.500,00	76.305.800,00	79.205.420,40	81.993.451,20
1.2.0.0.0.0.0.0.0.0. CONTRIBUIÇÕES	3.763.547,58	6.626.500,00	5.013.500,00	5.204.013,00	5.387.194,26
1.3.0.0.0.0.0.0.0.0. RECEITA PATRIMONIAL	3.402.568,10	3.258.728,00	3.887.795,00	4.035.531,21	4.177.581,91
1.6.0.0.0.0.0.0.0.0. RECEITA DE SERVIÇOS	310.233,43	207.500,00	267.600,00	277.768,80	287.546,26
1.7.0.0.0.0.0.0.0.0. TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	242.980.959,24	232.800.272,00	251.003.205,00	260.541.326,79	269.712.381,49
1.9.0.0.0.0.0.0.0.0. OUTRAS RECEITAS CORRENTES	4.154.729,60	4.472.500,00	4.218.500,00	4.378.803,00	4.532.936,87
2.0.0.0.0.0.0.0.0.0. RECEITAS DE CAPITAL	7.694.817,69	4.491.000,00	600.000,00	622.800,00	644.722,56
2.2.0.0.0.0.0.0.0.0. ALIENAÇÃO DE BENS	561.420,00	-	-	-	-
2.4.0.0.0.0.0.0.0.0. TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	7.067.867,11	4.491.000,00	600.000,00	622.800,00	644.722,56
2.9.0.0.0.0.0.0.0.0. OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	65.530,58	-	-	-	-
Dedução - Fundeb	- 25.984.235,09	- 26.698.000,00	- 29.796.400,00	- 30.928.663,20	- 32.017.352,14
RECEITA TOTAL	297.116.079,83	294.850.000,00	311.500.000,00	323.337.000,00	334.718.462,40

Em relação às despesas, foram consideradas as compatibilizações necessárias, a fim de resguardar os ditames legais que estabelecem as relações de finalidades das receitas conforme suas vinculações, observando sempre os patamares legais de aplicação no ensino e na saúde, além dos gastos máximos com pessoal e encargos sociais e demais vinculações previstas na Constituição ou legislação infraconstitucional.

A seguir apresentamos a projeção de despesas:

PROJEÇÃO DA DESPESA - LDO 2027					
	Executada	Orçada	Projetada		
	2025	2026	2027	2028	2029
3.0.00.00.00 DESPESAS CORRENTES	277.736.265,02	276.277.462,50	298.719.700,00	310.071.048,60	320.985.549,51
3.1.00.00.00 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	111.708.951,04	118.676.864,25	127.811.560,82	132.668.400,13	137.338.327,82
3.2.00.00.00 JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	-	180.000,00	79.000,00	82.002,00	84.888,47
3.3.00.00.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	166.027.313,98	157.420.598,25	170.829.139,18	177.320.646,47	183.562.333,22
4.0.00.00.00 DESPESAS DE CAPITAL	15.293.892,55	15.717.550,00	7.180.300,00	7.453.151,40	7.715.502,33
4.4.00.00.00 INVESTIMENTOS	15.293.892,55	15.715.550,00	7.085.300,00	7.354.541,40	7.613.421,26
4.6.00.00.00 AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	-	2.000,00	95.000,00	98.610,00	102.081,07
9.9.00.00.00 RESERVA DE CONTINGÊNCIA	-	4.354.987,50	5.600.000,00	5.812.800,00	6.017.410,56
DESPESA TOTAL	293.030.157,57	296.350.000,00	311.500.000,00	323.337.000,00	334.718.462,40



O Resultado Primário é um indicador que busca medir o comportamento fiscal do Governo no período e resulta da diferença entre a Receita Primária e a Despesa Primária. Ele foi projetado com base nos valores previstos para receitas e despesas primárias: onde da Receita Primária corresponde a receitas correntes e receitas de capital, deduzidas as Aplicações Financeiras e a Despesa Primária corresponde as despesas correntes e as despesas de capital, deduzidos Juros e Encargos da Dívida e Amortização da Dívida.

O cálculo do Resultado Nominal apurado pela metodologia abaixo da linha, conforme Manual de Demonstrativos Fiscais, 14ª edição, que representa a variação da dívida consolidada líquida (DCL), ou seja, a diferença entre o saldo da DCL em 31 de dezembro do exercício anterior em relação ao apurado no período de referência.

A Dívida Pública Consolidada foi informada com base na projeção do montante apurado sem duplicidade, das obrigações financeiras do Município assumida em virtude de contrato para amortização em prazo superior a doze meses.

A Dívida Consolidada Líquida corresponde à Dívida Pública Consolidada menos as deduções que correspondem o ativo disponível e os haveres financeiros, líquidos dos Restos a Pagar Processados.

Quanto aos Valores Constantes, estes se basearam nos valores correntes abstraídos da variação do poder aquisitivo da moeda, expurgando os índices de inflação aplicados no cálculo do valor corrente, trazendo os valores das metas anuais para valores praticados no ano anterior ao ano de referência da LDO.

Por fim, registre-se que no Demonstrativo de Metas Anuais a RCL foi projetada com base nos índices inflacionários constantes no Boletim Focus do Banco conforme Tabela 1.



**Município de
Santa Isabel**
"Paço Municipal Prefeito Joaquim Simão"

Avenida da República, 297, Centro - CEP.: 07500-000 - Santa Isabel - SP.
Tel.: (11) 4656-1000 - e-mail: gab.prefeito@santaisabel.sp.gov.br

MUNICÍPIO DE SANTA ISABEL
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
METAS ANUAIS
2027

AMF - Demonstrativo 1 (LRF, art. 4º, § 1º)

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	2027			2028			2029		
	Valor	Valor	% RCL	Valor	Valor	% RCL	Valor	Valor	% RCL
	Corrente	Constante	(a / RCL)	Corrente	Constante	(b / RCL)	Corrente	Constante	(c / RCL)
	(a)		x 100	(b)		x 100	(c)		x 100
Receita Total (EXCETO FONTES RPPS)	311.500.000,00	300.096.339,11	100,20%	323.337.000,00	300.907.925,08	100,20%	334.718.462,40	300.966.296,15	100,20%
Receitas Primárias (EXCETO FONTES RPPS) (I)	307.612.205,00	296.350.871,87	98,95%	319.301.468,79	297.152.328,53	98,95%	330.540.880,49	297.209.971,08	98,95%
Receitas Primárias Correntes	307.012.205,00	295.772.837,19	98,75%	318.678.668,79	296.572.730,60	98,75%	329.896.157,93	296.630.260,71	98,75%
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	76.305.800,00	73.512.331,41	24,54%	79.205.420,40	73.711.139,49	24,54%	81.993.451,20	73.725.438,21	24,54%
Transferências Correntes	221.206.805,00	213.108.675,34	71,15%	229.612.663,59	213.685.010,29	71,15%	237.695.029,35	213.726.461,59	71,15%
Demais Receitas Primárias Correntes	9.499.600,00	9.151.830,44	3,06%	9.860.584,80	9.176.580,82	3,06%	10.207.677,38	9.178.360,92	3,06%
Receitas Primárias de Capital	600.000,00	578.034,68	0,19%	622.800,00	579.597,93	0,19%	644.722,56	579.710,36	0,19%
Despesa Total (EXCETO FONTES RPPS)	311.500.000,00	300.096.339,11	100,20%	323.337.000,00	300.907.925,08	100,20%	334.718.462,40	300.966.296,15	100,20%
Despesas Primárias (EXCETO FONTES RPPS) (II)	305.726.000,00	294.533.718,69	98,34%	317.343.588,00	295.330.261,01	98,34%	328.514.082,30	295.387.550,10	98,34%
Despesas Primárias Correntes	298.640.700,00	287.707.803,47	96,06%	309.989.046,60	288.485.885,66	96,06%	320.900.661,04	288.541.847,06	96,06%
Pessoal e Encargos Sociais	127.811.560,82	123.132.524,87	41,11%	132.668.400,13	123.465.526,70	41,11%	137.338.327,82	123.489.476,94	41,11%
Outras Despesas Correntes	170.829.139,18	164.575.278,59	54,95%	177.320.646,47	165.020.358,95	54,95%	183.562.333,22	165.052.370,12	54,95%
Despesas Primárias de Capital	7.085.300,00	6.825.915,22	2,28%	7.354.541,40	6.844.375,35	2,28%	7.613.421,26	6.845.703,04	2,28%
Pagamento de Restos a Pagar de Despesas Primárias	16.904.759,91	16.285.895,87	5,44%	17.547.140,79	16.329.939,74	5,44%	18.164.800,15	16.333.107,47	5,44%
Receita Total (COM FONTES RPPS)	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00	0,00%
Receitas Primárias (COM FONTES RPPS) (III)	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00	0,00%
Despesa Total (COM FONTES RPPS)	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00	0,00%
Despesas Primárias (COM FONTES RPPS) (IV)	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00	0,00%
Resultado Primário (SEM RPPS) - Acima da Linha (V) = (I - II)	1.886.205,00	1.817.153,18	0,61%	1.957.880,79	1.822.067,52	0,61%	2.026.798,19	1.822.420,97	0,61%
Resultado Primário (COM RPPS) - Acima da Linha (VI) = (V) + (III - IV)	1.886.205,00	1.817.153,18	0,61%	1.957.880,79	1.822.067,52	0,61%	2.026.798,19	1.822.420,97	0,61%
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (Exceto RPPS)	3.887.795,00	3.745.467,24	1,25%	4.035.531,21	3.755.596,55	1,25%	4.177.581,91	3.756.325,08	1,25%
Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos (Exceto RPPS)	174.000,00	167.630,06	0,06%	180.612,00	168.083,40	0,06%	186.969,54	168.116,00	0,06%
Dívida Pública Consolidada (DC)	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00	0,00%
Dívida Consolidada Líquida (DCL)	-31.553.994,61	-30.398.838,73	-10,15%	-32.753.046,40	-30.481.049,90	-10,15%	-33.905.953,64	-30.486.962,71	-10,15%
Resultado Nominal (SEM RPPS) - Abaixo da linha	-7.036.430,19	-6.778.834,47	-2,26%	-7.303.814,53	-6.797.167,28	-2,26%	-7.560.908,80	-6.798.485,81	-2,26%

FONTE: Secretaria da Fazenda.

Parâmetros	2027	2028	2029
Receita Corrente Líquida - RCL	310.886.500,00	322.700.187,00	334.059.233,58



Município de
Santa Isabel
"Paço Municipal Prefeito Joaquim Simão"

Avenida da República, 297, Centro - CEP.: 07500-000 - Santa Isabel - SP.
Tel.: (11) 4656-1000 - e-mail: gab.prefeito@santaisabel.sp.gov.br

MUNICÍPIO DE SANTA ISABEL
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
AValiação DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS DO EXERCÍCIO ANTERIOR
2027

AMF - Demonstrativo 2 (LRF, art. 4º, §2º, inciso I)

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	Metas Previstas em 2025 (a)	% PIB	% RCL	Metas Realizadas em 2025 (b)	% PIB	% RCL	Variação	
							Valor (c) = (b-a)	% (c/a) x 100
Receita Total (EXCETO FONTES RPPS)	255.456.000,00	0,00%	100,87%	297.116.079,83	0,01%	102,66%	41.660.079,83	16,31%
Receitas Primárias (EXCETO FONTES RPPS) (I)	252.832.500,00	0,00%	99,83%	293.713.511,73	0,01%	101,49%	40.881.011,73	16,17%
Despesa Total (EXCETO FONTES RPPS)	255.456.000,00	0,00%	100,87%	293.030.157,57	0,01%	101,25%	37.574.157,57	14,71%
Despesas Primárias (EXCETO FONTES RPPS) (II)	246.907.000,00	0,00%	97,49%	282.449.125,98	0,01%	97,60%	35.542.125,98	14,39%
Receita Total (COM FONTES RPPS)	0,00	0,00%	0,00%	0,00	0,00%	0,00%	0,00	0,00%
Receitas Primárias (COM FONTES RPPS) (III)	0,00	0,00%	0,00%	0,00	0,00%	0,00%	0,00	0,00%
Despesa Total (COM FONTES RPPS)	0,00	0,00%	0,00%	0,00	0,00%	0,00%	0,00	0,00%
Despesas Primárias (COM FONTES RPPS) (IV)	0,00	0,00%	0,00%	0,00	0,00%	0,00%	0,00	0,00%
Resultado Primário (SEM RPPS) - Acima da Linha (V) = (I – II)	5.925.500,00	0,00	2,34%	11.264.385,75	0,00%	3,89%	5.338.885,75	90,10%
Resultado Primário (COM RPPS) - Acima da Linha (VI) = (V) + (III – IV)	5.925.500,00	0,00	2,34%	11.264.385,75	0,00%	3,89%	5.338.885,75	90,10%
Dívida Pública Consolidada (DC)	15.538.093,48	0,00%	6,14%	0,00	0,00%	0,00%	-15.538.093,48	-100,00%
Dívida Consolidada Líquida (DCL)	-25.563.531,83	0,00%	-10,09%	-32.277.513,84	0,00%	-11,15%	-6.713.982,01	26,26%
Resultado Nominal (SEM RPPS) - Abaixo da Linha	-13.376.917,73	0,00%	-5,28%	-3.191.731,58	0,00%	-1,10%	10.185.186,15	-76,14%

FONTE: Sistema Contábil - Departamento Geral de Contabilidade -Audesp_Relatórios LRF Bimestral e Quadrimestral.

R\$ 1,00

Parâmetros	Valor Previsto 2023	Valor Realizado 2023
PIB nominal	-	R\$ 3.444.814.032.942,00
Parâmetros	Valor Previsto 2025	Valor Realizado 2025
Receita Corrente Líquida - RCL	R\$ 253.251.000,00	R\$ 289.407.933,82



MUNICÍPIO DE SANTA ISABEL
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
METAS FISCAIS ATUAIS COMPARADAS COM AS FIXADAS NOS TRÊS EXERCÍCIOS ANTERIORES
2027

AMF – Demonstrativo 3 (LRF, art.4º, §2º, inciso II)

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CORRENTES										
	2024	2025	%	2026	%	2027	%	2028	%	2029	%
Receita Total (EXCETO FONTES RPPS)	226.000.000,00	255.456.000,00	13,03%	280.800.000,00	9,92%	311.500.000,00	10,93%	323.337.000,00	3,80%	334.718.462,40	3,52%
Receitas Primárias (EXCETO FONTES RPPS) (I)	221.629.700,00	252.832.500,00	14,08%	277.167.000,00	9,62%	307.612.205,00	10,98%	319.301.468,79	3,80%	330.540.880,49	3,52%
Despesa Total (EXCETO FONTES RPPS)	226.000.000,00	255.456.000,00	13,03%	280.800.000,00	9,92%	311.500.000,00	10,93%	323.337.000,00	3,80%	334.718.462,40	3,52%
Despesas Primárias (EXCETO FONTES RPPS) (II)	219.749.141,99	246.907.000,00	12,36%	272.540.265,00	10,38%	305.726.000,00	12,18%	317.343.588,00	3,80%	328.514.082,30	3,52%
Receita Total (COM FONTES RPPS)	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%
Receitas Primárias (COM FONTES RPPS) (III)	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%
Despesa Total (COM FONTES RPPS)	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%
Despesas Primárias (COM FONTES RPPS) (IV)	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%
Resultado Primário (SEM RPPS) - Acima da Linha (V) = (I – II)	1.880.558,01	5.925.500,00	215,09%	4.626.735,00	-21,92%	1.886.205,00	-59,23%	1.957.880,79	3,80%	2.026.798,19	3,52%
Resultado Primário (COM RPPS) - Acima da Linha (VI) = (V) + (III – IV)	1.880.558,01	5.925.500,00	215,09%	4.626.735,00	-21,92%	1.886.205,00	-59,23%	1.957.880,79	3,80%	2.026.798,19	3,52%
Dívida Pública Consolidada (DC)	52.416,29	15.538.093,48	29543,63%	15.538.093,48	0,00%	0,00	-100,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%
Dívida Consolidada Líquida (DCL)	-31.447.583,71	-25.563.531,83	-18,71%	-17.713.148,54	-30,71%	-31.553.994,61	78,14%	-32.753.046,40	3,80%	-33.905.953,64	3,52%
Resultado Nominal (SEM RPPS) - Abaixo da Linha	-1.935.399,71	-13.376.917,73	591,17%	-4.565.494,19	-65,87%	-7.036.430,19	54,12%	-7.303.814,53	3,80%	-7.560.908,80	3,52%

ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CONSTANTES										
	2024	2025	%	2026	%	2027	%	2028	%	2029	%
Receita Total (EXCETO FONTES RPPS)	215.957.955,09	244.455.502,39	11,66%	265.758.091,99	8,71%	300.096.339,11	12,92%	323.337.000,00	7,74%	334.718.462,40	3,52%
Receitas Primárias (EXCETO FONTES RPPS) (I)	211.781.844,24	241.944.976,08	12,47%	262.319.704,71	8,42%	296.350.871,87	12,97%	319.301.468,79	7,74%	330.540.880,49	3,52%
Despesa Total (EXCETO FONTES RPPS)	215.957.955,09	244.455.502,39	11,66%	265.758.091,99	8,71%	300.096.339,11	12,92%	323.337.000,00	7,74%	334.718.462,40	3,52%
Despesas Primárias (EXCETO FONTES RPPS) (III)	209.984.846,62	236.274.641,15	11,13%	257.940.814,88	9,17%	294.533.718,69	14,19%	317.343.588,00	7,74%	328.514.082,30	3,52%
Receita Total (COM FONTES RPPS)	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%
Receitas Primárias (COM FONTES RPPS) (III)	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%
Despesa Total (COM FONTES RPPS)	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%
Despesas Primárias (COM FONTES RPPS) (IV)	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%
Resultado Primário (SEM RPPS) - Acima da Linha (V) = (I – II)	1.796.997,62	5.670.334,93	68,31%	4.378.889,84	-22,78%	1.817.153,18	-58,50%	1.957.880,79	7,74%	2.026.798,19	3,52%
Resultado Primário (COM RPPS) - Acima da Linha (VI) = (V) + (III – IV)	1.796.997,62	5.670.334,93	68,31%	4.378.889,84	-22,78%	1.817.153,18	-58,50%	1.957.880,79	7,74%	2.026.798,19	3,52%
Dívida Pública Consolidada (DC)	50.087,23	14.868.988,98	99,66%	14.705.748,14	-1,10%	-	-100,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%
Dívida Consolidada Líquida (DCL)	-30.050.247,21	-24.462.709,89	-22,84%	-16.764.289,74	-31,47%	-30.398.838,73	81,33%	-32.753.046,40	7,74%	-33.905.953,64	3,52%
Resultado Nominal (SEM RPPS) - Abaixo da Linha	-1.849.402,49	-12.800.878,21	85,55%	-4.320.929,58	-66,25%	-6.778.834,47	56,88%	-7.303.814,53	7,74%	-7.560.908,80	3,52%

FONTE: Secretaria da Fazenda.



Município de
Santa Isabel
"Paço Municipal Prefeito Joaquim Simão"

Avenida da República, 297, Centro - CEP.: 07500-000 - Santa Isabel - SP.
Tel.: (11) 4656-1000 - e-mail: gab.prefeito@santaisabel.sp.gov.br

MUNICÍPIO DE SANTA ISABEL
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
EVOLUÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO
2027

AMF - Demonstrativo 4 (LRF, art.4º, §2º, inciso III)

R\$ 1,00

PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2025	%	2024	%	2023	%
Patrimônio/Capital						
Reservas	26.487.890,04	9,31%	20.992.976,00	8,14%	4.696.758,55	1,98%
Resultado Acumulado	258.091.820,74	90,69%	236.824.541,53	91,86%	232.127.782,98	98,02%
TOTAL	284.579.710,78	100,00%	257.817.517,53	100,00%	236.824.541,53	100,00%

REGIME PREVIDENCIÁRIO

PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2025	%	2024	%	2023	%
Patrimônio	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%
Reservas	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%
Lucros ou Prejuízos Acumulados	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%
TOTAL	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%

FONTE: Sistema Cecam - Anexo 14 - Balanço Patrimonial 2025.



MUNICÍPIO DE SANTA ISABEL
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
ORIGEM E APLICAÇÃO DOS RECURSOS OBTIDOS COM A ALIENAÇÃO DE ATIVOS
2027

AMF - Demonstrativo 5 (LRF, art.4º, §2º, inciso III)

R\$ 1,00

<u>RECEITAS REALIZADAS</u>	2025 (a)	2024 (b)	2023 (c)
RECEITAS DE CAPITAL - ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)	627.343,66	127.628,69	1.139.044,51
Alienação de Bens Móveis	561.420,00	0,00	1.139.044,51
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00
Rendimentos de Aplicações Financeiras	65.923,66	127.628,69	0,00
<u>DESPESAS EXECUTADAS</u>	2025 (d)	2024 (e)	2023 (f)
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)	355.572,74	1.187.156,54	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	355.572,74	1.187.156,54	0,00
Investimentos	355.572,74	1.187.156,54	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CORRENTES DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	0,00	0,00	0,00
Regime Geral de Previdência Social	0,00	0,00	0,00
Regime Próprio de Previdência dos Servidores	0,00	0,00	0,00
<u>SALDO FINANCEIRO</u>	2025 (g) = ((Ia - II d) + III h)	2024 (h) = ((Ib - II e) + III i)	2023 (i) = (Ic - II f)
VALOR (III)	351.287,58	79.516,66	1.139.044,51

FONTE: Sistema Cecam - Balancetes de Receita 2023-2024-2025 - Relatório Despesa Empenhada e Paga por DR.



Município de
Santa Isabel
"Paço Municipal Prefeito Joaquim Simão"

Avenida da República, 297, Centro - CEP.: 07500-000 - Santa Isabel - SP.
Tel.: (11) 4656-1000 - e-mail: gab.prefeito@santaisabel.sp.gov.br

MUNICÍPIO DE SANTA ISABEL - SP
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
AVALIAÇÃO DA SITUAÇÃO FINANCEIRA E ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
2027

AMF - Demonstrativo 6 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso IV, alínea "a")

RS 1,00

RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS			
FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (PLANO PREVIDENCIÁRIO)			
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	2023	2024	2025
RECEITAS CORRENTES (I)	0	0	0
Receita de Contribuições dos Segurados	0	0	0
Ativo	0	0	0
Inativo	0	0	0
Pensionista	0	0	0
Receita de Contribuições Patronais	0	0	0
Ativo	0	0	0
Inativo	0	0	0
Pensionista	0	0	0
Receita Patrimonial	0	0	0
Receitas Imobiliárias	0	0	0
Receitas de Valores Mobiliários	0	0	0
Outras Receitas Patrimoniais	0	0	0
Receita de Serviços	0	0	0
Outras Receitas Correntes	0	0	0
Compensação Financeira entre os Regimes	0	0	0
Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS (II) ¹	0	0	0
Demais Receitas Correntes	0	0	0
RECEITAS DE CAPITAL (III)	0	0	0
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0	0	0
Amortização de Empréstimos	0	0	0
Outras Receitas de Capital	0	0	0
TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO - (IV) = (I + III - II)	0	0	0
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	2023	2024	2025
Benefícios	0	0	0
Aposentadorias	0	0	0
Pensões por Morte	0	0	0
Outras Despesas Previdenciárias	0	0	0
Compensação Financeira entre os Regimes	0	0	0
Demais Despesas Previdenciárias	0	0	0
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (V)	0	0	0
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (VI) = (IV - V)²	0	0	0
RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	2023	2024	2025
VALOR	0	0	0
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	2023	2024	2025
VALOR	0	0	0
APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS	2023	2024	2025
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar	0	0	0
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos	0	0	0
Outros Aportes para o RPPS	0	0	0
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	0	0	0
BENS EDIREITOS DO RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	2023	2024	2025
Caixa e Equivalentes de Caixa	0	0	0
Investimentos e Aplicações	0	0	0
Outro Bens e Direitos	0	0	0
FUNDO EM REPARTIÇÃO (PLANO FINANCEIRO)			
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	2023	2024	2025
RECEITAS CORRENTES (VII)	0	0	0
Receita de Contribuições dos Segurados	0	0	0
Ativo	0	0	0
Inativo	0	0	0
Pensionista	0	0	0
Receita de Contribuições Patronais	0	0	0
Ativo	0	0	0
Inativo	0	0	0
Pensionista	0	0	0
Receita Patrimonial	0	0	0
Receitas Imobiliárias	0	0	0
Receitas de Valores Mobiliários	0	0	0
Outras Receitas Patrimoniais	0	0	0
Receita de Serviços	0	0	0
Outras Receitas Correntes	0	0	0
Compensação Financeira entre os regimes	0	0	0
Demais Receitas Correntes	0	0	0
RECEITAS DE CAPITAL (VIII)	0	0	0
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0	0	0
Amortização de Empréstimos	0	0	0
Outras Receitas de Capital	0	0	0
TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (IX) = (VII + VIII)	0	0	0



Município de
Santa Isabel
"Paço Municipal Prefeito Joaquim Simão"

Avenida da República, 297, Centro - CEP.: 07500-000 - Santa Isabel - SP.
Tel.: (11) 4656-1000 - e-mail: gab.prefeito@santaisabel.sp.gov.br

MUNICÍPIO DE SANTA ISABEL - SP
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
AVALIAÇÃO DA SITUAÇÃO FINANCEIRA E ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
2027

AMF - Demonstrativo 6 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso IV, alínea "a")

R\$ 1,00

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	2023	2024	2025
Benefícios	0	0	0
Aposentadorias	0	0	0
Pensões por Morte	0	0	0
Outras Despesas Previdenciárias	0	0	0
Compensação Financeira entre os Regimes	0	0	0
Demais Despesas Previdenciárias	0	0	0
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (X)	0	0	0
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM REPARTIÇÃO (XI) = (IX - X)²			
APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM REPARTIÇÃO DO RPPS	2023	2024	2025
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras	0	0	0
Recursos para Formação de Reserva	0	0	0
BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	2023	2024	2025
Caixa e Equivalentes de Caixa	0	0	0
Investimentos e Aplicações	0	0	0
Outro Bens e Direitos	0	0	0
ADMINISTRAÇÃO DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS			
RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	2023	2024	2025
Receitas Correntes	0	0	0
TOTAL DAS RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS - (XII)	0	0	0
DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	2023	2024	2025
Despesas Correntes (XIII)	0	0	0
Pessoal e Encargos Sociais	0	0	0
Demais Despesas Correntes	0	0	0
Despesas de Capital (XIV)	0	0	0
TOTAL DAS DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XV) = (XIII + XIV)	0	0	0
RESULTADO DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XVI) = (XII - XV)²	0	0	0
BENS E DIREITOS DO RPPS - ADMINISTRAÇÃO DO RPPS	2023	2024	2025
Caixa e Equivalentes de Caixa	0	0	0
Investimentos e Aplicações	0	0	0
Outro Bens e Direitos	0	0	0
BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO			
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO)	2023	2024	2025
Contribuições dos Servidores	0	0	0
Demais Receitas Previdenciárias	0	0	0
TOTAL DAS RECEITAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO) (XVII)	0	0	0
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO)	2023	2024	2025
Aposentadorias	0	0	0
Pensões	0	0	0
Outras Despesas Previdenciárias	0	0	0
TOTAL DAS DESPESAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO) (XVIII)	0	0	0
RESULTADO DOS BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO (XIX) = (XVII - XVIII)²	0	0	0



**Município de
Santa Isabel**
"Paço Municipal Prefeito Joaquim Simão"

Avenida da República, 297, Centro - CEP.: 07500-000 - Santa Isabel - SP.
Tel.: (11) 4656-1000 - e-mail: gab.prefeito@santaisabel.sp.gov.br

MUNICÍPIO DE SANTA ISABEL - SP
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS

AVALIAÇÃO DA SITUAÇÃO FINANCEIRA E ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
2027

AMF - Demonstrativo 6 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso IV, alínea "a")

R\$ 1,00

PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES				
FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (PLANO PREVIDENCIÁRIO)				
EXERCÍCIO	Receitas Previdenciárias	Despesas Previdenciárias	Resultado Previdenciário	Saldo Financeiro do Exercício
	(a)	(b)	(c) = (a-b)	(d) = (d Exercício Anterior) + (c)
2026	0	0	0	0
2027	0	0	0	0
2028	0	0	0	0
2029	0	0	0	0
2030	0	0	0	0
2031	0	0	0	0
2032	0	0	0	0
2033	0	0	0	0
2034	0	0	0	0
2035	0	0	0	0
2036	0	0	0	0
2037	0	0	0	0
2038	0	0	0	0
2039	0	0	0	0
2040	0	0	0	0
2041	0	0	0	0
2042	0	0	0	0
2043	0	0	0	0
2044	0	0	0	0
2045	0	0	0	0
2046	0	0	0	0
2047	0	0	0	0
2048	0	0	0	0
2049	0	0	0	0
2050	0	0	0	0
2051	0	0	0	0
2052	0	0	0	0
2053	0	0	0	0
2054	0	0	0	0
2055	0	0	0	0
2056	0	0	0	0
2057	0	0	0	0
2058	0	0	0	0
2059	0	0	0	0
2060	0	0	0	0
2061	0	0	0	0
2062	0	0	0	0
2063	0	0	0	0
2064	0	0	0	0
2065	0	0	0	0
2066	0	0	0	0
2067	0	0	0	0
2068	0	0	0	0
2069	0	0	0	0
2070	0	0	0	0
2071	0	0	0	0
2072	0	0	0	0
2073	0	0	0	0
2074	0	0	0	0
2075	0	0	0	0
2076	0	0	0	0
2077	0	0	0	0
2078	0	0	0	0
2079	0	0	0	0
2080	0	0	0	0
2081	0	0	0	0
2082	0	0	0	0
2083	0	0	0	0
2084	0	0	0	0
2085	0	0	0	0
2086	0	0	0	0
2087	0	0	0	0
2088	0	0	0	0
2089	0	0	0	0
2090	0	0	0	0
2091	0	0	0	0
2092	0	0	0	0
2093	0	0	0	0
2094	0	0	0	0
2095	0	0	0	0
2096	0	0	0	0
2097	0	0	0	0
2098	0	0	0	0
2099	0	0	0	0
2100	0	0	0	0



**Município de
Santa Isabel**
"Paço Municipal Prefeito Joaquim Simão"

Avenida da República, 297, Centro - CEP.: 07500-000 - Santa Isabel - SP.
Tel.: (11) 4656-1000 - e-mail: gab.prefeito@santaisabel.sp.gov.br

MUNICÍPIO DE SANTA ISABEL - SP
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
AValiação da Situação Financeira e Atuarial do Regime Próprio de Previdência dos Servidores
2027

AMF - Demonstrativo 6 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso IV, alínea "a")

R\$ 1,00

FUNDO EM REPARTIÇÃO (PLANO FINANCEIRO)				
EXERCÍCIO	Receitas Previdenciárias (a)	Despesas Previdenciárias (b)	Resultado Previdenciário (c) = (a-b)	Saldo Financeiro do Exercício (d) = (d Exercício Anterior) + (c)
2026	0	0	0	0
2027	0	0	0	0
2028	0	0	0	0
2029	0	0	0	0
2030	0	0	0	0
2031	0	0	0	0
2032	0	0	0	0
2033	0	0	0	0
2034	0	0	0	0
2035	0	0	0	0
2036	0	0	0	0
2037	0	0	0	0
2038	0	0	0	0
2039	0	0	0	0
2040	0	0	0	0
2041	0	0	0	0
2042	0	0	0	0
2043	0	0	0	0
2044	0	0	0	0
2045	0	0	0	0
2046	0	0	0	0
2047	0	0	0	0
2048	0	0	0	0
2049	0	0	0	0
2050	0	0	0	0
2051	0	0	0	0
2052	0	0	0	0
2053	0	0	0	0
2054	0	0	0	0
2055	0	0	0	0
2056	0	0	0	0
2057	0	0	0	0
2058	0	0	0	0
2059	0	0	0	0
2060	0	0	0	0
2061	0	0	0	0
2062	0	0	0	0
2063	0	0	0	0
2064	0	0	0	0
2065	0	0	0	0
2066	0	0	0	0
2067	0	0	0	0
2068	0	0	0	0
2069	0	0	0	0
2070	0	0	0	0
2071	0	0	0	0
2072	0	0	0	0
2073	0	0	0	0
2074	0	0	0	0
2075	0	0	0	0
2076	0	0	0	0
2077	0	0	0	0
2078	0	0	0	0
2079	0	0	0	0
2080	0	0	0	0
2081	0	0	0	0
2082	0	0	0	0
2083	0	0	0	0
2084	0	0	0	0
2085	0	0	0	0
2086	0	0	0	0
2087	0	0	0	0
2088	0	0	0	0
2089	0	0	0	0
2090	0	0	0	0
2091	0	0	0	0
2092	0	0	0	0
2093	0	0	0	0
2094	0	0	0	0
2095	0	0	0	0
2096	0	0	0	0
2097	0	0	0	0
2098	0	0	0	0
2099	0	0	0	0
2100	0	0	0	0

FONTE: Secretaria da Fazenda

NOTA: O Município de Santa Isabel Não Possui RPPS



MUNICÍPIO DE SANTA ISABEL - SP
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
ESTIMATIVA E COMPENSAÇÃO DA RENÚNCIA DE RECEITA
2027

AMF - Demonstrativo 7 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso V)

R\$ 1,00

TRIBUTO	MODALIDADE	SETORES/ PROGRAMAS/ BENEFICIÁRIO	RENÚNCIA DE RECEITA PREVISTA			COMPENSAÇÃO
			2027	2028	2029	
IPTU	Isenção	Desconto de 15% aos contribuintes que optarem pelo pagamento da parcela única.	4.153.294,17	4.311.119,35	4.462.870,75	O desconto já é previsto na Lei nº 535 de 1969 e regulamentado pelo Decreto 7271/2024, portanto já foi considerado na estimativa da Receita e não afetará as metas de resultados previstas, conforme inciso I do art. 14 da Lei de Responsabilidade Fiscal.
	Isenção	Isenção para Aposentados, Pensionista e Postadores de Deficiência Física para o Trabalho, que: a) que possuem um imóvel no município e o utiliza para sua moradia; b) a área edificada no imóvel não pode ser superior a 160,00m²; c) possuam renda mensal de até 02 salários mínimos.	337.689,11	350.521,30	362.859,65	O desconto já está prevista na Lei Complementar 145 de 2010, portanto, o valor já foi considerado na estimativa da Receita e não afetará as metas de resultados previstas, conforme inciso I do art. 14 da Lei de Responsabilidade Fiscal.
	Isenção	Isenção para Produtores Rurais, válida para Imóveis edificados ou não, com áreas territoriais maiores ou iguais a 10.000,00m².	1.866.555,13	1.937.484,23	2.005.683,67	O desconto já está previsto na Lei Complementar nº 43 de 1995, portanto, o valor já foi considerado na estimativa da Receita e não afetará as metas de resultados previstas, conforme inciso I do art. 14 da Lei de Responsabilidade Fiscal.
	Isenção	Benefícios Fiscais Prodesi e Invest Santa Isabel: Isenção para empresas cadastradas junto ao município beneficiadas pelas Lei de incentivo Fiscal.	179.961,13	186.799,66	193.375,00	O desconto já está previsto nas Leis Complementares nº 182 de 2015 e nº 208 de 2018, portanto, o valor já foi considerado na estimativa da Receita e não afetará as metas de resultados previstas, conforme inciso I do art. 14 da Lei de Responsabilidade Fiscal.
ISSQN/Taxas		Desconto de 10% aos contribuintes que optarem pelo pagamento da parcela única	369.475,65	383.515,73	397.015,48	O desconto já é previsto na Lei nº 535 de 1969 e regulamentado pelo Decreto 7271/2024, portanto o mesmo já foi considerado na estimativa da Receita e não afetará as metas de resultados previstas, conforme inciso I do art. 14 da Lei de Responsabilidade Fiscal.
		Benefícios Fiscais Prodesi e Invest Santa Isabel: Isenção para empresas cadastradas junto ao município beneficiadas pelas Lei de incentivo Fiscal	23.912,70	24.821,38	25.695,09	O desconto já está previsto nas Leis Complementares nº 182 de 2015 e nº 208 de 2018, e alterado pela Lei nº 236 de 2023 portanto, o valor já foi considerado na estimativa da Receita e não afetará as metas de resultados previstas, conforme inciso I do art. 14 da Lei de Responsabilidade Fiscal.
TOTAL			6.930.887,90	7.194.261,64	7.447.499,65	

FONTE: Secretaria da Fazenda - Departamento de Gestão Tributária



MUNICÍPIO DE SANTA ISABEL - SP
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
MARGEM DE EXPANSÃO DAS DESPESAS OBRIGATÓRIAS DE CARÁTER CONTINUADO
2027

AMF - Demonstrativo 8 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso V)

R\$ 1,00

EVENTOS	Valor Previsto para <Ano de Referência>
Aumento Permanente da Receita	
(-) Transferências Constitucionais	
(-) Transferências ao FUNDEB	
Saldo Final do Aumento Permanente de Receita (I)	0,00
Redução Permanente de Despesa (II)	
Margem Bruta (III) = (I+II)	0,00
Saldo Utilizado da Margem Bruta (IV)	0,00
Novas DOCC	
Novas DOCC geradas por PPP	
Margem Líquida de Expansão de DOCC (V) = (III-IV)	0,00

FONTE: Secretaria da Fazenda

Nota: Conforme o Manual de Demonstrativos Fiscais - MDF 15ª edição, considera-se aumento permanente da receita, o proveniente de elevação de alíquotas, ampliação da base de cálculo, majoração ou criação de tributo ou contribuição, cuja competência tributária é do próprio ente. Com base nessa definição, não há previsão de aumento permanente de receita para o exercício de 2027. Ainda de acordo com o MDF 15ª edição, o conceito de Despesa Obrigatória de Caráter Continuado – DOCC foi instituído pela Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF no art. 17, conceituando-a como Despesa Corrente derivada de Lei, Medida Provisória ou Ato Administrativo Normativo que fixem para o Ente a obrigação legal de sua execução por um período superior a dois exercícios. É considerado aumento de despesa, a prorrogação da DOCC criada por prazo determinado. Não há previsão de novas DOCC para o exercício de 2027.



Município de Santa Isabel

"Paço Municipal Prefeito Joaquim Simão"

Avenida da República, 297, Centro - CEP.: 07500-000 - Santa Isabel - SP.

Tel.: (11) 4656-1000 - e-mail: gab.prefeito@santaisabel.sp.gov.br

ANEXO III - DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS / METAS / CUSTOS E UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL									
TIPO		CÓDIGO	DESCRIÇÃO					CLASSIFICAÇÃO	
	Programa Continuação	0000	ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO					Programa Finalístico	
	Programa Não Continuação							Programa de Apoio Administrativo	
X	Operações Especiais							X Programa de Operação Especial	
	Reserva de Contingência	Eixo	1 - Governança Institucional						
OBJETIVO:	Alocar recursos orçamentários destinados ao pagamento de despesas do serviço da dívida pública, precatórios, ações trabalhistas, ações indenizadoras de pequeno valor e outros encargos de responsabilidade da administração municipal.								
JUSTIFICATIVA:	As despesas com o pagamento de encargos, juros e amortização da dívida pública, precatórios, decorrentes de decisão judicial, ações indenizatórias de pequeno valor e outros encargos de responsabilidade da municipalidade não estão relacionados com a								
METAS									
Indicadores					Unidade de Medida		Valore Recente	Valor Futuro	
Demanda a atender					Percentual		100%	100%	
VINCULAÇÃO AOS OBJETIVOS DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL - ODS									
Objetivos ODS							Metas ODS		
							16.6		
							16.7		
Unid. Orçam	01.02.00 Secretaria de Governo e Gestão Pública								
Unid. Exec.	01.02.05 Gabinete do Secretário								
Meta:	Cumprimento das demandas								
Und. de Medida:	Percentual								
Tipo		Código	Func.Subfunção		Descrição			Meta Física por Exercício	
0 Op. Especiais		0202	28	846	Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Prefeitura			2027	
							100%		
							Meta Financeira por Exercício		
							2027		
							912.300,00		
Unid. Orçam	01.03.00 Secretaria da Fazenda								
Unid. Exec.	01.03.03 Gabinete do Secretário								
Meta:	Cumprimento das demandas								
Und. de Medida:	Percentual								
Tipo		Código	Func.Subfunção		Descrição			Meta Física por Exercício	
0 Op. Especiais		0001	28	843	Pagamento de Precatórios			2027	
							100%		
							Meta Financeira por Exercício		
							2027		
							920.000,00		
Meta:	Cumprimento das demandas								
Und. de Medida:	Percentual								
Tipo		Código	Func.Subfunção		Descrição			Meta Física por Exercício	
0 Op. Especiais		0004	28	843	Pagamento de Requisições de Pequeno Valor			2027	
							100%		
							Meta Financeira por Exercício		
							2027		
							200.000,00		
Meta:	Cumprimento das demandas								
Und. de Medida:	Percentual								
Tipo		Código	Func.Subfunção		Descrição			Meta Física por Exercício	
0 Op. Especiais		0002	28	843	Juros da Dívida Interna			2027	
							100%		
							Meta Financeira por Exercício		
							2027		
							79.000,00		
Meta:	Cumprimento das demandas								
Und. de Medida:	Percentual								
Tipo		Código	Func.Subfunção		Descrição			Meta Física por Exercício	
0 Op. Especiais		0003	28	843	Amortização da Dívida Interna			2027	
							100%		
							Meta Financeira por Exercício		
							2027		
							85.000,00		
CUSTO ESTIMADO DO PROGRAMA/ano:							2.196.300,00		



Município de Santa Isabel

"Paço Municipal Prefeito Joaquim Simão"

Avenida da República, 297, Centro - CEP.: 07500-000 - Santa Isabel - SP.

Tel.: (11) 4656-1000 - e-mail: gab.prefeito@santaisabel.sp.gov.br

ANEXO III - DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS / METAS / CUSTOS E UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL																																													
TIPO		CÓDIGO	DESCRIÇÃO	CLASSIFICAÇÃO																																									
Programa Continuada		0048	PAGAMENTO DE APOSENTADOS E PENSÕES CMSI	Programa Finalístico																																									
Programa Não Continuada				Programa de Apoio Administrativo																																									
X Operações Especiais				X Programa de Operação Especial																																									
Reserva de Contingência		EIXO	1 - Governança Institucional																																										
OBJETIVO: Alocar recursos orçamentários destinados ao pagamento de despesas com aposentadorias e pensões, garantindo assim o direito assegurado por lei aos funcionários inativos do Poder Legislativo.																																													
JUSTIFICATIVA: Trata-se de um direito constitucional ao seguro social e à proteção ao trabalhador, garantindo a subsistência e a dignidade do trabalhador após uma vida de contribuição para a sociedade.																																													
METAS																																													
Indicadores		Unidade de Medida		Valor Recente	Valor Futuro																																								
Pagamento à demanda de aposentados e pensionistas da CMSI		Percentual		100%	100%																																								
VINCULAÇÃO AOS OBJETIVOS DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL - ODS																																													
Objetivos ODS				Metas ODS																																									
				16.6																																									
Unid. Orçam. 02.00.00 Poder Legislativo																																													
Unid. Exec. 02.01.01 Secretaria e Corpo Legislativo																																													
Meta: Pagamento à demanda de aposentados e pensionistas da CMSI.																																													
Und. de Medida: Percentual																																													
<table border="1"><thead><tr><th colspan="4"></th><th colspan="2">Meta Física por Exercício</th></tr><tr><th>Tipo</th><th>Código</th><th>Func.Subfunção</th><th>Descrição</th><th>2027</th><th></th></tr></thead><tbody><tr><td>0</td><td>Op. Especiais</td><td>0203</td><td>01</td><td>031</td><td>Pagamento de Aposentados e Pensões - CMSI</td><td>100%</td></tr><tr><td colspan="6"></td><td>Meta Financeira por Exercício</td></tr><tr><td colspan="6"></td><td>2027</td></tr><tr><td colspan="6"></td><td>1.394.829,12</td></tr></tbody></table>										Meta Física por Exercício		Tipo	Código	Func.Subfunção	Descrição	2027		0	Op. Especiais	0203	01	031	Pagamento de Aposentados e Pensões - CMSI	100%							Meta Financeira por Exercício							2027							1.394.829,12
				Meta Física por Exercício																																									
Tipo	Código	Func.Subfunção	Descrição	2027																																									
0	Op. Especiais	0203	01	031	Pagamento de Aposentados e Pensões - CMSI	100%																																							
						Meta Financeira por Exercício																																							
						2027																																							
						1.394.829,12																																							
				CUSTO ESTIMADO DO PROGRAMA/ano:		1.394.829,12																																							



Avenida da República, 297, Centro - CEP.: 07500-000 - Santa Isabel - SP.
Tel.: (11) 4656-1000 - e-mail: gab.prefeito@santaisabel.sp.gov.br

ANEXO III - DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS / METAS / CUSTOS E UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL									
X	Programa Continuoado		0049		CONSERVAÇÃO E REFORMA DO PRÉDIO DA CMSI			Programa Finalístico	
	Programa Não Continuoado							X Programa de Apoio Administrativo	
	Operações Especiais							Programa de Operação Especial	
	Reserva de Contingência							EIXO	
					1 - Governança Institucional				
OBJETIVO			Zelar pelo bom funcionamento do próprio da Câmara Municipal de Santa Isabel, garantindo assim o exercício da função legislativa e o funcionamento dos trabalhos administrativos e legislativos.						
JUSTIFICATIVA:			A conservação do prédio é necessária para garantir que ele continue a funcionar adequadamente e prestar serviços de qualidade à comunidade, além de garantir a segurança e o conforto dos usuários, incluindo funcionários, visitante e todo comunidade geral.						
METAS									
Indicadores					Unidade de Medida		Valor Recente		Valor Futuro
Número de Ações de conservação e reformas.					Números		1		9
VINCULAÇÃO AOS OBJETIVOS DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL - ODS									
Objetivos ODS							Metas ODS		
							11.7		
Unid. Orçam		02.00.00 Poder Legislativo							
Unid. Exec.		02.01.01 Secretaria e Corpo Legislativo							
Meta Física: Funcionamento da Câmara									
Und. de Medida:		Percentual					Meta Física por Exercício		
Tipo		Código	Func.Subfunção		Descrição				
2	Atividade	2846	01	031	Conservação do Prédio da CMSI				
							2027		
							100%		
							Meta Financeira por Exercício		
							2027		
							132.000,00		
							CUSTO ESTIMADO DO PROGRAMA/ano:		
							132.000,00		



Município de Santa Isabel

"Paço Municipal Prefeito Joaquim Simão"

Avenida da República, 297, Centro - CEP.: 07500-000 - Santa Isabel - SP.
Tel.: (11) 4656-1000 - e-mail: gab.prefeito@santaisabel.sp.gov.br

ANEXO III - DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS / METAS / CUSTOS E UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL						
TIPO		CÓDIGO	DESCRIÇÃO		CLASSIFICAÇÃO	
X	Programa Continuoado	0050	MANUTENÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL		Programa Finalístico	
	Programa Não Continuoado			X	Programa de Apoio Administrativo	
	Operações Especiais				Programa de Operação Especial	
	Reserva de Contingência	EIXO	1 - Governança Institucional			
OBJETIVO: Alocar recursos para garantir o pleno funcionamento da Câmara com seus trabalhos administrativos, bem como garantir o exercício da função legislativa.						
JUSTIFICATIVA:		A Câmara Municipal é um órgão público responsável pela elaboração de leis, fiscalização do Executivo e representação da população, mantendo o controle social e a participação popular na gestão pública, e, portanto, devemos garantir seu pleno funcionamento.				
METAS						
Indicadores		Unidade de Medida		Valor Recente	Valor Futuro	
Custo Médio de Manutenção da Câmara em relação ao orçamento total do Legis		Percentual		80%	80%	
VINCULAÇÃO AOS OBJETIVOS DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL - ODS						
Objetivos ODS				Metas ODS		
				16.6		
Unid. Orçam.	02.00.00 Poder Legislativo					
Unid. Exec.	02.01.01 Secretaria e Corpo Legislativo					
Meta Física: Custear o funcionamento da Câmara Municipal						
Und. de Medida: Percentual				Meta Física por Exercício		
Tipo	Código	Func.Subfunção	Descrição		2027	
2	Atividade	2038	01	31	Manutenção da Câmara Municipal	
						100%
						Meta Financeira por Exercício
					2027	
					11.963.199,88	
CUSTO ESTIMADO DO PROGRAMA/ano:					11.963.199,88	



Município de Santa Isabel

"Paço Municipal Prefeito Joaquim Simão"

Avenida da República, 297, Centro - CEP.: 07500-000 - Santa Isabel - SP.
Tel.: (11) 4656-1000 - e-mail: gab.prefeito@santaisabel.sp.gov.br

ANEXO III - DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS / METAS / CUSTOS E UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL						
TIPO		CÓDIGO	DESCRIÇÃO		CLASSIFICAÇÃO	
X	Programa Continuado	0051	CONTROLE DO LEGISLATIVO		Programa Finalístico	
	Programa Não Continuado				X	Programa de Apoio Administrativo
	Operações Especiais					Programa de Operação Especial
	Reserva de Contingência	EIXO	1 - Governança Institucional			
OBJETIVO:		Garantir ferramentas e sistemas de apoio ao controle do Legislativo.				
JUSTIFICATIVA:		Necessidade de criar condições para o desempenho da verdadeira função do Legislativo.				
METAS						
Indicadores		Unidade de Medida		Valor Recente	Valor Futuro	
Quantidade de Contratos		Números		7	24	
VINCULAÇÃO AOS OBJETIVOS DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL - ODS						
Objetivos ODS				Metas ODS		
				16.6		
Unid. Orçam 02.00.00 Poder Legislativo						
Unid. Exec. 02.01.01 Secretaria e Corpo Legislativo						
Meta Física: Garantir ferramentas e sistemas de apoio ao controle do Legislativo.						
Und. de Medida: Percentual						
Meta Física por Exercício						
Tipo	Código	Func.Subfunção	Descrição		2027	
2	Atividade	2039	01	032	100%	
Controle do Legislativo					Meta Financeira por Exercício	
					2027	
					432.550,00	
CUSTO ESTIMADO DO PROGRAMA/ano:					432.550,00	



Município de Santa Isabel

"Paço Municipal Prefeito Joaquim Simão"

Avenida da República, 297, Centro - CEP.: 07500-000 - Santa Isabel - SP.

Tel.: (11) 4656-1000 - e-mail: gab.prefeito@santaisabel.sp.gov.br

ANEXO III - DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS / METAS / CUSTOS E UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL							
TIPO		CÓDIGO	DESCRIÇÃO			CLASSIFICAÇÃO	
X	Programa Continuado	0052	AÇÕES AFIRMATIVAS DA CÂMARA			Programa Finalístico	
	Programa Não Continuado					X	Programa de Apoio Administrativo
	Operações Especiais						Programa de Operação Especial
Reserva de Contingência		EIXO	1 - Governança Institucional				
OBJETIVO:		Criar oportunidades de acesso e conhecimento a população isabelense.					
JUSTIFICATIVA:		Aproximar a população da Câmara de Santa Isabel, através de ferramentas e programas, presenciais e digitias, que informa, instruiu, orienta, toda a população, de quais são OS trabalhos do legislativo, fazendo com que tenham a oportunidade de participar ativamente do processo democrático, e assim fomentar o surgimento de novas lideranças políticas em nosso Município, já com a experiência e conhecimento do papel e das funções dos poderes legislativo e executivo.					
METAS							
Indicadores			Unidade de Medida		Valor Recente	Valor Futuro	
Números de Acesso nos conteúdos disponibilizados e nas transmissões ao vivo de sessões e audiências públicas			Números		500	3000	
Quantidade de Programas			Números		0	6	
Quantidade de cursistas			Números		80	400	
VINCULAÇÃO AOS OBJETIVOS DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL - ODS							
Objetivos ODS					Metas ODS		
					16.6		
Unid. Orçam	02.00.00 Poder Legislativo						
Unid. Exec.	02.01.01 Secretaria e Corpo Legislativo						
Meta:		Criar oportunidades de acesso.					
Und. de Medida:		Percentual				Meta Física por Exercício	
Tipo	Código	Func.Subfunção		Descrição		2027	
2	Atividade	2152	01	031	TV Câmara	100%	
						Meta Financeira por Exercício	
						2027	
						140.000,00	
Meta:		Criar Oportunidade de conhecimento					
Und. de Medida:		Percentual				Meta Física por Exercício	
Tipo	Código	Func.Subfunção		Descrição		2027	
2	Atividade	2153	01	031	Escola do Legislativo	100%	
						Meta Financeira por Exercício	
						2027	
						70.000,00	
Meta:		Criar Oportunidade de conhecimento					
Und. de Medida:		Percentual				Meta Física por Exercício	
Tipo	Código	Func.Subfunção		Descrição		2027	
2	Atividade	2154	01	031	Parlamento Jovem	100%	
						Meta Financeira por Exercício	
						2027	
						90.000,00	
CUSTO ESTIMADO DO PROGRAMA/ano:					300.000,00		



Avenida da República, 297, Centro - CEP.: 07500-000 - Santa Isabel - SP.
Tel.: (11) 4656-1000 - e-mail: gab.prefeito@santaisabel.sp.gov.br

ANEXO III - DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS / METAS / CUSTOS E UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL									
TIPO		CÓDIGO	DESCRIÇÃO				CLASSIFICAÇÃO		
X	Programa Continuoado	0061	PROGRAMA CÂMARA DIGITAL				Programa Finalístico		
	Programa Não Continuoado						X	Programa de Apoio Administrativo	
	Operações Especiais						Programa de Operação Especial		
Reserva de Contingência		EIXO	1 - Governança Institucional						
OBJETIVO:		Investir na Tecnologia da Informação.							
JUSTIFICATIVA:		Garantir o diversos meios de acesso para população, levar inofmção e principalmente dar ampla transparência aos atos da Câmara, além de garantir maior eficiência dos serviços públicos com a utilização de sistemas de tecnologia da informação atualizados e operando plenamente.							
METAS									
Indicadores				Unidade de Medida		Valor Recente		Valor Futuro	
Quantidade de Contratos				Números		5		32	
VINCULAÇÃO AOS OBJETIVOS DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL - ODS									
Objetivos ODS						Metas ODS			
						16.6			
Unid. Orçam		02.00.00 Poder Legislativo							
Unid. Exec.		02.01.01 Secretaria e Corpo Legislativo							
Meta:		Aperfeiçoar e otimizar as estruturas de TI.							
Und. de Medida:		Percentual				Meta Física por Exercício			
Tipo		Código	Func.Subfunção		Descrição		2027		
							100%		
2	Atividade	2052	01	031	Manutenção na Estrutura de Tecnologia da Informação da CMSI		Meta Financeira por Exercício		
							2027		
							905.100,00		
						CUSTO ESTIMADO DO PROGRAMA/ano:		905.100,00	



Município de Santa Isabel

"Paço Municipal Prefeito Joaquim Simão"

Avenida da República, 297, Centro - CEP.: 07500-000 - Santa Isabel - SP.
Tel.: (11) 4656-1000 - e-mail: gab.prefeito@santaisabel.sp.gov.br

ANEXO III - DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS / METAS / CUSTOS E UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

TIPO		CÓDIGO	DESCRIÇÃO		CLASSIFICAÇÃO	
X	Programa Continuado	0085	EDUCAÇÃO EM MOVIMENTO		X	Programa Finalístico
	Programa Não Continuado				Programa de Apoio Administrativo	
	Operações Especiais				Programa de Operação Especial	
	Reserva de Contingência	Eixo	2 - Desenvolvimento Social e Cidadania			
OBJETIVO:		Garantir o transporte escolar aos alunos da rede pública municipal de ensino, aos alunos da rede estadual, por meio de convênio firmado com o Governo do Estado e administrar o acesso ao transporte técnico e universitário.				
JUSTIFICATIVA:		É direito, previsto no art. 28 inciso VII da Constituição Federal, bem como nos artigos 10 inciso VII e 11 inciso VI da LDB, de todos os alunos das redes municipais e estaduais de ensino ao transporte escolar gratuito.				
METAS						
Indicadores			Unidade de Medida		Valore Recente	Valor Futuro
Número de Rotas Atendidas			Número		50	56
Número de Alunos Transportados			Número		1.698	1.800
Índice de Satisfação do Transporte Escolar			Percentual		70%	85%
VINCULAÇÃO AOS OBJETIVOS DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL - ODS						
Objetivos ODS					Metas ODS	
  					4.1, 4.5	
					10.2	
					11.2	
Unid. Orçam. 01.05.00 Secretaria de Educação						
Unid. Exec. 01.05.13 Departamento de Apoio Administrativo e Operacional						
Meta Física: Número de Alunos Transportados						
Und. de Medida: Número					Meta Física por Exercício	
Tipo	Código	Func.Subfunção		Descrição	2027	
2	Atividade	2781	12 122	Transporte Escolar - Estadual	1.315	
					Meta Financeira por Exercício	
					2027	
					10.710.000,00	
Meta Física: Atendimento à demanda de alunos Tec./Universitários						
Und. de Medida: Percentual					Meta Física por Exercício	
Tipo	Código	Func.Subfunção		Descrição	2027	
2	Atividade	2721	12 122	Transporte Escolar Técnico e Universitário	100%	
					Meta Financeira por Exercício	
					2027	
					1.000.000,00	
Meta Física: Índice de Satisfação do Transporte Escolar						
Und. de Medida: Percentual					Meta Física por Exercício	
Tipo	Código	Func.Subfunção		Descrição	2027	
2	Atividade	2782	12 361	Transporte Escolar - Ensino Fundamental	75%	
					Meta Financeira por Exercício	
					2027	
					5.117.500,00	
Meta Física: Índice de Satisfação do Transporte Escolar						
Und. de Medida: Percentual					Meta Física por Exercício	
Tipo	Código	Func.Subfunção		Descrição	2027	
2	Atividade	2783	12 365	Transporte Escolar Infantil - Ensino Infantil	75%	
					Meta Financeira por Exercício	
					2027	
					800.000,00	
CUSTO ESTIMADO DO PROGRAMA/ano:					17.627.500,00	



Município de Santa Isabel

"Paço Municipal Prefeito Joaquim Simão"

Avenida da República, 297, Centro - CEP.: 07500-000 - Santa Isabel - SP.

Tel.: (11) 4656-1000 - e-mail: gab.prefeito@santaisabel.sp.gov.br

ANEXO III - DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS / METAS / CUSTOS E UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL																							
TIPO		CÓDIGO	DESCRIÇÃO	CLASSIFICAÇÃO																			
X	Programa Continuoado	0092	DRENAGEM NA PRÁTICA: A CIDADE SEM ALAGAMENTOS	X	Programa Finalístico																		
	Programa Não Continuoado				Programa de Apoio Administrativo																		
	Operações Especiais				Programa de Operação Especial																		
	Reserva de Contingência																						
		Eixo	3 - Desenvolvimento Econômico, Sustentável e Urbano																				
OBJETIVO: Garantir a execução eficaz do Plano Municipal de Macrodrenagem, minimizando impactos de enchentes e protegendo a população de Santa Isabel																							
JUSTIFICATIVA: A execução da canalização aberta dos córregos e ribeirão, conforme diagnóstico técnico, permitirá redimensionar corretamente a seção hidráulica, minimizando drasticamente as enchentes em Santa Isabel																							
METAS																							
Indicadores		Unidade de Medida		Valor Recente	Valor Futuro																		
Canalização aberta		Metro Linear		170	680																		
VINCULAÇÃO AOS OBJETIVOS DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL - ODS																							
Objetivos ODS				Metas ODS																			
				6.3, 6.6																			
				9.1																			
				11.5, 11.b																			
				13.1																			
Unid. Orçam 01.12.00 Secretaria de Meio Ambiente, Desenvolvimento Sustentável e Agropecuário																							
Unid. Exec. 01.12.05 Departamento de Meio Ambiente.																							
Indicador: Canalização aberta dos Corregos e do Ribeirão Araraquara																							
Und. de Medida: Metro linear																							
<table border="1"><thead><tr><th colspan="5"></th><th>Meta Física por Exercício</th></tr><tr><th>Tipo</th><th>Código</th><th>Func.</th><th>Subfunção</th><th>Descrição</th><th></th></tr></thead><tbody><tr><td>1</td><td>Projeto</td><td>1047</td><td>16</td><td>512</td><td>Execução de Obras de Canalização Parcial dos córregos e Ribeirão Araraquara</td></tr></tbody></table>											Meta Física por Exercício	Tipo	Código	Func.	Subfunção	Descrição		1	Projeto	1047	16	512	Execução de Obras de Canalização Parcial dos córregos e Ribeirão Araraquara
					Meta Física por Exercício																		
Tipo	Código	Func.	Subfunção	Descrição																			
1	Projeto	1047	16	512	Execução de Obras de Canalização Parcial dos córregos e Ribeirão Araraquara																		
					2027																		
					170																		
					Meta Financeira por Exercício																		
					2027																		
					12.000,00																		
CUSTO ESTIMADO DO PROGRAMA/ano:					12.000,00																		



Município de Santa Isabel

"Paço Municipal Prefeito Joaquim Simão"

Avenida da República, 297, Centro - CEP.: 07500-000 - Santa Isabel - SP.

Tel.: (11) 4656-1000 - e-mail: gab.prefeito@santaisabel.sp.gov.br

ANEXO III - DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS / METAS / CUSTOS E UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL									
TIPO		CÓDIGO	DESCRIÇÃO				CLASSIFICAÇÃO		
X	Programa Continuoado	0093	SANTA ISABEL LIMPA: LIXO NO LUGAR CERTO, POR UM FUTURO CONSCIENTE				X	Programa Finalístico	
	Programa Não Continuoado						Programa de Apoio Administrativo		
	Operações Especiais						Programa de Operação Especial		
	Reserva de Contingência	Eixo	3 - Desenvolvimento Econômico, Sustentável e Urbano						
OBJETIVO:		Garantir a execução eficiente do Plano Municipal de Resíduos Sólidos, promovendo a gestão sustentável e a preservação ambiental							
JUSTIFICATIVA:		A redução, reutilização e reciclagem são cruciais para a gestão de resíduos, minimizando impactos ambientais e promovendo a sustentabilidade local							
METAS									
Indicadores				Unidade de Medida		Valore Recente		Valor Futuro	
Resíduos solidos reciclados				Tonelada		20		40	
Instalação de "Ecopontos"				Número		0		4	
VINCULAÇÃO AOS OBJETIVOS DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL - ODS									
Objetivos ODS						Metas ODS			
									
									
						3.9			
						6.3			
						8.5			
						11.6			
						17.1, 17.7			
						12.2, 12.4, 12.5			
Unid. Orçam		01.12.00 Secretaria de Meio Ambiente, Desenvolvimento Sustentável e Agropecuário							
Unid. Exec.		01.12.05 Departamento de Meio Ambiente							
Meta:		Resíduos sólidos reciclados							
Und. de Medida:		Tonelada							
Tipo		Código	Func.Subfunção		Descrição		Meta Física por Exercício		
							2027		
							30		
							Meta Financeira por Exercício		
							2027		
							61.000,00		
Meta:		Instalação de "Ecopontos"							
Und. de Medida:		Número							
Tipo		Código	Func.Subfunção		Descrição		Meta Física por Exercício		
							2027		
							2		
							Meta Financeira por Exercício		
							2027		
							10.000,00		
CUSTO ESTIMADO DO PROGRAMA/ano:							71.000,00		



Avenida da República, 297, Centro - CEP.: 07500-000 - Santa Isabel - SP.
Tel.: (11) 4656-1000 - e-mail: gab.prefeito@santaisabel.sp.gov.br

ANEXO III - DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS / METAS / CUSTOS E UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL									
TIPO		CÓDIGO	DESCRIÇÃO				CLASSIFICAÇÃO		
X	Programa Continuoado	0095	MUNICÍPIO DE INTERESSE TURÍSTICO - MIT				X	Programa Finalístico	
	Programa Não Continuoado						Programa de Apoio Administrativo		
	Operações Especiais						Programa de Operação Especial		
	Reserva de Contingência	Eixo	3 - Desenvolvimento Econômico, Sustentável e Urbano						
OBJETIVO:		Ampliar o desenvolvimento do turismo local, promovendo a geração de emprego, renda e qualidade de vida para a população, por meio da valorização dos atrativos turísticos existentes no nosso município, levando em consideração o status de Município de Interesse Turístico que possuímos.							
JUSTIFICATIVA:		Em 2017 o Município de Santa Isabel foi agraciada com o selo de Município de Interesse Turístico (MIT), integrando assim o Mapa do Turismo Brasileiro e sendo formalmente incorporada à região turística Nascentes do Tietê. Esta designação confere à cidade a elegibilidade para receber investimentos financeiros voltados para o impulsionamento do turismo local. A criação do programa MIT teve origem na necessidade de estruturar e facilitar a obtenção de recursos para projetos já em curso, como o caso específico do Mirante do Monte Serrat, considerado uma das principais iniciativas para o desenvolvimento do turismo no município, além de servir como base para futuros empreendimentos. O referido projeto atualmente se concentra na Reforma e Revitalização do Mirante do Monte Serrat, concebido com o propósito de proporcionar tanto aos residentes quanto aos visitantes acesso às melhores experiências turísticas locais, em um ambiente seguro e bem estruturado, que oferece uma vista panorâmica deslumbrante da cidade.							
METAS									
Indicadores				Unidade de Medida		Valor Recente		Valor Futuro	
Obras em andamento / concluídas				número		1		4	
VINCULAÇÃO AOS OBJETIVOS DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL - ODS									
Objetivos ODS						Metas ODS			
						8.9			
Unid. Orçam		01.13.00 Secretaria de Turismo, Empreendedorismo e Desenvolvimento Econômico							
Unid. Exec.		01.13.03 Departamento de Turismo							
Meta Física: Obras em andamento / concluídas									
Und. de Medida: Número						Meta Física por Exercício			
Tipo		Código	Func.Subfunção		Descrição				
					2027				
					1				
					Meta Financeira por Exercício				
					2027				
					650.000,00				
CUSTO ESTIMADO DO PROGRAMA/ano:						650.000,00			



Avenida da República, 297, Centro - CEP.: 07500-000 - Santa Isabel - SP.
Tel.: (11) 4656-1000 - e-mail: gab.prefeito@santaisabel.sp.gov.br

ANEXO III - DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS / METAS / CUSTOS E UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL									
TIPO		CÓDIGO	DESCRIÇÃO				CLASSIFICAÇÃO		
x	Programa Continuada	0103	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA				x	Programa Finalístico	
	Programa Não Continuada						Programa de Apoio Administrativo		
	Operações Especiais						Programa de Operação Especial		
	Reserva de Contingência	Eixo	2 - Desenvolvimento Social e Cidadania						
OBJETIVO:		Prevenir situações de vulnerabilidade e risco social, por meio do desenvolvimento de potencialidades e fortalecimento de vínculos familiares e comunitários, e cumprir as diretrizes da PNAS /2004, NOB SUAS /2012 e a Lei Municipal nº 2924/2019.							
JUSTIFICATIVA:		A proteção Social Básica é direito do cidadão, especialmente aqueles que vivem em situações de vulnerabilidade decorrentes da pobreza, ausência de renda, acesso precário aos serviços públicos, discriminações diversas e fragilização de vínculos familiares e sociais.							
METAS									
Indicadores			Unidade de Medida		Valore Recente		Valor Futuro		
Quantidade de Famílias Acompanhamento PAIF			Número		125		250		
Quantidade de Famílias referenciadas no CAD Único			Número		8.314		9.000		
Quantidade de acompanhamentos da primeira infância			Número		65		200		
Quantidade de Ações CRAS EM MOVIMENTO			Número		0		24		
Quantidade de Idosos acompanhados no SCFV			Número		120		160		
VINCULAÇÃO AOS OBJETIVOS DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL - ODS									
Objetivos ODS						Metas ODS			
   						1.1, 1.2, 1.3, 1.4			
						10.2			
						16.6, 16.7, 16.10			
						17.17			
Unid. Orçam.		01.06.00		Secretaria de Desenvolvimento Social					
Unid. Exec.		01.06.10		Departamento de Proteção Social Básica					
Meta Física:		Famílias acompanhadas pelo PAIF							
Und. de Medida:		Número							
Tipo		Código	Func.Subfunção		Descrição		Meta Física por Exercício		
							2027		
2		Atividade	2813	08	244	Centro de Referência de Assistência Social	175		
							Meta Financeira por Exercício		
							2027		
							386.106,00		
Meta Física:		Reforma de Equipamento de Assistência Social - PSB							
Und. de Medida:		Número							
Tipo		Código	Func.Subfunção		Descrição		Meta Física por Exercício		
							2027		
1		Projeto	2814	08	244	Reforma de Equipamento de Assistência Social - PSB	1		
							Meta Financeira por Exercício		
							2027		
							2.000,00		
Meta Física:		Famílias Referenciadas no CADÚnico							
Und. de Medida:		Número							
Tipo		Código	Func.Subfunção		Descrição		Meta Física por Exercício		
							2027		
2		Atividade	2765	08	244	CAD Único	8.750		
							Meta Financeira por Exercício		
							2027		
							105.360,00		
Meta Física:		Idosos acompanhadas no SCFV							
Und. de Medida:		Número							
Tipo		Código	Func.Subfunção		Descrição		Meta Física por Exercício		
							2027		
2		Atividade	2815	08	241	Viver Bem Mais	140		
							Meta Financeira por Exercício		
							2027		
							4.000,00		
Meta Física:		Indivíduos acompanhados na Primeira Infância							
Und. de Medida:		Número							
Tipo		Código	Func.Subfunção		Descrição		Meta Física por Exercício		
							2027		
2		Atividade	2816	08	243	Primeiros Laços	100		
							Meta Financeira por Exercício		
							2027		
							73.600,00		
Meta Física:		Ações Realizadas Cras em Movimento							
Und. de Medida:		Número							
Tipo		Código	Func.Subfunção		Descrição		Meta Física por Exercício		
							2027		
2		Atividade	2817	08	244	Cras e Movimento	8		
							Meta Financeira por Exercício		
							2027		
							10.000,00		
CUSTO ESTIMADO DO PROGRAMA/ano:						581.066,00			



Município de Santa Isabel

"Paço Municipal Prefeito Joaquim Simão"

Avenida da República, 297, Centro - CEP.: 07500-000 - Santa Isabel - SP.

Tel.: (11) 4656-1000 - e-mail: gab.prefeito@santaisabel.sp.gov.br

ANEXO III - DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS / METAS / CUSTOS E UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

TIPO	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
X Programa Continuado	0104	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL	X Programa Finalístico
Programa Não Continuado			Programa de Apoio Administrativo
Operações Especiais			Programa de Operação Especial
Reserva de Contingência	Eixo	2 - Desenvolvimento Social e Cidadania	

OBJETIVO: Atender famílias e indivíduos com direitos violados, ofertando apoio especializado para superação de riscos graves e garantir a proteção, a reparação de direitos e a reconstrução da dignidade.

JUSTIFICATIVA: É papel da política de assistência social oferecer proteção e emancipação, promovendo a inclusão de pessoas em situação de vulnerabilidade, e contribuindo para um desenvolvimento social justo, sustentável e com equidade.

METAS			
Indicadores	Unidade de Medida	Valore Recente	Valor Futuro
Média de Acompanhamento CREAS	Número	100	100
Acolhimentos institucionais Idoso	Número	20	24
Acolhimento institucional Residência Inclusiva	Número	2	2
Acolhimento Adulto	Número	17	20

CRAS EM MOVIMENTO	
Objetivos ODS	Metas ODS
	1.1, 1.2, 1.3, 1.4
	10.2
	16.6, 16.7, 16.10
	17.17

Unid. Orçam. 01.06.00 Secretaria de Desenvolvimento Social

Unid. Exec. 01.06.11 Departamento de Proteção Social Especial

Meta Física: Famílias e Indivíduos acompanhados no âmbito CREAS

Und. de Medida: Número

Tipo	Código	Func.Subfunção	Descrição	Meta Física por Exercício
				2027
				100
				Meta Financeira por Exercício
				2027
				38.160,00

Meta Física: Reforma de Equipamentos de Assistência Social

Und. de Medida: Número

Tipo	Código	Func.Subfunção	Descrição	Meta Física por Exercício
				2027
				1
				Meta Financeira por Exercício
				2027
				1.000,00

Meta Física: Acolhimento ao PCD

Und. de Medida: Número

Tipo	Código	Func.Subfunção	Descrição	Meta Física por Exercício
				2027
				2
				Meta Financeira por Exercício
				2027
				287.626,00

Meta Física: Acolhimento Institucional de Crianças e Adolescentes

Und. de Medida: Número

Tipo	Código	Func.Subfunção	Descrição	Meta Física por Exercício
				2027
				20
				Meta Financeira por Exercício
				2027
				1.881.823,40

Meta Física: Acolhimento Institucional de Idosos

Und. de Medida: Número

Tipo	Código	Func.Subfunção	Descrição	Meta Física por Exercício
				2027
				20
				Meta Financeira por Exercício
				2027
				1.034.160,00



Município de Santa Isabel

"Paço Municipal Prefeito Joaquim Simão"

Avenida da República, 297, Centro - CEP.: 07500-000 - Santa Isabel - SP.

Tel.: (11) 4656-1000 - e-mail: gab.prefeito@santaisabel.sp.gov.br

Meta Física: Acolhimento Institucional de Jovens e Adultos

Und. de Medida: Número

Tipo		AÇÕES N	Func.Subfunção	Descrição	Meta Física por Exercício
					2027
					17
					Meta Financeira por Exercício
					2027
					748.893,60

Meta Física: Implantação Família Afetiva

Und. de Medida: Número

Tipo		Código	Func.Subfunção	Descrição	Meta Física por Exercício
					2027
					10
					Meta Financeira por Exercício
					2027
					60.000,00

CUSTO ESTIMADO DO PROGRAMA/ano:

4.051.663,00



Município de Santa Isabel

"Paço Municipal Prefeito Joaquim Simão"

Avenida da República, 297, Centro - CEP.: 07500-000 - Santa Isabel - SP.
Tel.: (11) 4656-1000 - e-mail: gab.prefeito@santaisabel.sp.gov.br

ANEXO III - DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS / METAS / CUSTOS E UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL						
TIPO		CÓDIGO	DESCRIÇÃO		CLASSIFICAÇÃO	
X	Programa Continuoado	0110	PROGRAMA ROTA LIVRE SANTA ISABEL		X	Programa Finalístico
	Programa Não Continuoado				Programa de Apoio Administrativo	
	Operações Especiais				Programa de Operação Especial	
	Reserva de Contingência					
OBJETIVO:		Assegurar a universalidade e a oferta de transporte público coletivo, a promoção da melhoria da acessibilidade e da mobilidade das pessoas, e ainda, assegurar a isenção e/ou a modicidade da tarifa e a preservação do equilíbrio econômico-financeiro nos contratos de concessão.				
JUSTIFICATIVA:		O interesse público, prioriza o transporte público coletivo de passageiros e melhora as condições de mobilidade dos cidadãos nos seus deslocamentos no âmbito do município, e está fundamentado nos princípio, objetivos e diretrizes da política nacional de mobilidade urbana.				
METAS						
Indicadores			Unidade de Medida		Valor Recente	Valor Futuro
Usuários cadastrados no Programa Rota Livre			Número		6.500	8.000
Empregadores cadastrados no Programa Rota Livre			Número		29	29
VINCULAÇÃO AOS OBJETIVOS DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL - ODS						
Objetivos ODS					Metas ODS	
					11.2	
Unid. Orçam	01.15.00 Secretaria de Trânsito, Transporte e Mobilidade Urbana					
Unid. Exec.	01.15.03 Fundo Municipal do Transporte Público Coletivo de Santa Isabel					
Meta Física: Quantidade de passagens pela catraca						
Und. de Medida:		Número				
Tipo	Código	Func.Subfunção	Descrição		Meta Física por Exercício	
2	Atividade	2768	26	453	Rota Livre	2027
						1.205.000
						Meta Financeira por Exercício
						2027
						1.067.000,00
CUSTO ESTIMADO DO PROGRAMA/ano:					1.067.000,00	



Município de Santa Isabel

"Paço Municipal Prefeito Joaquim Simão"

Avenida da República, 297, Centro - CEP.: 07500-000 - Santa Isabel - SP.

Tel.: (11) 4656-1000 - e-mail: gab.prefeito@santaisabel.sp.gov.br

ANEXO III - DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS / METAS / CUSTOS E UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

TIPO		CÓDIGO	DESCRIÇÃO		CLASSIFICAÇÃO		
X	Programa Continuoado	0111	DEFESA CIVIL PERTO DE VOCÊ		X	Programa Finalístico	
	Programa Não Continuoado				Programa de Apoio Administrativo		
	Operações Especiais				Programa de Operação Especial		
	Reserva de Contingência	Eixo	1 - Governança Institucional				
OBJETIVO:		Promover a prevenção e o pronto atendimento em desastres, com ações de preparo, resgate e assistência, para proteger a vida e o patrimônio					
JUSTIFICATIVA:		A prevenção e o pronto atendimento em desastres são cruciais para salvar vidas, reduzir danos ao patrimônio e assegurar a rápida recuperação social, tornando as comunidades mais resilientes					
METAS							
Indicadores			Unidade de Medida		Valore Recente	Valor Futuro	
Ocorrências (Óbitos, pessoas desalojadas/desabrigada e deslizamentos)			Número		1	0	
Treinamentos			Número		1	3	
VINCULAÇÃO AOS OBJETIVOS DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL - ODS							
Objetivos ODS					Metas ODS		
					1.5		
					3.D		
					9.4		
					11.5, 11.B		
					13.1		
					15.3		
					17.9		
Unid. Orçam	01.01.00 Secretaria de Gabinete e Assuntos Estratégicos						
Unid. Exec.	01.01.08 Departamento de Proteção e Defesa Civil						
Meta Física: Monitoramento de Riscos							
Und. de Medida:		Número					
Tipo	Código	Func.Subfunção		Descrição			
2	Atividade	2791	06	182	Monitoramento de Riscos e Repostas a Desastres		
						Meta Física por Exercício	
						2027	
						12	
						Meta Financeira por Exercicio	
						2027	
						40.000,00	
Meta Física: Treinamentos da equipe e comunidade local							
Und. de Medida:		Número					
Tipo	Código	Func.Subfunção		Descrição			
2	Atividade	2796	06	182	Capacitação de Equipe e da Comunidade local		
						Meta Física por Exercício	
						2027	
						2	
						Meta Financeira por Exercício	
						2027	
						3.000,00	
CUSTO ESTIMADO DO PROGRAMA/ano:						43.000,00	



ANEXO III - DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS / METAS / CUSTOS E UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL											
TIPO		CÓDIGO	DESCRIÇÃO				CLASSIFICAÇÃO				
X	Programa Continuoado	0112	GESTÃO DE PESSOAS				Programa Finalístico				
	Programa Não Continuoado						X			Programa de Apoio Administrativo	
	Operações Especiais									Programa de Operação Especial	
	Reserva de Contingência	Eixo	1 - Governança Institucional								
OBJETIVO: Gerenciar o quadro funcional e aprimorar as ações de Gestão de Pessoas.											
JUSTIFICATIVA:		Conjunto de ações visando à capacitação, desenvolvimento, contratação, demissão e à elaboração da folha de pagamento dos servidores, bem como o controle da saúde ocupacional.									
METAS											
Indicadores				Unidade de Medida		Valore Recente		Valor Futuro			
Manutenção do quadro de pessoal				Percentual		78,00%		100%			
VINCULAÇÃO AOS OBJETIVOS DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL - ODS											
Objetivos ODS						Metas ODS					
						16.6					
Unid. Orçam. 01.01.00 Secretaria de Gabinete e Assuntos Estratégicos											
Unid. Exec. 01.01.06 Gabiente do Secretário											
Meta: Cumprimento das demandas											
Und. de Medida: Percentual						Meta Física por Exercício					
Tipo		Código	Func.Subfunção		Descrição		2027				
2	Atividade	2739	4	122	Contratações e Pagamentos de Pessoal Civil e Estagiários		100%				
						Meta Financeira por Exercício					
						2027					
						817.800,00					
Meta: Cumprimento das demandas											
Und. de Medida: Percentual						Meta Física por Exercício					
Tipo		Código	Func.Subfunção		Descrição		2027				
2	Atividade	2740	4	331	Proteção e Benefícios ao Trabalhador		100%				
						Meta Financeira por Exercício					
						2027					
						224.600,00					
Meta: Capacitações e Treinamentos oferecidos aos Servidores											
Und. de Medida: Número						Meta Física por Exercício					
Tipo		Código	Func.Subfunção		Descrição		2027				
2	Atividade	2792	4	128	Capacitação e Treinamento dos Servidores Públicos		4				
						Meta Financeira por Exercício					
						2027					
						9.000,00					
Unid. Exec. 01.01.08 Departamento de Proteção e Defesa Civil											
Indicador: Cumprimento das demandas											
Und. de Medida: Percentual						Meta Física por Exercício					
Tipo		Código	Func.Subfunção		Descrição		2027				
2	Atividade	2739	6	182	Contratações e Pagamentos de Pessoal Civil e Estagiários		100%				
						Meta Financeira por Exercício					
						2027					
						271.200,00					
Meta: Cumprimento das demandas											
Und. de Medida: Percentual						Meta Física por Exercício					
Tipo		Código	Func.Subfunção		Descrição		2027				
2	Atividade	2740	4	331	Proteção e Benefícios ao Trabalhador		100%				
						Meta Financeira por Exercício					
						2027					
						76.000,00					



Município de Santa Isabel

"Paço Municipal Prefeito Joaquim Simão"

Avenida da República, 297, Centro - CEP.: 07500-000 - Santa Isabel - SP.

Tel.: (11) 4656-1000 - e-mail: gab.prefeito@santaisabel.sp.gov.br

Unid. Exec.	01.01.09 Controladoria Geral do Município				
Indicador:	Cumprimento das demandas				
Und. de Medida:	Percentual				
Tipo	Código	Func.Subfunção	Descrição		Meta Física por Exercício
2	Atividade	2739	4	124	Contratações e Pagamentos de Pessoal Civil e Estagiários
					2027
					100%
					Meta Financeira por Exercício
					2027
					274.700,00
Meta:	Cumprimento das demandas				
Und. de Medida:	Percentual				
Tipo	Código	Func.Subfunção	Descrição		Meta Física por Exercício
2	Atividade	2740	4	331	Proteção e Benefícios ao Trabalhador
					2027
					100%
					Meta Financeira por Exercício
					2027
					44.300,00
Unid. Exec.	01.01.10 Ouvidoria Geral do Município				
Indicador:	Cumprimento das demandas				
Und. de Medida:	Percentual				
Tipo	Código	Func.Subfunção	Descrição		Meta Física por Exercício
2	Atividade	2739	4	122	Contratações e Pagamentos de Pessoal Civil e Estagiários
					2027
					100%
					Meta Financeira por Exercício
					2027
					69.000,00
Meta:	Cumprimento das demandas				
Und. de Medida:	Percentual				
Tipo	Código	Func.Subfunção	Descrição		Meta Física por Exercício
2	Atividade	2740	4	331	Proteção e Benefícios ao Trabalhador
					2027
					100%
					Meta Financeira por Exercício
					2027
					13.300,00
Unid. Orçam	01.02.00 Secretaria de Governo e Gestão Pública				
Unid. Exec.	01.02.05 Gabinete do Secretário				
Indicador:	Cumprimento das demandas				
Und. de Medida:	Percentual				
Tipo	Código	Func.Subfunção	Descrição		Meta Física por Exercício
2	Atividade	2739	4	122	Contratações e Pagamentos de Pessoal Civil e Estagiários
					2027
					100%
					Meta Financeira por Exercício
					2027
					581.700,00
Meta:	Cumprimento das demandas				
Und. de Medida:	Percentual				
Tipo	Código	Func.Subfunção	Descrição		Meta Física por Exercício
2	Atividade	2740	4	331	Proteção e Benefícios ao Trabalhador
					2027
					100%
					Meta Financeira por Exercício
					2027
					221.100,00
Meta:	Capacitações e Treinamentos oferecidos aos Servidores				
Und. de Medida:	Número				
Tipo	Código	Func.Subfunção	Descrição		Meta Física por Exercício
2	Atividade	2792	4	128	Capacitação e Treinamento dos Servidores Públicos
					2027
					4
					Meta Financeira por Exercício
					2027
					200.000,00
Unid. Exec.	01.02.06 Departamento de Gestão de Pessoas				
Indicador:	Cumprimento das demandas				
Und. de Medida:	Percentual				
Tipo	Código	Func.Subfunção	Descrição		Meta Física por Exercício
2	Atividade	2739	4	122	Contratações e Pagamentos de Pessoal Civil e Estagiários
					2027
					100%
					Meta Financeira por Exercício
					2027
					703.300,00



Município de Santa Isabel

"Paço Municipal Prefeito Joaquim Simão"

Avenida da República, 297, Centro - CEP.: 07500-000 - Santa Isabel - SP.

Tel.: (11) 4656-1000 - e-mail: gab.prefeito@santaisabel.sp.gov.br

Meta: Cumprimento das demandas					
Und. de Medida: Percentual					
Tipo	Código	Func.Subfunção	Descrição		
2	Atividade	2740	4	331	Proteção e Benefícios ao Trabalhador
					Meta Física por Exercício
					2027
					100%
					Meta Financeira por Exercício
					2027
					154.400,00
Unid. Exec. 01.02.07 Departamento de Compras					
Indicador: Cumprimento das demandas					
Und. de Medida: Percentual					
Tipo	Código	Func.Subfunção	Descrição		
2	Atividade	2739	4	122	Contratações e Pagamentos de Pessoal Civil e Estagiários
					Meta Física por Exercício
					2027
					100%
					Meta Financeira por Exercício
					2027
					905.000,00
Meta: Cumprimento das demandas					
Und. de Medida: Percentual					
Tipo	Código	Func.Subfunção	Descrição		
2	Atividade	2740	4	331	Proteção e Benefícios ao Trabalhador
					Meta Física por Exercício
					2027
					100%
					Meta Financeira por Exercício
					2027
					196.100,00
Unid. Exec. 01.02.08 Departamento de Licitações e Contratos					
Meta: Cumprimento das demandas					
Und. de Medida: Percentual					
Tipo	Código	Func.Subfunção	Descrição		
2	Atividade	2739	4	122	Contratações e Pagamentos de Pessoal Civil e Estagiários
					Meta Física por Exercício
					2027
					100%
					Meta Financeira por Exercício
					2027
					609.700,00
Meta: Cumprimento das demandas					
Und. de Medida: Percentual					
Tipo	Código	Func.Subfunção	Descrição		
2	Atividade	2740	4	331	Proteção e Benefícios ao Trabalhador
					Meta Física por Exercício
					2027
					100%
					Meta Financeira por Exercício
					2027
					117.900,00
Unid. Exec. 01.02.09 Departamento de Convênios					
Meta: Cumprimento das demandas					
Und. de Medida: Percentual					
Tipo	Código	Func.Subfunção	Descrição		
2	Atividade	2739	4	122	Contratações e Pagamentos de Pessoal Civil e Estagiários
					Meta Física por Exercício
					2027
					100%
					Meta Financeira por Exercício
					2027
					226.600,00
Meta: Cumprimento das demandas					
Und. de Medida: Percentual					
Tipo	Código	Func.Subfunção	Descrição		
2	Atividade	2740	4	331	Proteção e Benefícios ao Trabalhador
					Meta Física por Exercício
					2027
					100%
					Meta Financeira por Exercício
					2027
					54.300,00



Município de Santa Isabel

"Paço Municipal Prefeito Joaquim Simão"

Avenida da República, 297, Centro - CEP.: 07500-000 - Santa Isabel - SP.

Tel.: (11) 4656-1000 - e-mail: gab.prefeito@santaisabel.sp.gov.br

Unid. Exec.	01.02.10 Departamento de Suprimentos, Patrimônio e Arquivo				
Meta:	Cumprimento das demandas				
Und. de Medida:	Percentual				
Tipo	Código	Func.Subfunção	Descrição		Meta Física por Exercício
					2027
					100%
2	Atividade	2739	4	122	Meta Financeira por Exercício
					2027
					557.900,00
Meta:	Cumprimento das demandas				
Und. de Medida:	Percentual				
Tipo	Código	Func.Subfunção	Descrição		Meta Física por Exercício
					2027
					100%
2	Atividade	2740	4	331	Meta Financeira por Exercício
					2027
					130.300,00
Unid. Exec.	01.02.11 Departamento de Tecnologia da Informação e Telecomunicação				
Meta:	Cumprimento das demandas				
Und. de Medida:	Percentual				
Tipo	Código	Func.Subfunção	Descrição		Meta Física por Exercício
					2027
					100%
2	Atividade	2739	4	122	Meta Financeira por Exercício
					2027
					384.200,00
Meta:	Cumprimento das demandas				
Und. de Medida:	Percentual				
Tipo	Código	Func.Subfunção	Descrição		Meta Física por Exercício
					2027
					100%
2	Atividade	2740	4	331	Meta Financeira por Exercício
					2027
					79.400,00
Unid. Orçam.	01.03.00 Secretaria da Fazenda				
Unid. Exec.	01.03.03 Gabinete do Secretário				
Meta:	Cumprimento das demandas				
Und. de Medida:	Percentual				
Tipo	Código	Func.Subfunção	Descrição		Meta Física por Exercício
					2027
					100%
2	Atividade	2739	4	122	Meta Financeira por Exercício
					2027
					581.500,00
Meta:	Cumprimento das demandas				
Und. de Medida:	Percentual				
Tipo	Código	Func.Subfunção	Descrição		Meta Física por Exercício
					2027
					100%
2	Atividade	2740	4	331	Meta Financeira por Exercício
					2027
					113.400,00
Meta:	Capacitações e Treinamentos oferecidos aos Servidores				
Und. de Medida:	Número				
Tipo	Código	Func.Subfunção	Descrição		Meta Física por Exercício
					2027
					68
2	Atividade	2792	4	128	Meta Financeira por Exercício
					2027
					100.000,00
Unid. Exec.	01.03.04 Departamento de Planejamento e Execução Orçamentária				
Meta:	Cumprimento das demandas				
Und. de Medida:	Percentual				
Tipo	Código	Func.Subfunção	Descrição		Meta Física por Exercício
					2027
					100%
2	Atividade	2739	4	121	Meta Financeira por Exercício
					2027
					258.900,00



Município de Santa Isabel

"Paço Municipal Prefeito Joaquim Simão"

Avenida da República, 297, Centro - CEP.: 07500-000 - Santa Isabel - SP.

Tel.: (11) 4656-1000 - e-mail: gab.prefeito@santaisabel.sp.gov.br

Meta: Cumprimento das demandas					
Und. de Medida: Percentual					
Tipo	Código	Func.Subfunção		Descrição	Meta Física por Exercício
					2027
					100%
2	Atividade	2740	4	331	Proteção e Benefícios ao Trabalhador
					Meta Financeira por Exercício
					2027
					46.800,00
Unid. Exec. 01.03.05 Departamento Geral de Contabilidade					
Meta: Cumprimento das demandas					
Und. de Medida: Percentual					
Tipo	Código	Func.Subfunção		Descrição	Meta Física por Exercício
					2027
					100%
2	Atividade	2739	4	122	Contratações e Pagamentos de Pessoal Civil e Estagiários
					Meta Financeira por Exercício
					2027
					649.300,00
Meta: Cumprimento das demandas					
Und. de Medida: Percentual					
Tipo	Código	Func.Subfunção		Descrição	Meta Física por Exercício
					2027
					100%
2	Atividade	2740	4	331	Proteção e Benefícios ao Trabalhador
					Meta Financeira por Exercício
					2027
					695.200,00
Unid. Exec. 01.03.06 Departamento de Finanças					
Meta: Cumprimento das demandas					
Und. de Medida: Percentual					
Tipo	Código	Func.Subfunção		Descrição	Meta Física por Exercício
					2027
					100%
2	Atividade	2739	4	123	Contratações e Pagamentos de Pessoal Civil e Estagiários
					Meta Financeira por Exercício
					2027
					463.000,00
Meta: Cumprimento das demandas					
Und. de Medida: Percentual					
Tipo	Código	Func.Subfunção		Descrição	Meta Física por Exercício
					2027
					100%
2	Atividade	2740	4	331	Proteção e Benefícios ao Trabalhador
					Meta Financeira por Exercício
					2027
					103.300,00
Unid. Exec. 01.03.07 Departamento de Gestão Tributária					
Meta: Cumprimento das demandas					
Und. de Medida: Percentual					
Tipo	Código	Func.Subfunção		Descrição	Meta Física por Exercício
					2027
					100%
2	Atividade	2739	4	125	Contratações e Pagamentos de Pessoal Civil e Estagiários
					Meta Financeira por Exercício
					2027
					1.001.400,00
Meta: Cumprimento das demandas					
Und. de Medida: Percentual					
Tipo	Código	Func.Subfunção		Descrição	Meta Física por Exercício
					2027
					100%
2	Atividade	2740	4	331	Proteção e Benefícios ao Trabalhador
					Meta Financeira por Exercício
					2027
					252.100,00



Município de Santa Isabel

"Paço Municipal Prefeito Joaquim Simão"

Avenida da República, 297, Centro - CEP.: 07500-000 - Santa Isabel - SP.

Tel.: (11) 4656-1000 - e-mail: gab.prefeito@santaisabel.sp.gov.br

Unid. Orçam	01.04.00 Secretaria de Planejamento Urbano, Obras e Habitação				
Unid. Exec.	01.04.04 Gabinete do Secretário				
Meta:	Cumprimento das demandas				
Und. de Medida:	Percentual				Meta Física por Exercício
Tipo	Código	Func.Subfunção	Descrição		2027
2	Atividade	2739	15	122	100%
Contratações e Pagamentos de Pessoal Civil e Estagiários					Meta Financeira por Exercício
					2027
					344.600,00
Meta:	Cumprimento das demandas				
Und. de Medida:	Percentual				Meta Física por Exercício
Tipo	Código	Func.Subfunção	Descrição		2027
2	Atividade	2740	15	331	100%
Proteção e Benefícios ao Trabalhador					Meta Financeira por Exercício
					2027
					86.600,00
Meta:	Capacitações e Treinamentos oferecidos aos Servidores				
Und. de Medida:	Número				Meta Física por Exercício
Tipo	Código	Func.Subfunção	Descrição		2027
2	Atividade	2792	15	128	4
Capacitação e Treinamento dos Servidores Públicos					Meta Financeira por Exercício
					2027
					6.000,00
Unid. Exec.	01.04.05 Departamento de Planejamento e Desenvolvimento Urbano				
Meta:	Cumprimento das demandas				
Und. de Medida:	Percentual				Meta Física por Exercício
Tipo	Código	Func.Subfunção	Descrição		2027
2	Atividade	2739	15	451	100%
Contratações e Pagamentos de Pessoal Civil e Estagiários					Meta Financeira por Exercício
					2027
					737.800,00
Meta:	Cumprimento das demandas				
Und. de Medida:	Percentual				Meta Física por Exercício
Tipo	Código	Func.Subfunção	Descrição		2027
2	Atividade	2740	15	331	100%
Proteção e Benefícios ao Trabalhador					Meta Financeira por Exercício
					2027
					159.700,00
Unid. Exec.	01.04.06 Departamento de Habitação e Regularização Fundiária				
Meta:	Cumprimento das demandas				
Und. de Medida:	Percentual				Meta Física por Exercício
Tipo	Código	Func.Subfunção	Descrição		2027
2	Atividade	2739	16	482	100%
Contratações e Pagamentos de Pessoal Civil e Estagiários					Meta Financeira por Exercício
					2027
					428.500,00
Meta:	Cumprimento das demandas				
Und. de Medida:	Percentual				Meta Física por Exercício
Tipo	Código	Func.Subfunção	Descrição		2027
2	Atividade	2740	16	331	100%
Proteção e Benefícios ao Trabalhador					Meta Financeira por Exercício
					2027
					95.500,00
Unid. Exec.	01.04.07 Departamento de Obras				
Meta:	Cumprimento das demandas				
Und. de Medida:	Percentual				Meta Física por Exercício
Tipo	Código	Func.Subfunção	Descrição		2027
2	Atividade	2739	15	125	100%
Contratações e Pagamentos de Pessoal Civil e Estagiários					Meta Financeira por Exercício
					2027
					1.117.600,00



Município de Santa Isabel

"Paço Municipal Prefeito Joaquim Simão"

Avenida da República, 297, Centro - CEP.: 07500-000 - Santa Isabel - SP.

Tel.: (11) 4656-1000 - e-mail: gab.prefeito@santaisabel.sp.gov.br

Meta: Cumprimento das demandas							
Und. de Medida: Percentual							
Tipo		Código	Func.Subfunção		Descrição		
2	Atividade	2740	15	331	Proteção e Benefícios ao Trabalhador		
						Meta Física por Exercício	
						2027	
						100%	
Meta Financeira por Exercício							
2027							
228.900,00							
Unid. Orçam. 01.05.00 Secretaria de Educação							
Unid. Exec. 01.05.12 Gabinete do Secretário							
Meta: Cumprimento das demandas							
Und. de Medida: Percentual							
Tipo		Código	Func.Subfunção		Descrição		
2	Atividade	2739	12	122	Contratações e Pagamentos de Pessoal Civil e Estagiários		
						Meta Física por Exercício	
						2027	
						100%	
Meta Financeira por Exercício							
2027							
2.945.400,00							
Meta: Cumprimento das demandas							
Und. de Medida: Percentual							
Tipo		Código	Func.Subfunção		Descrição		
2	Atividade	2740	12	331	Proteção e Benefícios ao Trabalhador		
						Meta Física por Exercício	
						2027	
						100%	
Meta Financeira por Exercício							
2027							
721.000,00							
Meta: Capacitações e Treinamentos oferecidos aos Servidores							
Und. de Medida: Número							
Tipo		Código	Func.Subfunção		Descrição		
2	Atividade	2792	12	128	Capacitação e Treinamento dos Servidores Públicos		
						Meta Física por Exercício	
						2027	
						4	
Meta Financeira por Exercício							
2027							
10.000,00							
Unid. Exec. 01.05.13 Departamento de Apoio Administrativo e Operacional							
Meta: Cumprimento das demandas							
Und. de Medida: Percentual							
Tipo		Código	Func.Subfunção		Descrição		
2	Atividade	2739	12	122	Contratações e Pagamentos de Pessoal Civil e Estagiários		
						Meta Física por Exercício	
						2027	
						100%	
Meta Financeira por Exercício							
2027							
2.225.500,00							
Meta: Cumprimento das demandas							
Und. de Medida: Percentual							
Tipo		Código	Func.Subfunção		Descrição		
2	Atividade	2740	12	331	Proteção e Benefícios ao Trabalhador		
						Meta Física por Exercício	
						2027	
						100%	
Meta Financeira por Exercício							
2027							
566.600,00							
Unid. Exec. 01.05.14 Departamento de Gestão e Supervisão de Ensino							
Meta: Cumprimento das demandas							
Und. de Medida: Percentual							
Tipo		Código	Func.Subfunção		Descrição		
2	Atividade	2800	12	361	Contratações e Pagamentos de Pessoal Civil e Estagiários - ENSINO FUNDAMENTAL		
						Meta Física por Exercício	
						2027	
						100%	
Meta Financeira por Exercício							
2027							
4.950.400,00							
Meta: Cumprimento das demandas							
Und. de Medida: Percentual							
Tipo		Código	Func.Subfunção		Descrição		
2	Atividade	2803	12	361	Proteção e Benefícios ao Trabalhador - ENSINO FUNDAMENTAL		
						Meta Física por Exercício	
						2027	
						100%	
Meta Financeira por Exercício							
2027							
1.974.400,00							



Município de Santa Isabel

"Paço Municipal Prefeito Joaquim Simão"

Avenida da República, 297, Centro - CEP.: 07500-000 - Santa Isabel - SP.

Tel.: (11) 4656-1000 - e-mail: gab.prefeito@santaisabel.sp.gov.br

Meta: Cumprimento das demandas					Meta Física por Exercício	
Und. de Medida: Percentual					2027	
Tipo	Código	Func.Subfunção	Descrição		100%	
2	Atividade	2801	12	365	Meta Financeira por Exercício	
					2027	
					3.772.700,00	
Meta: Cumprimento das demandas					Meta Física por Exercício	
Und. de Medida: Percentual					2027	
Tipo	Código	Func.Subfunção	Descrição		100%	
2	Atividade	2804	12	365	Meta Financeira por Exercício	
					2027	
					1.277.700,00	
Meta: Cumprimento das demandas					Meta Física por Exercício	
Und. de Medida: Percentual					2027	
Tipo	Código	Func.Subfunção	Descrição		100%	
2	Atividade	2802	12	365	Meta Financeira por Exercício	
					2027	
					456.700,00	
Meta: Cumprimento das demandas					Meta Física por Exercício	
Und. de Medida: Percentual					2027	
Tipo	Código	Func.Subfunção	Descrição		100%	
2	Atividade	2805	12	365	Meta Financeira por Exercício	
					2027	
					346.800,00	
Meta: Cumprimento das demandas					Meta Física por Exercício	
Und. de Medida: Percentual					2027	
Tipo	Código	Func.Subfunção	Descrição		100%	
2	Atividade	2741	12	361	Meta Financeira por Exercício	
					2027	
					17.439.800,00	
Meta: Cumprimento das demandas					Meta Física por Exercício	
Und. de Medida: Percentual					2027	
Tipo	Código	Func.Subfunção	Descrição		100%	
2	Atividade	2742	12	361	Meta Financeira por Exercício	
					2027	
					3.667.600,00	
Meta: Cumprimento das demandas					Meta Física por Exercício	
Und. de Medida: Percentual					2027	
Tipo	Código	Func.Subfunção	Descrição		100%	
2	Atividade	2745	12	365	Meta Financeira por Exercício	
					2027	
					5.972.700,00	
Meta: Cumprimento das demandas					Meta Física por Exercício	
Und. de Medida: Percentual					2027	
Tipo	Código	Func.Subfunção	Descrição		100%	
2	Atividade	2746	12	365	Meta Financeira por Exercício	
					2027	
					1.314.400,00	



Município de Santa Isabel

"Paço Municipal Prefeito Joaquim Simão"

Avenida da República, 297, Centro - CEP.: 07500-000 - Santa Isabel - SP.

Tel.: (11) 4656-1000 - e-mail: gab.prefeito@santaisabel.sp.gov.br

Meta: Cumprimento das demandas							
Und. de Medida: Percentual							
Tipo		Código	Func.Subfunção		Descrição		
2	Atividade	2743	12	365	Contratações e Pagamentos de Pessoal Civil e Estagiários - FUNDEB CRECHE		
						2027	
						100%	
Meta Financeira por Exercício							
2027							
4.624.400,00							
Meta: Cumprimento das demandas							
Und. de Medida: Percentual							
Tipo		Código	Func.Subfunção		Descrição		
2	Atividade	2744	12	365	Proteção e Benefícios ao Trabalhador - FUNDEB CRECHE		
						2027	
						100%	
Meta Financeira por Exercício							
2027							
944.200,00							
Meta: Cumprimento das demandas							
Und. de Medida: Percentual							
Tipo		Código	Func.Subfunção		Descrição		
2	Atividade	2797	12	366	Contratações e Pagamentos de Pessoal Civil e Estagiários - EJA		
						2027	
						100%	
Meta Financeira por Exercício							
2027							
51.000,00							
Meta: Cumprimento das demandas							
Und. de Medida: Percentual							
Tipo		Código	Func.Subfunção		Descrição		
2	Atividade	2798	12	366	Proteção e Benefícios ao Trabalhador - EJA		
						2027	
						100%	
Meta Financeira por Exercício							
2027							
13.700,00							
Unid. Exec. 01.05.15 Departamento de Formação e Acompanhamento Pedagógico							
Meta: Cumprimento das demandas							
Und. de Medida: Percentual							
Tipo		Código	Func.Subfunção		Descrição		
2	Atividade	2739	12	122	Contratações e Pagamentos de Pessoal Civil e Estagiários		
						2027	
						100%	
Meta Financeira por Exercício							
2027							
1.273.200,00							
Meta: Cumprimento das demandas							
Und. de Medida: Percentual							
Tipo		Código	Func.Subfunção		Descrição		
2	Atividade	2740	12	331	Proteção e Benefícios ao Trabalhador		
						2027	
						100%	
Meta Financeira por Exercício							
2027							
259.000,00							
Unid. Orçam. 01.06.00 Secretaria de Desenvolvimento Social - Fundo de Des. Social							
Unid. Exec. 01.06.08 Gabinete do Secretário							
Meta: Cumprimento das demandas							
Und. de Medida: Percentual							
Tipo		Código	Func.Subfunção		Descrição		
2	Atividade	2739	8	122	Contratações e Pagamentos de Pessoal Civil e Estagiários		
						2027	
						100%	
Meta Financeira por Exercício							
2027							
613.500,00							
Meta: Cumprimento das demandas							
Und. de Medida: Percentual							
Tipo		Código	Func.Subfunção		Descrição		
2	Atividade	2740	8	331	Proteção e Benefícios ao Trabalhador		
						2027	
						100%	
Meta Financeira por Exercício							
2027							
127.000,00							



Município de Santa Isabel

"Paço Municipal Prefeito Joaquim Simão"

Avenida da República, 297, Centro - CEP.: 07500-000 - Santa Isabel - SP.
Tel.: (11) 4656-1000 - e-mail: gab.prefeito@santaisabel.sp.gov.br

Meta: Capacitações e Treinamentos oferecidos aos Servidores					
Und. de Medida: Número					
Tipo	Código	Func.	Subfunção	Descrição	Meta Física por Exercício
					2027
					4
2	Atividade	2792	8	128	Capacitação e Treinamento dos Servidores Públicos
					Meta Financeira por Exercício
					2027
					32.800,00
Unid. Exec. 01.06.09 Departamento de Expediente e Apoio Administrativo					
Meta: Cumprimento das demandas					
Und. de Medida: Percentual					
Tipo	Código	Func.	Subfunção	Descrição	Meta Física por Exercício
					2027
					100%
2	Atividade	2739	8	122	Contratações e Pagamentos de Pessoal Civil e Estagiários
					Meta Financeira por Exercício
					2027
					1.395.000,00
Meta: Cumprimento das demandas					
Und. de Medida: Percentual					
Tipo	Código	Func.	Subfunção	Descrição	Meta Física por Exercício
					2027
					100%
2	Atividade	2740	8	331	Proteção e Benefícios ao Trabalhador
					Meta Financeira por Exercício
					2027
					326.400,00
Unid. Exec. 01.06.10 Departamento de Proteção Social Básica					
Meta: Cumprimento das demandas					
Und. de Medida: Percentual					
Tipo	Código	Func.	Subfunção	Descrição	Meta Física por Exercício
					2027
					100%
2	Atividade	2739	8	244	Contratações e Pagamentos de Pessoal Civil e Estagiários
					Meta Financeira por Exercício
					2027
					1.303.800,00
Meta: Cumprimento das demandas					
Und. de Medida: Percentual					
Tipo	Código	Func.	Subfunção	Descrição	Meta Física por Exercício
					2027
					100%
2	Atividade	2740	8	331	Proteção e Benefícios ao Trabalhador
					Meta Financeira por Exercício
					2027
					303.200,00
Unid. Exec. 01.06.11 Departamento de Proteção Social Especial					
Meta: Cumprimento das demandas					
Und. de Medida: Percentual					
Tipo	Código	Func.	Subfunção	Descrição	Meta Física por Exercício
					2027
					100%
2	Atividade	2739	8	244	Contratações e Pagamentos de Pessoal Civil e Estagiários
					Meta Financeira por Exercício
					2027
					1.324.700,00
Meta: Cumprimento das demandas					
Und. de Medida: Percentual					
Tipo	Código	Func.	Subfunção	Descrição	Meta Física por Exercício
					2027
					100%
2	Atividade	2740	8	331	Proteção e Benefícios ao Trabalhador
					Meta Financeira por Exercício
					2027
					305.800,00
Unid. Exec. 01.06.04 Fundo Municipal dos Direitos da Criança e Adolesc.					
Meta: Cumprimento das demandas					
Und. de Medida: Percentual					
Tipo	Código	Func.	Subfunção	Descrição	Meta Física por Exercício
					2027
					100%
2	Atividade	2787	8	243	Contratações e Pagamentos de Pessoal Civil - CONSELHO TUTELAR
					Meta Financeira por Exercício
					2027
					224.100,00
Meta: Cumprimento das demandas					
Und. de Medida: Percentual					
Tipo	Código	Func.	Subfunção	Descrição	Meta Física por Exercício
					2027
					100%
2	Atividade	2747	8	331	Proteção e Benefícios ao Trabalhador - CONSELHO TUTELAR
					Meta Financeira por Exercício
					2027
					50.400,00



Município de Santa Isabel

"Paço Municipal Prefeito Joaquim Simão"

Avenida da República, 297, Centro - CEP.: 07500-000 - Santa Isabel - SP.

Tel.: (11) 4656-1000 - e-mail: gab.prefeito@santaisabel.sp.gov.br

Unid. Orçam.		01.07.00		Secretaria de Esporte e Lazer	
Unid. Exec.		01.07.04		Gabinete do Secretário	
Meta:		Cumprimento das demandas			
Und. de Medida:		Percentual			
Tipo		Código	Func.Subfunção		Descrição
2	Atividade	2739	27	122	Contratações e Pagamentos de Pessoal Civil e Estagiários
					Meta Física por Exercício
					2027
					100%
					Meta Financeira por Exercício
					2027
					467.300,00
Meta:		Cumprimento das demandas			
Und. de Medida:		Percentual			
Tipo		Código	Func.Subfunção		Descrição
2	Atividade	2740	27	331	Proteção e Benefícios ao Trabalhador
					Meta Física por Exercício
					2027
					100%
					Meta Financeira por Exercício
					2027
					70.500,00
Meta:		Capacitações e Treinamentos oferecidos aos Servidores			
Und. de Medida:		Número			
Tipo		Código	Func.Subfunção		Descrição
2	Atividade	2792	27	128	Capacitação e Treinamento dos Servidores Públicos
					Meta Física por Exercício
					2027
					4
					Meta Financeira por Exercício
					2027
					4.000,00
Unid. Exec.		01.07.05		Departamento de Esporte Recreação e Lazer	
Meta:		Cumprimento das demandas			
Und. de Medida:		Percentual			
Tipo		Código	Func.Subfunção		Descrição
2	Atividade	2739	27	812	Contratações e Pagamentos de Pessoal Civil e Estagiários
					Meta Física por Exercício
					2027
					100%
					Meta Financeira por Exercício
					2027
					580.400,00
Meta:		Cumprimento das demandas			
Und. de Medida:		Percentual			
Tipo		Código	Func.Subfunção		Descrição
2	Atividade	2740	27	331	Proteção e Benefícios ao Trabalhador
					Meta Física por Exercício
					2027
					100%
					Meta Financeira por Exercício
					2027
					178.500,00
Unid. Orçam.		01.08.00		Secretaria de Infraestrutura e Serviços	
Unid. Exec.		01.08.03		Gabinete do Secretário	
Meta:		Cumprimento das demandas			
Und. de Medida:		Percentual			
Tipo		Código	Func.Subfunção		Descrição
2	Atividade	2739	15	122	Contratações e Pagamentos de Pessoal Civil e Estagiários
					Meta Física por Exercício
					2027
					100%
					Meta Financeira por Exercício
					2027
					1.070.600,00
Meta:		Cumprimento das demandas			
Und. de Medida:		Percentual			
Tipo		Código	Func.Subfunção		Descrição
2	Atividade	2740	15	331	Proteção e Benefícios ao Trabalhador
					Meta Física por Exercício
					2027
					100%
					Meta Financeira por Exercício
					2027
					240.100,00
Meta:		Capacitações e Treinamentos oferecidos aos Servidores			
Und. de Medida:		Número			
Tipo		Código	Func.Subfunção		Descrição
2	Atividade	2792	15	128	Capacitação e Treinamento dos Servidores Públicos
					Meta Física por Exercício
					2027
					4
					Meta Financeira por Exercício
					2027
					2.000,00



Município de Santa Isabel

"Paço Municipal Prefeito Joaquim Simão"

Avenida da República, 297, Centro - CEP.: 07500-000 - Santa Isabel - SP.

Tel.: (11) 4656-1000 - e-mail: gab.prefeito@santaisabel.sp.gov.br

Unid. Exec.	01.08.04 Departamento de Infraestrutura e Serviços			
Meta:	Cumprimento das demandas			
Und. de Medida:	Percentual			
Tipo	Código	Func.Subfunção	Descrição	Meta Física por Exercício
2	Atividade	2739	15 451	Contratações e Pagamentos de Pessoal Civil e Estagiários
				2027
				100%
				Meta Financeira por Exercício
				2027
				5.159.400,00
Meta:	Cumprimento das demandas			
Und. de Medida:	Percentual			
Tipo	Código	Func.Subfunção	Descrição	Meta Física por Exercício
2	Atividade	2740	15 331	Proteção e Benefícios ao Trabalhador
				2027
				100%
				Meta Financeira por Exercício
				2027
				1.397.200,00
Meta:	Cumprimento das demandas			
Und. de Medida:	Percentual			
Tipo	Código	Func.Subfunção	Descrição	Meta Física por Exercício
2	Atividade	2806	17 512	Contratações e Pagamentos de Pessoal Civil e Estagiários - SETOR ÁGUA
				2027
				100%
				Meta Financeira por Exercício
				2027
				87.500,00
Meta:	Cumprimento das demandas			
Und. de Medida:	Percentual			
Tipo	Código	Func.Subfunção	Descrição	Meta Física por Exercício
2	Atividade	2807	17 331	Proteção e Benefícios ao Trabalhador - SETOR ÁGUA
				2027
				100%
				Meta Financeira por Exercício
				2027
				44.000,00
Unid. Orçam.	01.09.00 Secretaria de Saúde			
Unid. Exec.	01.09.02 Gabinete do Secretário			
Meta:	Cumprimento das demandas			
Und. de Medida:	Percentual			
Tipo	Código	Func.Subfunção	Descrição	Meta Física por Exercício
2	Atividade	2739	10 122	Contratações e Pagamentos de Pessoal Civil e Estagiários
				2027
				100%
				Meta Financeira por Exercício
				2027
				216.700,00
Meta:	Cumprimento das demandas			
Und. de Medida:	Percentual			
Tipo	Código	Func.Subfunção	Descrição	Meta Física por Exercício
2	Atividade	2740	10 331	Proteção e Benefícios ao Trabalhador
				2027
				100%
				Meta Financeira por Exercício
				2027
				59.500,00
Meta:	Capacitações e Treinamentos oferecidos aos Servidores			
Und. de Medida:	Número			
Tipo	Código	Func.Subfunção	Descrição	Meta Física por Exercício
2	Atividade	2792	10 128	Capacitação e Treinamento dos Servidores Públicos
				2027
				4
				Meta Financeira por Exercício
				2027
				47.000,00
Unid. Exec.	01.09.03 Departamento de Apoio Administrativo e Operacional			
Meta:	Cumprimento das demandas			
Und. de Medida:	Percentual			
Tipo	Código	Func.Subfunção	Descrição	Meta Física por Exercício
2	Atividade	2739	10 122	Contratações e Pagamentos de Pessoal Civil e Estagiários
				2027
				100%
				Meta Financeira por Exercício
				2027
				932.000,00



Município de Santa Isabel

"Paço Municipal Prefeito Joaquim Simão"

Avenida da República, 297, Centro - CEP.: 07500-000 - Santa Isabel - SP.

Tel.: (11) 4656-1000 - e-mail: gab.prefeito@santaisabel.sp.gov.br

Meta: Cumprimento das demandas					
Und. de Medida: Percentual					
Tipo	Código	Func.Subfunção	Descrição		
2	Atividade	2740	10	331	Proteção e Benefícios ao Trabalhador
					Meta Física por Exercício
					2027
					100%
					Meta Financeira por Exercício
					2027
					223.100,00
Unid. Exec. 01.09.04 Departamento de Regulação, Controle e Avaliação					
Meta: Cumprimento das demandas					
Und. de Medida: Percentual					
Tipo	Código	Func.Subfunção	Descrição		
2	Atividade	2739	10	122	Contratações e Pagamentos de Pessoal Civil e Estagiários
					Meta Física por Exercício
					2027
					100%
					Meta Financeira por Exercício
					2027
					1.068.700,00
Meta: Cumprimento das demandas					
Und. de Medida: Percentual					
Tipo	Código	Func.Subfunção	Descrição		
2	Atividade	2740	10	331	Proteção e Benefícios ao Trabalhador
					Meta Física por Exercício
					2027
					100%
					Meta Financeira por Exercício
					2027
					257.100,00
Unid. Exec. 01.09.05 Departamento de Assistência Integral a Saúde					
Meta: Cumprimento das demandas					
Und. de Medida: Percentual					
Tipo	Código	Func.Subfunção	Descrição		
2	Atividade	2739	10	301	Contratações e Pagamentos de Pessoal Civil e Estagiários
					Meta Física por Exercício
					2027
					100%
					Meta Financeira por Exercício
					2027
					693.200,00
Meta: Cumprimento das demandas					
Und. de Medida: Percentual					
Tipo	Código	Func.Subfunção	Descrição		
2	Atividade	2740	10	301	Proteção e Benefícios ao Trabalhador
					Meta Física por Exercício
					2027
					100%
					Meta Financeira por Exercício
					2027
					2.456.100,00
Meta: Cumprimento das demandas					
Und. de Medida: Percentual					
Tipo	Código	Func.Subfunção	Descrição		
2	Atividade	2739	10	302	Contratações e Pagamentos de Pessoal Civil e Estagiários
					Meta Física por Exercício
					2027
					100%
					Meta Financeira por Exercício
					2027
					8.955.222,00
Meta: Cumprimento das demandas					
Und. de Medida: Percentual					
Tipo	Código	Func.Subfunção	Descrição		
2	Atividade	2740	10	302	Proteção e Benefícios ao Trabalhador
					Meta Física por Exercício
					2027
					100%
					Meta Financeira por Exercício
					2027
					162.900,00
Unid. Exec. 01.09.06 Departamento de Vigilância em Saúde e Ambiente					
Meta: Cumprimento das demandas					
Und. de Medida: Percentual					
Tipo	Código	Func.Subfunção	Descrição		
2	Atividade	2739	10	304	Contratações e Pagamentos de Pessoal Civil e Estagiários
					Meta Física por Exercício
					2027
					100%
					Meta Financeira por Exercício
					2027
					93.500,00
Meta: Cumprimento das demandas					
Und. de Medida: Percentual					
Tipo	Código	Func.Subfunção	Descrição		
2	Atividade	2740	10	304	Proteção e Benefícios ao Trabalhador
					Meta Física por Exercício
					2027
					100%
					Meta Financeira por Exercício
					2027
					140.800,00



Município de Santa Isabel

"Paço Municipal Prefeito Joaquim Simão"

Avenida da República, 297, Centro - CEP.: 07500-000 - Santa Isabel - SP.

Tel.: (11) 4656-1000 - e-mail: gab.prefeito@santaisabel.sp.gov.br

Meta: Cumprimento das demandas							
Und. de Medida: Percentual							
Tipo		Código	Func.Subfunção		Descrição		
2	Atividade	2739	10	305	Contratações e Pagamentos de Pessoal Civil e Estagiários		
						Meta Física por Exercício	
						2027	
100%							
Meta Financeira por Exercício							
2027							
2.308.768,00							
Meta: Cumprimento das demandas							
Und. de Medida: Percentual							
Tipo		Código	Func.Subfunção		Descrição		
2	Atividade	2740	10	305	Proteção e Benefícios ao Trabalhador		
						Meta Física por Exercício	
						2027	
100%							
Meta Financeira por Exercício							
2027							
486.900,00							
Unid. Exec. 01.09.07 Departamento de Orçamento e Finanças							
Meta: Cumprimento das demandas							
Und. de Medida: Percentual							
Tipo		Código	Func.Subfunção		Descrição		
2	Atividade	2739	10	122	Contratações e Pagamentos de Pessoal Civil e Estagiários		
						Meta Física por Exercício	
						2027	
100%							
Meta Financeira por Exercício							
2027							
252.900,00							
Meta: Cumprimento das demandas							
Und. de Medida: Percentual							
Tipo		Código	Func.Subfunção		Descrição		
2	Atividade	2740	10	331	Proteção e Benefícios ao Trabalhador		
						Meta Física por Exercício	
						2027	
100%							
Meta Financeira por Exercício							
2027							
54.700,00							
Unid. Orçam. 01.10.00 Secretaria de Assuntos Jurídicos							
Unid. Exec. 01.10.02 Gabinete do Secretário							
Meta: Cumprimento das demandas							
Und. de Medida: Percentual							
Tipo		Código	Func.Subfunção		Descrição		
2	Atividade	2739	4	122	Contratações e Pagamentos de Pessoal Civil e Estagiários		
						Meta Física por Exercício	
						2027	
100%							
Meta Financeira por Exercício							
2027							
1.290.200,00							
Meta: Cumprimento das demandas							
Und. de Medida: Percentual							
Tipo		Código	Func.Subfunção		Descrição		
2	Atividade	2740	4	331	Proteção e Benefícios ao Trabalhador		
						Meta Física por Exercício	
						2027	
100%							
Meta Financeira por Exercício							
2027							
267.900,00							
Meta: Capacitações e Treinamentos oferecidos aos Servidores							
Und. de Medida: Número							
Tipo		Código	Func.Subfunção		Descrição		
2	Atividade	2792	4	128	Capacitação e Treinamento dos Servidores Públicos		
						Meta Física por Exercício	
						2027	
4							
Meta Financeira por Exercício							
2027							
30.000,00							



Município de Santa Isabel

"Paço Municipal Prefeito Joaquim Simão"

Avenida da República, 297, Centro - CEP.: 07500-000 - Santa Isabel - SP.

Tel.: (11) 4656-1000 - e-mail: gab.prefeito@santaisabel.sp.gov.br

Unid. Exec.	01.10.03 Departamento Jurídico				
Meta:	Cumprimento das demandas				
Und. de Medida:	Percentual				
Tipo	Código	Func.Subfunção	Descrição		
2	Atividade	2739	4	122	Contratações e Pagamentos de Pessoal Civil e Estagiários
					Meta Física por Exercício
					2027
					100%
					Meta Financeira por Exercício
					2027
					1.556.750,00
Meta:	Cumprimento das demandas				
Und. de Medida:	Percentual				
Tipo	Código	Func.Subfunção	Descrição		
2	Atividade	2740	4	331	Proteção e Benefícios ao Trabalhador
					Meta Física por Exercício
					2027
					100%
					Meta Financeira por Exercício
					2027
					137.200,00
Unid. Orçam	01.11.00 Secretaria de Arte e Cultura				
Unid. Exec.	01.11.04 Gabinete do Secretário				
Meta:	Cumprimento das demandas				
Und. de Medida:	Percentual				
Tipo	Código	Func.Subfunção	Descrição		
2	Atividade	2739	13	122	Contratações e Pagamentos de Pessoal Civil e Estagiários
					Meta Física por Exercício
					2027
					100%
					Meta Financeira por Exercício
					2027
					589.900,00
Meta:	Cumprimento das demandas				
Und. de Medida:	Percentual				
Tipo	Código	Func.Subfunção	Descrição		
2	Atividade	2740	13	331	Proteção e Benefícios ao Trabalhador
					Meta Física por Exercício
					2027
					100%
					Meta Financeira por Exercício
					2027
					92.300,00
Meta:	Capacitações e Treinamentos oferecidos aos Servidores				
Und. de Medida:	Número				
Tipo	Código	Func.Subfunção	Descrição		
2	Atividade	2792	13	128	Capacitação e Treinamento dos Servidores Públicos
					Meta Física por Exercício
					2027
					4
					Meta Financeira por Exercício
					2027
					20.000,00
Unid. Exec.	01.11.05 Departamento de Arte e Cultura				
Meta:	Cumprimento das demandas				
Und. de Medida:	Percentual				
Tipo	Código	Func.Subfunção	Descrição		
2	Atividade	2739	13	392	Contratações e Pagamentos de Pessoal Civil e Estagiários
					Meta Física por Exercício
					2027
					100%
					Meta Financeira por Exercício
					2027
					241.000,00
Meta:	Cumprimento das demandas				
Und. de Medida:	Percentual				
Tipo	Código	Func.Subfunção	Descrição		
2	Atividade	2740	13	331	Proteção e Benefícios ao Trabalhador
					Meta Física por Exercício
					2027
					100%
					Meta Financeira por Exercício
					2027
					67.200,00
Unid. Orçam	01.12.00 Secretaria de Meio Ambiente, Desenvolvimento Sustentável e Agropecuário				
Unid. Exec.	01.12.04 Gabinete do Secretário				
Meta:	Cumprimento das demandas				
Und. de Medida:	Percentual				
Tipo	Código	Func.Subfunção	Descrição		
2	Atividade	2739	18	122	Contratações e Pagamentos de Pessoal Civil e Estagiários
					Meta Física por Exercício
					2027
					100%
					Meta Financeira por Exercício
					2027
					272.600,00



Município de Santa Isabel

"Paço Municipal Prefeito Joaquim Simão"

Avenida da República, 297, Centro - CEP.: 07500-000 - Santa Isabel - SP.

Tel.: (11) 4656-1000 - e-mail: gab.prefeito@santaisabel.sp.gov.br

Meta: Cumprimento das demandas					
Und. de Medida: Percentual					
Tipo	Código	Func.Subfunção	Descrição		
2	Atividade	2740	18	331	Proteção e Benefícios ao Trabalhador
					Meta Física por Exercício
					2027
					100%
					Meta Financeira por Exercício
					2027
					41.800,00
Meta: Capacitações e Treinamentos oferecidos aos Servidores					
Und. de Medida: Número					
Tipo	Código	Func.Subfunção	Descrição		
2	Atividade	2792	18	128	Capacitação e Treinamento dos Servidores Públicos
					Meta Física por Exercício
					2027
					4
					Meta Financeira por Exercício
					2027
					1.000,00
Unid. Exec. 01.12.05 Departamento de Meio Ambiente					
Meta: Cumprimento das demandas					
Und. de Medida: Percentual					
Tipo	Código	Func.Subfunção	Descrição		
2	Atividade	2739	18	542	Contratações e Pagamentos de Pessoal Civil e Estagiários
					Meta Física por Exercício
					2027
					100%
					Meta Financeira por Exercício
					2027
					1.694.300,00
Meta: Cumprimento das demandas					
Und. de Medida: Percentual					
Tipo	Código	Func.Subfunção	Descrição		
2	Atividade	2740	18	331	Proteção e Benefícios ao Trabalhador
					Meta Física por Exercício
					2027
					100%
					Meta Financeira por Exercício
					2027
					360.300,00
Unid. Exec. 01.12.06 Departamento de Desenvolvimento Agropecuário					
Meta: Cumprimento das demandas					
Und. de Medida: Percentual					
Tipo	Código	Func.Subfunção	Descrição		
2	Atividade	2739	20	122	Contratações e Pagamentos de Pessoal Civil e Estagiários
					Meta Física por Exercício
					2027
					100%
					Meta Financeira por Exercício
					2027
					184.400,00
Meta: Cumprimento das demandas					
Und. de Medida: Percentual					
Tipo	Código	Func.Subfunção	Descrição		
2	Atividade	2740	20	331	Proteção e Benefícios ao Trabalhador
					Meta Física por Exercício
					2027
					100%
					Meta Financeira por Exercício
					2027
					51.500,00
Unid. Exec. 01.12.07 Departamento de Proteção e Bem Estar Animal					
Meta: Cumprimento das demandas					
Und. de Medida: Percentual					
Tipo	Código	Func.Subfunção	Descrição		
2	Atividade	2739	18	542	Contratações e Pagamentos de Pessoal Civil e Estagiários
					Meta Física por Exercício
					2027
					100%
					Meta Financeira por Exercício
					2027
					970.800,00
Meta: Cumprimento das demandas					
Und. de Medida: Percentual					
Tipo	Código	Func.Subfunção	Descrição		
2	Atividade	2740	18	331	Proteção e Benefícios ao Trabalhador
					Meta Física por Exercício
					2027
					100%
					Meta Financeira por Exercício
					2027
					247.000,00



Município de Santa Isabel

"Paço Municipal Prefeito Joaquim Simão"

Avenida da República, 297, Centro - CEP.: 07500-000 - Santa Isabel - SP.

Tel.: (11) 4656-1000 - e-mail: gab.prefeito@santaisabel.sp.gov.br

Unid. Orçam.	01.13.00 Secretaria de Turismo, Empreendedorismo e Desenvolvimento Econômico				
Unid. Exec.	01.13.02 Gabinete do Secretário				
Meta:	Cumprimento das demandas				
Und. de Medida:	Percentual				Meta Física por Exercício
Tipo	Código	Func.Subfunção	Descrição		2027
2	Atividade	2739	4	122	Contratações e Pagamentos de Pessoal Civil e Estagiários
					100%
					Meta Financeira por Exercício
					2027
					387.000,00
Meta:	Cumprimento das demandas				
Und. de Medida:	Percentual				Meta Física por Exercício
Tipo	Código	Func.Subfunção	Descrição		2027
2	Atividade	2740	4	331	Proteção e Benefícios ao Trabalhador
					100%
					Meta Financeira por Exercício
					2027
					64.500,00
Meta:	Capacitações e Treinamentos oferecidos aos Servidores				
Und. de Medida:	Número				Meta Física por Exercício
Tipo	Código	Func.Subfunção	Descrição		2027
2	Atividade	2792	4	128	Capacitação e Treinamento dos Servidores Públicos
					4
					Meta Financeira por Exercício
					2027
					1.000,00
Unid. Exec.	01.13.03 Departamento de Turismo				
Meta:	Cumprimento das demandas				
Und. de Medida:	Percentual				Meta Física por Exercício
Tipo	Código	Func.Subfunção	Descrição		2027
2	Atividade	2739	23	695	Contratações e Pagamentos de Pessoal Civil e Estagiários
					100%
					Meta Financeira por Exercício
					2027
					558.900,00
Meta:	Cumprimento das demandas				
Und. de Medida:	Percentual				Meta Física por Exercício
Tipo	Código	Func.Subfunção	Descrição		2027
2	Atividade	2740	23	331	Proteção e Benefícios ao Trabalhador
					100%
					Meta Financeira por Exercício
					2027
					116.000,00
Unid. Exec.	01.13.04 Departamento de Desenvolvimento Econômico				
Meta:	Cumprimento das demandas				
Und. de Medida:	Percentual				Meta Física por Exercício
Tipo	Código	Func.Subfunção	Descrição		2027
2	Atividade	2739	23	691	Contratações e Pagamentos de Pessoal Civil e Estagiários
					100%
					Meta Financeira por Exercício
					2027
					961.300,00
Meta:	Cumprimento das demandas				
Und. de Medida:	Percentual				Meta Física por Exercício
Tipo	Código	Func.Subfunção	Descrição		2027
2	Atividade	2740	23	331	Proteção e Benefícios ao Trabalhador
					100%
					Meta Financeira por Exercício
					2027
					220.700,00



Município de Santa Isabel

"Paço Municipal Prefeito Joaquim Simão"

Avenida da República, 297, Centro - CEP.: 07500-000 - Santa Isabel - SP.

Tel.: (11) 4656-1000 - e-mail: gab.prefeito@santaisabel.sp.gov.br

Unid. Orçam.	01.14.00 Secretaria de Segurança Pública e Defesa Social			
Unid. Exec.	01.14.07 Gabinete do Secretário			
Meta:	Cumprimento das demandas			
Und. de Medida:	Percentual			
				Meta Física por Exercício
				2027
				100%
				Meta Financeira por Exercício
				2027
				1.044.500,00
Meta:	Cumprimento das demandas			
Und. de Medida:	Percentual			
				Meta Física por Exercício
				2027
				100%
				Meta Financeira por Exercício
				2027
				242.300,00
Meta:	Capacitações e Treinamentos oferecidos aos Servidores			
Und. de Medida:	Número			
				Meta Física por Exercício
				2027
				4
				Meta Financeira por Exercício
				2027
				5.000,00
Unid. Exec.	01.14.08 Departamento de Vigilância e Monitoramento			
Meta:	Cumprimento das demandas			
Und. de Medida:	Percentual			
				Meta Física por Exercício
				2027
				100%
				Meta Financeira por Exercício
				2027
				2.643.300,00
Meta:	Cumprimento das demandas			
Und. de Medida:	Percentual			
				Meta Física por Exercício
				2027
				100%
				Meta Financeira por Exercício
				2027
				579.400,00
Unid. Exec.	01.14.10 Guarda Civil Municipal			
Meta:	Cumprimento das demandas			
Und. de Medida:	Percentual			
				Meta Física por Exercício
				2027
				100%
				Meta Financeira por Exercício
				2027
				773.600,00
Meta:	Cumprimento das demandas			
Und. de Medida:	Percentual			
				Meta Física por Exercício
				2027
				100%
				Meta Financeira por Exercício
				2027
				178.500,00



Município de Santa Isabel

"Paço Municipal Prefeito Joaquim Simão"

Avenida da República, 297, Centro - CEP.: 07500-000 - Santa Isabel - SP.

Tel.: (11) 4656-1000 - e-mail: gab.prefeito@santaisabel.sp.gov.br

Unid. Orçam.	01.15.00				Secretaria de Trânsito, Transporte e Mobilidade Urbana			
Unid. Exec.	01.15.01				Gabinete do Secretário			
Meta:	Cumprimento das demandas							
Und. de Medida:	Percentual				Meta Física por Exercício			
	Tipo	Código	Func.	Subfunção	Descrição			
2	Atividade	2739	4	122	Contratações e Pagamentos de Pessoal Civil e Estagiários			
					2027			
					100%			
					Meta Financeira por Exercício			
					2027			
					226.300,00			
Meta:	Cumprimento das demandas							
Und. de Medida:	Percentual				Meta Física por Exercício			
	Tipo	Código	Func.	Subfunção	Descrição			
2	Atividade	2740	4	331	Proteção e Benefícios ao Trabalhador			
					2027			
					100%			
					Meta Financeira por Exercício			
					2027			
					79.100,00			
Meta:	Capacitações e Treinamentos oferecidos aos Servidores							
Und. de Medida:	Número				Meta Física por Exercício			
	Tipo	Código	Func.	Subfunção	Descrição			
2	Atividade	2792	4	128	Capacitação e Treinamento dos Servidores Públicos			
					2027			
					4			
					Meta Financeira por Exercício			
					2027			
					2.000,00			
Unid. Exec.	01.15.02				Departamento de Trânsito e Mobilidade Urbana			
Meta:	Cumprimento das demandas							
Und. de Medida:	Percentual				Meta Física por Exercício			
	Tipo	Código	Func.	Subfunção	Descrição			
2	Atividade	2739	4	782	Contratações e Pagamentos de Pessoal Civil e Estagiários			
					2027			
					100%			
					Meta Financeira por Exercício			
					2027			
					490.200,00			
Meta:	Cumprimento das demandas							
Und. de Medida:	Percentual				Meta Física por Exercício			
	Tipo	Código	Func.	Subfunção	Descrição			
2	Atividade	2740	4	331	Proteção e Benefícios ao Trabalhador			
					2027			
					100%			
					Meta Financeira por Exercício			
					2027			
					169.700,00			
Unid. Orçam.	01.16.00				Secretaria de Comunicação Social			
Unid. Exec.	01.16.01				Gabinete do Secretário			
Meta:	Cumprimento das demandas							
Und. de Medida:	Percentual				Meta Física por Exercício			
	Tipo	Código	Func.	Subfunção	Descrição			
2	Atividade	2739	4	122	Contratações e Pagamentos de Pessoal Civil e Estagiários			
					2027			
					100%			
					Meta Financeira por Exercício			
					2027			
					235.500,00			
Meta:	Cumprimento das demandas							
Und. de Medida:	Percentual				Meta Física por Exercício			
	Tipo	Código	Func.	Subfunção	Descrição			
2	Atividade	2740	4	331	Proteção e Benefícios ao Trabalhador			
					2027			
					100%			
					Meta Financeira por Exercício			
					2027			
					42.200,00			
Meta:	Capacitações e Treinamentos oferecidos aos Servidores							
Und. de Medida:	Número				Meta Física por Exercício			
	Tipo	Código	Func.	Subfunção	Descrição			
2	Atividade	2792	4	128	Capacitação e Treinamento dos Servidores Públicos			
					2027			
					4			
					Meta Financeira por Exercício			
					2027			
					9.000,00			



Município de Santa Isabel

"Paço Municipal Prefeito Joaquim Simão"

Avenida da República, 297, Centro - CEP.: 07500-000 - Santa Isabel - SP.

Tel.: (11) 4656-1000 - e-mail: gab.prefeito@santaisabel.sp.gov.br

Unid. Exec.	01.16.02 Departamento de Jornalismo, Publicidade e Marketing					
Meta: Cumprimento das demandas						
Und. de Medida: Percentual				Meta Física por Exercício		
Tipo		Código	Func.Subfunção		Descrição	
2	Atividade	2739	4	131	Contratações e Pagamentos de Pessoal Civil e Estagiários	
						2027
						100%
				Meta Financeira por Exercício		
				2027		
				396.800,00		
Meta: Cumprimento das demandas						
Und. de Medida: Percentual				Meta Física por Exercício		
Tipo		Código	Func.Subfunção		Descrição	
2	Atividade	2740	4	331	Proteção e Benefícios ao Trabalhador	
						2027
						100%
				Meta Financeira por Exercício		
				2027		
				79.000,00		
Unid. Orçam.01.17.00 Secretaria da Mulher e Igualdade Social						
Unid. Exec. 01.17.01 Gabinete da Secretária						
Meta: Cumprimento das demandas						
Und. de Medida: Percentual				Meta Física por Exercício		
Tipo		Código	Func.Subfunção		Descrição	
2	Atividade	2739	14	122	Contratações e Pagamentos de Pessoal Civil e Estagiários	
						2027
						100%
				Meta Financeira por Exercício		
				2027		
				234.400,00		
Meta: Cumprimento das demandas						
Und. de Medida: Percentual				Meta Física por Exercício		
Tipo		Código	Func.Subfunção		Descrição	
2	Atividade	2740	14	331	Proteção e Benefícios ao Trabalhador	
						2027
						100%
				Meta Financeira por Exercício		
				2027		
				37.500,00		
Meta: Capacitações e Treinamentos oferecidos aos Servidores						
Und. de Medida: Número				Meta Física por Exercício		
Tipo		Código	Func.Subfunção		Descrição	
2	Atividade	2792	14	128	Capacitação e Treinamento dos Servidores Públicos	
						2027
						4
				Meta Financeira por Exercício		
				2027		
				5.000,00		
Unid. Exec. 01.17.02 Departamento de Apoio a Mulher						
Meta: Cumprimento das demandas						
Und. de Medida: Percentual				Meta Física por Exercício		
Tipo		Código	Func.Subfunção		Descrição	
2	Atividade	2739	14	422	Contratações e Pagamentos de Pessoal Civil e Estagiários	
						2027
						100%
				Meta Financeira por Exercício		
				2027		
				350.000,00		
Meta: Cumprimento das demandas						
Und. de Medida: Percentual				Meta Física por Exercício		
Tipo		Código	Func.Subfunção		Descrição	
2	Atividade	2740	14	331	Proteção e Benefícios ao Trabalhador	
						2027
						100%
				Meta Financeira por Exercício		
				2027		
				63.800,00		
				CUSTO ESTIMADO DO PROGRAMA/ano:		
				121.229.040,00		



Município de
Santa Isabel
"Paço Municipal Prefeito Joaquim Simão"

Avenida da República, 297, Centro - CEP.: 07500-000 - Santa Isabel - SP.
Tel.: (11) 4656-1000 - e-mail: gab.prefeito@santaisabel.sp.gov.br

ANEXO III - DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS / METAS / CUSTOS E UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL									
TIPO		CÓDIGO	DESCRIÇÃO				CLASSIFICAÇÃO		
x	Programa Continuoado	0113	GESTÃO ADMINISTRATIVA DE GABINETE					Programa Finalístico	
	Programa Não Continuoado						x	Programa de Apoio Administrativo	
	Operações Especiais							Programa de Operação Especial	
	Reserva de Contingência	Eixo	1 - Governança Institucional						
OBJETIVO:		Otimizar a gestão municipal por meio de trabalhos constantes e eficientes priorizando o atendimento e o diálogo com a sociedade, bem como com o Legislativo e Judiciário.							
JUSTIFICATIVA:		É fundamental á administração pública, que prioriza a democracia e a transparência, que se tenha um programa de apoio administrativo, cujo intuito é modernizar e aprimorar cada vez mais a gestão do trabalho e dos recursos públicos em prol da sociedade.							
METAS									
Indicadores				Unidade de Medida		Valore Recente		Valor Futuro	
Satisfação do Muncipe com o atendimento administrativo público				Percentual		0%		100%	
Percentual de Aprovação de Projetos de Leis do Executivo				Percentual		100%		100%	
VINCULAÇÃO AOS OBJETIVOS DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL - ODS									
Objetivos ODS						Metas ODS			
						16.6			
						16.7			
Unid. Orçam.	01.01.00 Secretaria de Gabinete e Assuntos Estratégicos								
Unid. Exec.	01.01.06 Gabinete do Secretário								
Indicador:		Gestão Mantida							
Und. de Medida:		Percentual							
Tipo		Código	Func.Subfunção		Descrição		Meta Física por Exercício		
2		Atividade	2720	4	122	Gestão do Gabinete do Secretário	2027		
							100%		
							Meta Financeira por Exercício		
							2027		
							276.000,00		
Unid. Exec.	01.01.09 Controladoria Geral do Município								
Meta:		Percentual de Execução do Plano de Trabalho do CGM							
Und. de Medida:		Percentual							
Tipo		Código	Func.Subfunção		Descrição		Meta Física por Exercício		
2		Atividade	2832	4	124	Fortalecimento da Controladoria Geral do Município	2027		
							100%		
							Meta Financeira por Exercício		
							2027		
							12.000,00		
Unid. Exec.	01.01.10 Ouvidoria Geral do Município								
Meta:		Percentual de manifestações atendidas							
Und. de Medida:		Percentual							
Tipo		Código	Func.Subfunção		Descrição		Meta Física por Exercício		
2		Atividade	2833	4	122	Estruturação Administrativa e Atendimento da Ouvidoria	2027		
							100%		
							Meta Financeira por Exercício		
							2027		
							10.000,00		
Unid. Orçam.	01.02.00 Secretaria de Governo e Gestão Pública								
Unid. Exec.	01.02.05 Gabinete do Secretário								
Indicador:		Gestão Mantida							
Und. de Medida:		Percentual							
Tipo		Código	Func.Subfunção		Descrição		Meta Física por Exercício		
2		Atividade	2720	4	122	Gestão do Gabinete do Secretário	2027		
							100%		
							Meta Financeira por Exercício		
							2027		
							7.599.000,00		



Município de Santa Isabel

"Paço Municipal Prefeito Joaquim Simão"

Avenida da República, 297, Centro - CEP.: 07500-000 - Santa Isabel - SP.

Tel.: (11) 4656-1000 - e-mail: gab.prefeito@santaisabel.sp.gov.br

Unid. Orçam. 01.03.00 Secretaria da Fazenda					
Unid. Exec. 01.03.03 Gabinete do Secretário					
Indicador: Gestão Mantida					
Und. de Medida: Percentual					
Tipo	Código	Func.Subfunção	Descrição		
2	Atividade	2720	4	122	Gestão do Gabinete do Secretário
					Meta Física por Exercício
					2027
					100%
					Meta Financeira por Exercício
					2027
					1.569.684,52
Unid. Orçam. 01.04.00 Secretaria da Planejamento Urbano, Obras e Habitação					
Unid. Exec. 01.04.04 Gabinete do Secretário					
Indicador: Gestão Mantida					
Und. de Medida: Percentual					
Tipo	Código	Func.Subfunção	Descrição		
2	Atividade	2720	15	122	Gestão do Gabinete do Secretário
					Meta Física por Exercício
					2027
					100%
					Meta Financeira por Exercício
					2027
					62.000,00
Unid. Orçam. 01.05.00 Secretaria de Educação					
Unid. Exec. 01.05.12 Gabinete do Secretário					
Indicador: Gestão Mantida					
Und. de Medida: Percentual					
Tipo	Código	Func.Subfunção	Descrição		
2	Atividade	2720	12	122	Gestão do Gabinete do Secretário
					Meta Física por Exercício
					2027
					100%
					Meta Financeira por Exercício
					2027
					40.000,00
Indicador: Gestão Mantida					
Und. de Medida: Percentual					
Tipo	Código	Func.Subfunção	Descrição		
2	Atividade	2718	12	122	Gestão das Atividades da Orquestra Municipal
					Meta Física por Exercício
					2027
					100%
					Meta Financeira por Exercício
					2027
					550.000,00
Unid. Orçam. 01.06.00 Secretaria de Desenvolvimento Social - Fundo de Des. Social					
Unid. Exec. 01.06.08 Gabinete do Secretário					
Indicador: Gestão Mantida					
Und. de Medida: Percentual					
Tipo	Código	Func.Subfunção	Descrição		
2	Atividade	2720	8	122	Gestão do Gabinete do Secretário
					Meta Física por Exercício
					2027
					100%
					Meta Financeira por Exercício
					2027
					8.000,00
Unid. Orçam. 01.07.00 Secretaria de Esportes e Lazer					
Unid. Exec. 01.07.04 Gabinete do Secretário					
Indicador: Gestão Mantida					
Und. de Medida: Percentual					
Tipo	Código	Func.Subfunção	Descrição		
2	Atividade	2720	27	122	Gestão do Gabinete do Secretário
					Meta Física por Exercício
					2027
					100%
					Meta Financeira por Exercício
					2027
					4.000,00
Unid. Orçam. 01.08.00 Secretaria de Infraestrutura e Serviços					
Unid. Exec. 01.08.03 Gabinete do Secretário					
Indicador: Gestão Mantida					
Und. de Medida: Percentual					
Tipo	Código	Func.Subfunção	Descrição		
2	Atividade	2720	15	122	Gestão do Gabinete do Secretário
					Meta Física por Exercício
					2027
					100%
					Meta Financeira por Exercício
					2027
					3.000,00



Município de Santa Isabel

"Paço Municipal Prefeito Joaquim Simão"

Avenida da República, 297, Centro - CEP.: 07500-000 - Santa Isabel - SP.

Tel.: (11) 4656-1000 - e-mail: gab.prefeito@santaisabel.sp.gov.br

Unid. Orçam. 01.09.00 Secretaria de Saúde - Fundo Municipal de Saúde					
Unid. Exec. 01.09.02 Gabinete do Secretário					
Indicador: Gestão Mantida					
Und. de Medida: Percentual					
Tipo	Código	Func.Subfunção	Descrição		Meta Física por Exercício
					2027
					100%
2	Atividade	2720	10	122	Gestão do Gabinete do Secretário
					Meta Financeira por Exercício
					2027
					3.000,00
Unid. Orçam. 01.10.00 Secretaria de Assuntos Jurídicos					
Unid. Exec. 01.10.02 Gabinete do Secretário					
Indicador: Gestão Mantida					
Und. de Medida: Percentual					
Tipo	Código	Func.Subfunção	Descrição		Meta Física por Exercício
					2027
					100%
2	Atividade	2720	4	122	Gestão do Gabinete do Secretário
					Meta Financeira por Exercício
					2027
					182.000,00
Unid. Orçam. 01.11.00 Secretaria de Arte e Cultura					
Unid. Exec. 01.11.04 Gabinete do Secretário					
Indicador: Demandas a atender					
Und. de Medida: Percentual					
Tipo	Código	Func.Subfunção	Descrição		Meta Física por Exercício
					2027
					100%
2	Atividade	2720	13	122	Gestão do Gabinete do Secretário
					Meta Financeira por Exercício
					2027
					122.000,00
Unid. Orçam. 01.12.00 Secretaria de Meio Ambiente, Desenvolvimento Sustentável e Agropecuário					
Unid. Exec. 01.12.04 Gabinete do Secretário					
Indicador: Gestão Mantida					
Und. de Medida: Percentual					
Tipo	Código	Func.Subfunção	Descrição		Meta Física por Exercício
					2027
					100%
2	Atividade	2720	18	122	Gestão do Gabinete do Secretário
					Meta Financeira por Exercício
					2027
					19.000,00
Unid. Orçam. 01.13.00 Secretaria de Turismo, Empreendedorismo e Desenvolvimento Econômico					
Unid. Exec. 01.13.02 Gabinete do Secretário					
Indicador: Gestão Mantida					
Und. de Medida: Percentual					
Tipo	Código	Func.Subfunção	Descrição		Meta Física por Exercício
					2027
					100%
2	Atividade	2720	23	122	Gestão do Gabinete do Secretário
					Meta Financeira por Exercício
					2027
					188.000,00
Unid. Orçam. 01.14.00 Secretaria Municipal de Segurança Pública e Defesa Social					
Unid. Exec. 01.14.07 Gabinete do Secretário					
Indicador: Gestão Mantida					
Und. de Medida: Percentual					
Tipo	Código	Func.Subfunção	Descrição		Meta Física por Exercício
					2027
					100%
2	Atividade	2720	6	122	Gestão do Gabinete do Secretário
					Meta Financeira por Exercício
					2027
					123.000,00



Município de Santa Isabel

"Paço Municipal Prefeito Joaquim Simão"

Avenida da República, 297, Centro - CEP.: 07500-000 - Santa Isabel - SP.

Tel.: (11) 4656-1000 - e-mail: gab.prefeito@santaisabel.sp.gov.br

Unid. Orçam.	01.15.00 Secretaria de Trânsito, Transporte e Mobilidade Urbana				
Unid. Exec.	01.15.01 Gabinete do Secretário				
Indicador:	Gestão Mantida				
Und. de Medida:	Percentual				
Tipo	Código	Func.Subfunção	Descrição		
2	Atividade	2720	26	122	Gestão do Gabinete do Secretário
					Meta Física por Exercício
					2027
					100%
					Meta Financeira por Exercício
					2027
					295.000,00
Unid. Orçam.	01.16.00 Secretaria de Comunicação Social				
Unid. Exec.	01.16.01 Gabinete do Secretário				
Indicador:	Gestão Mantida				
Und. de Medida:	Percentual				
Tipo	Código	Func.Subfunção	Descrição		
2	Atividade	2720	4	122	Gestão do Gabinete do Secretário
					Meta Física por Exercício
					2027
					100%
					Meta Financeira por Exercício
					2027
					85.000,00
Unid. Orçam.	01.17.00 Secretaria da Mulher e da Igualdade Social				
Unid. Exec.	01.17.01 Gabinete do Secretário				
Indicador:	Gestão Mantida				
Und. de Medida:	Percentual				
Tipo	Código	Func.Subfunção	Descrição		
2	Atividade	2720	14	122	Gestão do Gabinete do Secretário
					Meta Física por Exercício
					2027
					100%
					Meta Financeira por Exercício
					2027
					23.000,00
CUSTO ESTIMADO DO PROGRAMA/ano:					11.173.684,52



Município de Santa Isabel

"Paço Municipal Prefeito Joaquim Simão"

Avenida da República, 297, Centro - CEP.: 07500-000 - Santa Isabel - SP.

Tel.: (11) 4656-1000 - e-mail: gab.prefeito@santaisabel.sp.gov.br

ANEXO III - DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS / METAS / CUSTOS E UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL							
TIPO		CÓDIGO	DESCRIÇÃO			CLASSIFICAÇÃO	
X	Programa Continuada	0114	GESTÃO RESPONSÁVEL DOS RECURSOS			Programa Finalístico	
	Programa Não Continuada					X	Programa de Apoio Administrativo
	Operações Especiais						Programa de Operação Especial
	Reserva de Contingência	Eixo	1 - Governança Institucional				
OBJETIVO:		Gerir os recursos públicos com eficiência, responsabilidade e transparência prioizando o equilíbrio fiscal, o controle de gastos e as necessidades dos munícipes,otimizaando a gestão fiscal e o orçamento municipal, bem como atender às leis de Finanças Públicas.					
JUSTIFICATIVA:		A gestão dos recursos públicos é crucial para o desenvolvimento social e econômico de um município, garantindo que os recursos arrecadados sejam utilizados de forma eficiente, transparente e direcionada para o bem-estar da população. Uma gestão eficiente previne a corrupção, otimiza o orçamento e aumenta a confiança dos cidadãos nas instituições.					
METAS							
Indicadores			Unidade de Medida		Valore Recente	Valor Futuro	
Percentual de crescimento da Receita Corrente Líquida			Percentual		14%	20%	
Número de participação dos munícipes em Audiências Públicas de Orçamento e Finanças			Número		19	2.500	
VINCULAÇÃO AOS OBJETIVOS DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL - ODS							
Objetivos ODS		Metas ODS					
16		16.6 , 16.7					
Unid. Orçam.	01.03.00	Secretaria da Fazenda					
Unid. Exec.	01.03.03	Gabinete do Secretário					
Meta Física:		Atender à demanda de Emendas Impositivas					
Und. de Medida:		Percentual					
Tipo		Código	Func.Subfunção		Descrição		
2	Atividade	2847	4	122	Reserva Técnica - Emendas Impositivas		
					Meta Física por Exercício		
					2027		
					100%		
					Meta Financeira por Exercício		
					2027		
					5.788.158,68		
Unid. Orçam.	01.03.00	Secretaria da Fazenda					
Unid. Exec.	01.03.04	Departamento de Planejamento e Execução Orçamentária					
Indicador:		Cumprimento das demandas					
Und. de Medida:		Percentual					
Tipo		Código	Func.Subfunção		Descrição		
2	Atividade	2754	4	121	Gestão do Planejamento e Execução orçamentária		
					Meta Física por Exercício		
					2027		
					100%		
					Meta Financeira por Exercício		
					2027		
					515.000,00		
Unid. Exec.	01.03.05	Departamento Geral de Contabilidade					
Indicador:		Cumprimento das demandas					
Und. de Medida:		Percentual					
Tipo		Código	Func.Subfunção		Descrição		
2	Atividade	2755	4	122	Gestão Contábil e Custos		
					Meta Física por Exercício		
					2027		
					100%		
					Meta Financeira por Exercício		
					2027		
					2.615.607,80		
Unid. Exec.	01.03.06	Departamento de Finanças					
Indicador:		Cumprimento das demandas					
Und. de Medida:		Percentual					
Tipo		Código	Func.Subfunção		Descrição		
2	Atividade	2756	4	123	Gestão Financeira		
					Meta Física por Exercício		
					2027		
					100%		
					Meta Financeira por Exercício		
					2027		
					515.000,00		
Unid. Exec.	01.03.07	Departamento de Gestão Tributária					
Indicador:		Cumprimento das demandas					
Und. de Medida:		Percentual					
Tipo		Código	Func.Subfunção		Descrição		
2	Atividade	2757	4	125	Gestão Tributária		
					Meta Física por Exercício		
					2027		
					100%		
					Meta Financeira por Exercício		
					2027		
					1.803.000,00		
CUSTO ESTIMADO DO PROGRAMA/ano:					11.236.766,48		



Município de Santa Isabel

"Paço Municipal Prefeito Joaquim Simão"

Avenida da República, 297, Centro - CEP.: 07500-000 - Santa Isabel - SP.

Tel.: (11) 4656-1000 - e-mail: gab.prefeito@santaisabel.sp.gov.br

ANEXO III - DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS / METAS / CUSTOS E UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

TIPO		CÓDIGO	DESCRIÇÃO		CLASSIFICAÇÃO	
X	Programa Continuadao	0115	SANTA ISABEL PLANEJADA E DESENVOLVIDA		X	Programa Finalístico
	Programa Não Continuadao				Programa de Apoio Administrativo	
	Operações Especiais				Programa de Operação Especial	
	Reserva de Contingência	Eixo	3 - Desenvolvimento Econômico, Sustentável e Urbano			
OBJETIVO:		Aprimorar o planejamento e celeridade das ações, garantir a regularidade dos núcleos urbanos e facilitar a implementação e aprovação de projetos.				
JUSTIFICATIVA:		O município de Santa Isabel expandiu-se de forma desordenada, tornando-se uma cidade que requer a atenção do poder público, necessitando de mecanismos e alternativas que possibilitem solucionar os problemas enfrentados pela população, sendo no âmbito da regularização fundiária no qual tem como objetivo principal regularizar a posse da terras para os moradores que vivem em áreas irregulares, Isso inclui a regularização de núcleos informais e a fiscalização para o impedimento do surgimento de novos núcleos e na aprovação e desenvolvimento de projetos garantindo o desenvolvimento urbano do Município.				
METAS						
Indicadores			Unidade de Medida		Valore Recente	Valor Futuro
Celeridade das ações			Percentual		50%	80%
Número de processos de Regularização Fundiária concluídos/ano			Número		3	5
Número de Projetos Aprovados			Número		180	250
VINCULAÇÃO AOS OBJETIVOS DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL - ODS						
Objetivos ODS					Metas ODS	
 					9.1	
					11.1, 11.3	
Unid. Orçam: 01.04.00 Secretaria de Planejamento Urbano, Obras e Habitação						
Unid. Exec. 01.04.05 Departamento de Planejamento e Desenvolvimento Urbano						
Meta: Gestão mantida						
Und. de Medida: Percentual					Meta Física por Exercício	
Tipo		Código	Func.Subfunção		Descrição	
2	Atividade	2808	15	451	Gestão Administrativa do DPDU	
					2027	
					50%	
					Meta Financeira por Exercício	
					2027	
					142.000,00	
Meta: Recapeamento asfáltico e passeio público						
Und. de Medida: M²					Meta Física por Exercício	
Tipo		Código	Func.Subfunção		Descrição	
1	Projeto	1123	15	451	Obras de Infraestrutura	
					2027	
					17000 M²	
					Meta Financeira por Exercício	
					2027	
					1.510.000,00	
Unid. Exec. 01.04.06 Departamento de Habitação e Regularização Fundiária						
Meta: Número de Famílias contempladas pela Regularização Fundiária/ano						
Und. de Medida: Número					Meta Física por Exercício	
Tipo		Código	Func.Subfunção		Descrição	
2	Atividade	2058	16	482	Regularização Fundiária	
					2027	
					200	
					Meta Financeira por Exercício	
					2027	
					140.000,00	
Meta: Cumprimento das Demandas						
Und. de Medida: Percentual					Meta Física por Exercício	
Tipo		Código	Func.Subfunção		Descrição	
2	Atividade	2809	16	482	Gestão Administrativa do DHRF	
					2027	
					50%	
					Meta Financeira por Exercício	
					2027	
					60.000,00	
Unid. Exec. 01.04.07 Departamento de Obras						
Meta: Fiscalizações realizadas / ano						
Und. de Medida: Número					Meta Física por Exercício	
Tipo		Código	Func.Subfunção		Descrição	
2	Atividade	2786	15	125	Fiscalização de Obras e Posturas	
					2027	
					150,00	
					Meta Financeira por Exercício	
					2027	
					160.000,00	
					CUSTO ESTIMADO DO PROGRAMA/ano:	
					2.012.000,00	



ANEXO III - DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS / METAS / CUSTOS E UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL										
TIPO		CÓDIGO	DESCRIÇÃO				CLASSIFICAÇÃO			
X	Programa Continuoado	0117	CAMINHOS DO APRENDER				X	Programa Finalístico		
	Programa Não Continuoado						Programa de Apoio Administrativo			
	Operações Especiais						Programa de Operação Especial			
	Reserva de Contingência						Eixo	2 - Desenvolvimento Social e Cidadania		
OBJETIVO:		Assegurar o funcionamento da rede municipal de ensino com apoio às despesas operacionais, administrativas e logísticas.								
JUSTIFICATIVA:		Atender à LDB (Lei 9.394/96), assegurando educação básica gratuita e de qualidade para todos os alunos da rede municipal.								
METAS										
Indicadores			Unidade de Medida		Valore Recente		Valor Futuro			
Indicador Criança Alfabetizada - ICA			Percentual		74,63%		79%			
Estudantes Alfabetizados até os 7 anos de idade			Número		1.200		1.500			
Índice de Desenvolvimento da Educação Básica			Índice		6,3		6,8			
VINCULAÇÃO AOS OBJETIVOS DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL - ODS										
Objetivos ODS						Metas ODS				
						4.1, 4.a, 4.c.				
Unid. Orçam.		01.05.00		Secretaria de Educação						
Unid. Exec.		01.05.13		Departamento de Apoio Administrativo e Operacional						
Meta Física: Percentual de Execução da segunda fase da Obra										
Und. de Medida:		Percentual								
Tipo		Código		Func.Subfunção		Descrição				
1		Projeto		1130		12		122		Construção do Centro Pedagógico - Segunda Fase
						Meta Física por Exercício				
						2027				
						20,00%				
						Meta Financeira por Exercício				
						2027				
						10.000,00				
Meta Física: Atender as demandas administrativas da Educação										
Und. de Medida:		Percentual								
Tipo		Código		Func.Subfunção		Descrição				
2		Atividade		2749		12		122		Gestão Administrativa dos Serviços Educacionais
						Meta Física por Exercício				
						2027				
						100,00%				
						Meta Financeira por Exercício				
						2027				
						13.406.900,00				
Unid. Orçam.		01.05.00		Secretaria de Educação						
Unid. Exec.		01.05.14		Departamento de Supervisão de Gestão de Ensino						
Meta Física: Indicador Criança Alfabetizada - ICA										
Und. de Medida:		Percentual								
Tipo		Código		Func.Subfunção		Descrição				
2		Atividade		2794		12		361		Gestão dos Serviços Educacionais - Fundamental
						Meta Física por Exercício				
						2027				
						76,89%				
						Meta Financeira por Exercício				
						2027				
						7.970.000,00				
Meta Física: Conclusão da Pré-Escola aos 5 anos										
Und. de Medida:		Percentual								
Tipo		Código		Func.Subfunção		Descrição				
2		Atividade		2751		12		365		Gestão dos Serviços Educacionais - Pré - Escola
						Meta Física por Exercício				
						2027				
						100,00%				
						Meta Financeira por Exercício				
						2027				
						410.000,00				
Meta Física: Atendimento à demanda										
Und. de Medida:		Percentual								
Tipo		Código		Func.Subfunção		Descrição				
2		Atividade		2750		12		365		Gestão dos Serviços Educacionais - Creche
						Meta Física por Exercício				
						2027				
						100,00%				
						Meta Financeira por Exercício				
						2027				
						480.000,00				
Meta Física: Percentual de Execução de Obras e Reformas										
Und. de Medida:		Percentual								
Tipo		Código		Func.Subfunção		Descrição				
1		Projeto		1094		12		365		Const. De Creche e Reforma da Emei Pref. Osvaldo Rodrigues da Silva
						Meta Física por Exercício				
						2027				
						20,00%				
						Meta Financeira por Exercício				
						2027				
						10.000,00				



Município de Santa Isabel

"Paço Municipal Prefeito Joaquim Simão"

Avenida da República, 297, Centro - CEP.: 07500-000 - Santa Isabel - SP.

Tel.: (11) 4656-1000 - e-mail: gab.prefeito@santaisabel.sp.gov.br

Unid. Exec.	01.05.15 Departamento de Formação e Acompanhamento Pedagógico				
Meta Física:	Índice de Desenvolvimento da Educação Básica - IDEB				
Und. de Medida:	Índice				Meta Física por Exercício
Tipo	Código	Func.	Subfunção	Descrição	2027
2	Atividade	2761	12	122	Formação Continuada
					6,70
					Meta Financeira por Exercício
					2027
					33.150,00
CUSTO ESTIMADO DO PROGRAMA/ano:					22.320.050,00



Município de Santa Isabel

"Paço Municipal Prefeito Joaquim Simão"

Avenida da República, 297, Centro - CEP.: 07500-000 - Santa Isabel - SP.

Tel.: (11) 4656-1000 - e-mail: gab.prefeito@santaisabel.sp.gov.br

ANEXO III - DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS / METAS / CUSTOS E UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

TIPO	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
☒ Programa Continuado	0118	NUTRIÇÃO ESCOLAR	☒ Programa Finalístico
Programa Não Continuado			Programa de Apoio Administrativo
Operações Especiais			Programa de Operação Especial
Reserva de Contingência	Eixo	2 - Desenvolvimento Social e Cidadania	

OBJETIVO: Garantir alimentação saudável aos alunos, promovendo saúde, aprendizado e valorização da agricultura familiar local.

JUSTIFICATIVA: É direito, previsto no art. 28 inciso VII da Constituição Federal, bem como no artigo 4º inciso VIII da LDB Lei 9.394/96, à garantia de alimentação escolar aos educandos em todas as etapas da educação básica.

METAS			
Indicadores	Unidade de Medida	Valor Recente	Valor Futuro
Índice de Satisfação Alimentar	Percentual	70%	75%
Número de Refeições Fornecidas/ano	Número	5.450.000	5.500.000

VINCULAÇÃO AOS OBJETIVOS DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL - ODS

Objetivos ODS	Metas ODS
  	2.1, 2.3
	4.1, 4.4
	12.3, 12.8

Unid. Orçam: 01.05.00 **Secretaria de Educação**

Unid. Exec. 01.05.13 **Departamento de Apoio Administrativo e Operacional**

Meta Física: Índice de Satisfação Alimentar

Und. de Medida: Percentual

Tipo	Código	Func.Subfunção	Descrição	Meta Física por Exercício		
2	Atividade	2641	12	306	Merenda Escolar	2027
						73%
						Meta Financeira por Exercício
						2027
						3.660.000,00

CUSTO ESTIMADO DO PROGRAMA/ano: 3.660.000,00



Município de Santa Isabel

"Paço Municipal Prefeito Joaquim Simão"

Avenida da República, 297, Centro - CEP.: 07500-000 - Santa Isabel - SP.

Tel.: (11) 4656-1000 - e-mail: gab.prefeito@santaisabel.sp.gov.br

ANEXO III - DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS / METAS / CUSTOS E UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL						
TIPO		CÓDIGO	DESCRIÇÃO		CLASSIFICAÇÃO	
X	Programa Continuoado	0120	GESTÃO DA PROTEÇÃO SOCIAL		X	Programa Finalístico
	Programa Não Continuoado				Programa de Apoio Administrativo	
	Operações Especiais				Programa de Operação Especial	
	Reserva de Contingência				Eixo	2 - Desenvolvimento Social e Cidadania
OBJETIVO:		Assegurar a efetividade da política de assistência social, garantir a proteção dos direitos da população em vulnerabilidade e promover desenvolvimento social com equidade.				
JUSTIFICATIVA:		É papel da política de assistência social oferecer proteção e emancipação, promovendo a inclusão de pessoas em situação de vulnerabilidade, e contribuindo para um desenvolvimento social justo, sustentável e com equidade.				
METAS						
Indicadores			Unidade de Medida		Valor Recente	Valor Futuro
Número de Bolsistas atendidos no Programa Frente de Trabalho			Número		100	150
Número de Bolsistas atendidos no ProgramaJovem Aprendiz -Prefeitura			Número		16	24
VINCULAÇÃO AOS OBJETIVOS DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL - ODS						
Objetivos ODS					Metas ODS	
					1.1, 1.2, 1.3, 1.4	
					10.2	
					16.6, 16.7, 16.10	
					17.7	
Unid. Orçam.	01.06.00 Secretaria de Desenvolvimento Social					
Unid. Exec.	01.06.09 Departamento de Expediente e Apoio Administrativo					
Meta Física: Cumprimento de Demandas						
Und. de Medida:		Número		Meta Física por Exercício		
Tipo		Código	Func.Subfunção	Descrição		2027
						1
2	Atividade	2729	8	244	Apoio a Secretaria	Meta Financeira por Exercício
						2027
						1.050.000,00
Meta Física: Reforma do Órgão Gestor						
Und. de Medida:		Número		Meta Física por Exercício		
Tipo		Código	Func.Subfunção	Descrição		2027
						1
1	Projeto	2825	8	244	Reforma do Órgão Gestor	Meta Financeira por Exercício
						2027
						2.000,00
Meta Física: Número de pessoas incluídas no Programa Frente de Trabalho						
Und. de Medida:		Número		Meta Física por Exercício		
Tipo		Código	Func.Subfunção	Descrição		2027
						100
2	Atividade	2730	8	334	Frente de Trabalho	Meta Financeira por Exercício
						2027
						588.000,00
Meta Física: Número de pessoas qualificadas para o Mundo de Trabalho						
Und. de Medida:		Número		Meta Física por Exercício		
Tipo		Código	Func.Subfunção	Descrição		2027
						100
2	Atividade	2730	8	334	Frente de Trabalho	Meta Financeira por Exercício
						2027
						588.000,00
Meta Física: Quantidade de Cadastros Validados - PAF						
Und. de Medida:		Percentual		Meta Física por Exercício		
Tipo		Código	Func.Subfunção	Descrição		2027
						50%
2	Atividade	2827	8	244	Gestão da Vigilância Socioassistencial	Meta Financeira por Exercício
						2027
						82.200,00
Unid. Exec.	01.06.03 Fundo Social de Solidariedade					
Meta Física: Ações desenvolvidas						
Und. de Medida:		Número		Meta Física por Exercício		
Tipo		Código	Func.Subfunção	Descrição		2027
						1
2	Atividade	2732	8	244	Gestão do Fundo Social de Solidariedade	Meta Financeira por Exercício
						2027
						7.000,00



Avenida da República, 297, Centro - CEP.: 07500-000 - Santa Isabel - SP.
Tel.: (11) 4656-1000 - e-mail: gab.prefeito@santaisabel.sp.gov.br

Unid. Exec.	01.06.04 Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente											
Meta Física:		Ações desenvolvidas										
Und. de Medida:		Número										
Tipo		Código	Func.Subfunção		Descrição						Meta Física por Exercício	
											2027	
											1	
											Meta Financeira por Exercício	
											2027	
											7.500,00	
Unid. Exec.	01.06.05 Fundo Municipal do Idoso											
Meta Física:		Ações desenvolvidas										
Und. de Medida:		Número										
Tipo		Código	Func.Subfunção		Descrição						Meta Física por Exercício	
											2027	
											1	
											Meta Financeira por Exercício	
											2027	
											1.500,00	
					CUSTO ESTIMADO DO PROGRAMA/ano:					1.798.200,00		



Município de Santa Isabel

"Paço Municipal Prefeito Joaquim Simão"

Avenida da República, 297, Centro - CEP.: 07500-000 - Santa Isabel - SP.

Tel.: (11) 4656-1000 - e-mail: gab.prefeito@santaisabel.sp.gov.br

ANEXO III - DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS / METAS / CUSTOS E UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

TIPO		CÓDIGO	DESCRIÇÃO		CLASSIFICAÇÃO	
X	Programa Continuação	0121	ESPORTE E LAZER		X	Programa Finalístico
	Programa Não Continuação					Programa de Apoio Administrativo
	Operações Especiais					Programa de Operação Especial
	Reserva de Contingência	EIXO	1- Desenvolvimento Econômico, Sustentável e Urbano			
OBJETIVO:		Fomentar a prática de atividades físicas com foco na melhoria da qualidade de vida, inclusão e iniciação ao esporte, formação e aperfeiçoamento do atleta, chegando ao alto rendimento, inclusive atendendo a melhor idade promovendo a movimentação do corpo através de práticas esportivas, respeitando o limite de cada idoso, fazendo o mesmo chegar à disputa de algumas modalidades.				
JUSTIFICATIVA:		Com fundamento no art. 217 da Constituição Federal é dever do Estado fomentar práticas desportivas formais e não-formais, como direito de cada um. Desta forma, o município tem o dever de proporcionar aos munícipes atividades físicas, de recreação e saúde.				
METAS						
Indicadores			Unidade de Medida		Valor Recente	Valor Futuro
Colocação média do município em competições oficiais			Numeral		6	5
Número de participantes em atividades esportivas promovidas pelo município			Número		1.000	1.800
VINCULAÇÃO AOS OBJETIVOS DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL - ODS						
Objetivos ODS					Metas ODS	
					3.5	
Unid. Orçam.	01.07.00 Secretaria de Esporte e Lazer					
Unid. Exec.	01.07.05 Departamento de Esporte, Recreação e Lazer					
Meta		Realizar e Participar de Competições Esportivas				
Und. de Medida:		Número				
Tipo		Código	Func.Subfunção		Descrição	
2	Atividade	2810	27	812	Realização e Participação em Competições Esportivas	
Meta		Gestão mantida				
Und. de Medida:		Percentual				
Tipo		Código	Func.Subfunção		Descrição	
2	Atividade	2725	27	812	Administração e Suporte às políticas Esportivas	
Meta		Atividades Físicas e de Recreação Ofertas				
Und. de Medida:		Número				
Tipo		Código	Func.Subfunção		Descrição	
2	Atividade	2726	27	812	Promoção de Atividades Físicas e Recreativas Permanentes	
Meta		Melhorar os Equipamentos Esportivos				
Und. de Medida:		Número				
Tipo		Código	Func.Subfunção		Descrição	
1	Projeto	1099	27	812	Melhoria e Ampliação da Infraestrutura Esportiva	
Meta		Ações de Inclusão Esportiva				
Und. de Medida:		Número				
Tipo		Código	Func.Subfunção		Descrição	
2	Atividade	2811	27	242	Esporte Quebrando Barreiras	



Município de
Santa Isabel
"Paço Municipal Prefeito Joaquim Simão"

Avenida da República, 297, Centro - CEP.: 07500-000 - Santa Isabel - SP.
Tel.: (11) 4656-1000 - e-mail: gab.prefeito@santaisabel.sp.gov.br

Unid. Exec.		01.07.02 Departamento de Esporte, Recreação e Lazer															
Meta		Gestão Mantida															
Und. de Medida:		Percentual															
Tipo		Código		Func.Subfunção		Descrição					Meta Física por Exercício						
											2027						
											100%						
2		Atividade		2727		27		812		Gestão do Fundo de Apoio ao Esporte e Lazer					Meta Financeira por Exercício		
															2027		
															10.600,00		
CUSTO ESTIMADO DO PROGRAMA/ano:												1.092.000,00					



Município de Santa Isabel

"Paço Municipal Prefeito Joaquim Simão"

Avenida da República, 297, Centro - CEP.: 07500-000 - Santa Isabel - SP.

Tel.: (11) 4656-1000 - e-mail: gab.prefeito@santaisabel.sp.gov.br

ANEXO III - DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS / METAS / CUSTOS E UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL																																									
TIPO		CÓDIGO	DESCRIÇÃO	CLASSIFICAÇÃO																																					
X	Programa Continuoado	0122	ILUMINAÇÃO PARA TODOS	X	Programa Finalístico																																				
	Programa Não Continuoado				Programa de Apoio Administrativo																																				
	Operações Especiais				Programa de Operação Especial																																				
	Reserva de Contingência	EIXO	1- Desenvolvimento Econômico, Sustentável e Urbano																																						
OBJETIVO: Dar acesso à Energia Elétrica a todos os cidadãos isabelenses.																																									
JUSTIFICATIVA:		Por determinação da Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL, a partir de 1º de janeiro de 2015, os assuntos relacionados à expansão ou manutenção da iluminação pública, como poste com lâmpada acesa durante o dia, lâmpada apagada ou queimada à noite e expansão dos pontos de iluminação, são de responsabilidade da Prefeitura Municipal, conforme estabelecido no art. 30, inciso V da Constituição Federal.																																							
METAS																																									
Indicadores		Unidade de Medida		Valore Recente	Valor Futuro																																				
Atendimento à demanda		Percentual		100%	100%																																				
VINCULAÇÃO AOS OBJETIVOS DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL - ODS																																									
Objetivos ODS				Metas ODS																																					
				7.1																																					
Unid. Orçam. 01.08.00 Secretaria de Infraestrutura e Serviços																																									
Unid. Exec. 01.08.04 Departamento de Infraestrutura e Serviços																																									
Meta: Atendimento à demanda																																									
Und. de Medida: Percentual																																									
<table border="1"><thead><tr><th colspan="2">Tipo</th><th>Código</th><th>Func.Subfunção</th><th>Descrição</th><th>Meta Física por Exercício</th></tr></thead><tbody><tr><td colspan="5"></td><td>2027</td></tr><tr><td colspan="5"></td><td>100%</td></tr><tr><td colspan="5"></td><td>Meta Financeira por Exercício</td></tr><tr><td colspan="5"></td><td>2027</td></tr><tr><td colspan="5"></td><td>5.046.000,00</td></tr></tbody></table>						Tipo		Código	Func.Subfunção	Descrição	Meta Física por Exercício						2027						100%						Meta Financeira por Exercício						2027						5.046.000,00
Tipo		Código	Func.Subfunção	Descrição	Meta Física por Exercício																																				
					2027																																				
					100%																																				
					Meta Financeira por Exercício																																				
					2027																																				
					5.046.000,00																																				
CUSTO ESTIMADO DO PROGRAMA/ano:					5.046.000,00																																				



Município de Santa Isabel

"Paço Municipal Prefeito Joaquim Simão"

Avenida da República, 297, Centro - CEP.: 07500-000 - Santa Isabel - SP.

Tel.: (11) 4656-1000 - e-mail: gab.prefeito@santaisabel.sp.gov.br

ANEXO III - DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS / METAS / CUSTOS E UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL									
TIPO		CÓDIGO	DESCRIÇÃO				CLASSIFICAÇÃO		
X	Programa Continuoado	0123	INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS				X	Programa Finalístico	
	Programa Não Continuoado						Programa de Apoio Administrativo		
	Operações Especiais						Programa de Operação Especial		
	Reserva de Contingência	EIXO	1- Desenvolvimento Econômico, Sustentável e Urbano						
OBJETIVO:		Realizar obras de manutenção e conservação das vias públicas, bem como manter a limpeza e conservação da cidade.							
JUSTIFICATIVA:		A sociedade precisa de ambientes propícios, que inclui os serviços de zeladoria, manutenção geral e limpeza urbana, incrementando assim a utilização dos espaços, contribuindo com a salubridade das áreas públicas.							
METAS									
Indicadores				Unidade de Medida		Valore Recente		Valor Futuro	
Número de Ações de infraestrutura realizadas/ano				Número		250		310	
Coleta de resíduos sólidos				Tonelada		17.916		19.000	
VINCULAÇÃO AOS OBJETIVOS DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL - ODS									
Objetivos ODS						Metas ODS			
						11.6			
Unid. Orçam. 01.08.00 Secretaria de Infraestrutura e Serviços									
Unid. Exec. 01.08.04 Departamento de Infraestrutura e Serviços									
Meta: Cumprimento das demandas									
Und. de Medida: Percentual									
Meta Física por Exercício									
2027									
70%									
Meta Financeira por Exercício									
2027									
15.645.500,00									
Meta: Cumprimento das demandas									
Und. de Medida: Percentual									
Meta Física por Exercício									
2027									
95%									
Meta Financeira por Exercício									
2027									
785.000,00									
Meta: Cumprimento das demandas									
Und. de Medida: Percentual									
Meta Física por Exercício									
2027									
100%									
Meta Financeira por Exercício									
2027									
20.000,00									
CUSTO ESTIMADO DO PROGRAMA/ano:						16.450.500,00			



Município de Santa Isabel

"Paço Municipal Prefeito Joaquim Simão"

Avenida da República, 297, Centro - CEP.: 07500-000 - Santa Isabel - SP.
Tel.: (11) 4656-1000 - e-mail: gab.prefeito@santaisabel.sp.gov.br

ANEXO III - DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS / METAS / CUSTOS E UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL				
TIPO	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	CLASSIFICAÇÃO	
☒ Programa Continuoado	0124	SAÚDE NA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	☒ Programa Finalístico	
Programa Não Continuoado			Programa de Apoio Administrativo	
Operações Especiais			Programa de Operação Especial	
Reserva de Contingência				
	Eixo	2 - Desenvolvimento Social e Cidadania		
OBJETIVO: Aprimorar a Assistência Farmacêutica no município por meio da revisão da REMUME, ampliação do cuidado clínico farmacêutico e implantação de dispensação contínua, incluindo UPA e fins de semana.				
JUSTIFICATIVA: A atualização da REMUME e o cuidado farmacoterapêutico promovem maior segurança, adesão e racionalidade no uso de medicamentos, enquanto a dispensação contínua amplia o acesso e a efetividade do tratamento.				
METAS				
Indicadores		Unidade de Medida	Valor Recente	Valor Futuro
Farmácias com uso do sistema Horus, incluindo UPA		Número	11	12
Acompanhamento farmacoterapêutico (consulta farmacêutica)		Percentual	0%	40%
Revisão anual da REMUME e publicação		Número	0	4
Implantação de UDM - Unidade de dispensação de medicamento (antiretroviral)		Unidade	0	1
Capacitação dos colaboradores das unidades de dispensação de medicamentos (antiretroviral)		Unidade	0	1
Estudo para implantação para a dispensação dos medicamentos do componente especializado		Percentual	0%	100%
Adquirir veículo furgão para logística de entrega de medicamento e insumos		Número	0	1
VINCULAÇÃO AOS OBJETIVOS DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL - ODS				
Objetivos ODS			Metas ODS	
   			3.8,3.b, 3.c	
			9.1	
			10.2	
			16.6	
Unid. Orçam: 01.09.00 Secretaria de Saúde - Fundo Municipal de Saúde				
Unid. Exec.: 01.09.05 Departamento de Assistência Integral a Saúde				
Meta Física: Garantir a distribuição de medicamentos essenciais				
Und. de Medida: Percentual			Meta Física por Exercício	
Tipo	Código	Func.Subfunção	2027	
2	Atividade	2772 10 303	85%	
			Meta Financeira por Exercício	
			2027	
			241.253,00	
CUSTO ESTIMADO DO PROGRAMA/ano:			241.253,00	



Município de Santa Isabel

"Paço Municipal Prefeito Joaquim Simão"

Avenida da República, 297, Centro - CEP.: 07500-000 - Santa Isabel - SP.

Tel.: (11) 4656-1000 - e-mail: gab.prefeito@santaisabel.sp.gov.br

ANEXO III - DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS / METAS / CUSTOS E UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

TIPO		CÓDIGO	DESCRIÇÃO		CLASSIFICAÇÃO	
X	Programa Continuoado	0125	GESTÃO ADMINISTRATIVA DOS SERVIÇOS DE SAÚDE			Programa Finalístico
	Programa Não Continuoado				X	Programa de Apoio Administrativo
	Operações Especiais					Programa de Operação Especial
	Reserva de Contingência	Eixo	2 - Desenvolvimento Social e Cidadania			

OBJETIVO:

Assegurar e aprimorar a gestão em saúde, identificando as necessidades institucionais, administrando processos e promovendo inovações nos instrumentos e métodos de gestão, com o objetivo de alcançar maior eficiência e qualidade nas respostas oferecidas pelo Sistema Único de Saúde (SUS).

JUSTIFICATIVA:

Uma gestão mais segura, transparente e eficaz na área da saúde justifica-se pela necessidade de atender aos princípios fundamentais da administração pública — legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência — garantindo, assim, a correta aplicação dos recursos, a ampliação do acesso e a melhoria da qualidade dos serviços prestados à população. Essa abordagem fortalece a confiança da sociedade nas instituições públicas e contribui para a efetividade das ações no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS).

METAS			
Indicadores	Unidade de Medida	Valor Recente	Valor Futuro
Capacitação de Profissionais: treinamentos técnicos e contínuos para a equipe.	Número	3	14
Reestruturação do Almoxarifado: reforma e adequação do espaço físico.	Percentual	0%	100%
Ampliação da Secretaria de Saúde: expansão da estrutura para atender ao aumento de servidores.	Percentual	0%	100%
Fortalecer a participação popular nas audiências públicas.	Número	3	70
Elaborar plano de cargos, carreiras e vencimentos da saúde.	Percentual	0%	100%
Adquirir veículo para demandas administrativas da saúde.	Número	0	1
Renovar mobiliário da saúde conforme necessidade.	Percentual	0%	100%
Renovar equipamentos tecnológicos e sistemas da área administrativa.	Percentual	0%	100%
Realizar concurso público específico para cargos técnicos da saúde.	Percentual	0%	100%
Implementar calendário anual de ações de saúde.	Percentual	0	100%
Aquisição de Uniformes	Percentual	0%	100%
Elaborar o Regimento Interno da Secretaria de Saúde	Percentual	0%	100%
Elaboração de agenda e protocolo para aquisição de materiais inseridos na rotina permanente da secretaria.	Percentual	0%	100%
Melhorar o I-EGM - I-Saúde	Índice	C	B+

VINCULAÇÃO AOS OBJETIVOS DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL - ODS

1ERRADICAÇÃO DA POBREZA

2FOME ZERO E AGRICULTURA SUSTENTÁVEL

3SAÚDE E BEM-ESTAR

5IGUALDADE DE GÊNERO

10REDUÇÃO DAS DESIGUALDADES

11CIDADES E COMUNIDADES SUSTENTÁVEIS

12CONSUMO E PRODUÇÃO RESPONSÁVEIS

16PAZ, JUSTIÇA E INSTITUIÇÕES EFICAZES

1.4
2.2
3.1,3.2,3.3,3.4,3.5,3.7,3.8,3.9,3a,3b
5.1,5.2,5.3,5.5,5.6,5c
10.2,10.3
11.a
12.2,12.4,12.5,12.6,12.7,12.8
16.1,16.6,16.7,16b

Unid. Orçam

01.09.00

Secretaria de Saúde - Fundo Municipal de Saúde

Unid. Exec.

01.09.07

Departamento de Orçamento e Finanças

Meta Física:

Cumprimento das demandas

Und. de Medida:

Percentual

					Meta Física por Exercício	
Tipo	Código	Func.	Subfunção	Descrição	2027	
2	Atividade	2748	10	122	Gestão dos Serviços de Saúde	100%
						Meta Financeira por Exercício
						2027
						10.000,00

Unid. Exec.

01.09.03

Departamento de Apoio Administrativo e Operacional

Meta Física:

Cumprimento das demandas

Und. de Medida:

Percentual

					Meta Física por Exercício	
Tipo	Código	Func.	Subfunção	Descrição	2027	
2	Atividade	2748	10	122	Gestão dos Serviços de Saúde	100%
						Meta Financeira por Exercício
						2027
						1.429.500,00

Unid. Exec.

01.09.04

Departamento de Regulação, Controle e Avaliação

Meta Física:

Cumprimento das demandas

Und. de Medida:

Percentual

					Meta Física por Exercício	
Tipo	Código	Func.	Subfunção	Descrição	2027	
2	Atividade	2748	10	122	Gestão dos Serviços de Saúde	100%
						Meta Financeira por Exercício
						2027
						139.000,00

Meta Física:

Implantar o Sus Digital, conforme Ministério da Saúde

Und. de Medida:

Percentual

					Meta Física por Exercício	
Tipo	Código	Func.	Subfunção	Descrição	2027	
2	Atividade	2834	10	122	Tecnologia e Desenvolvimento do Sus Digital	20%
						Meta Financeira por Exercício
						2027
						2.000,00

CUSTO ESTIMADO DO PROGRAMA/ano:

1.580.500,00



Município de Santa Isabel

"Paço Municipal Prefeito Joaquim Simão"

Avenida da República, 297, Centro - CEP.: 07500-000 - Santa Isabel - SP.

Tel.: (11) 4656-1000 - e-mail: gab.prefeito@santaisabel.sp.gov.br

ANEXO III - DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS / METAS / CUSTOS E UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL					
TIPO	CÓDIGO	DESCRIÇÃO		CLASSIFICAÇÃO	
X	Programa Continuada	0126	SAÚDE NA ATENÇÃO MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	X	Programa Finalístico
	Programa Não Continuada				Programa de Apoio Administrativo
	Operações Especiais				Programa de Operação Especial
	Reserva de Contingência				
	Eixo	2 - Desenvolvimento Social e Cidadania			
OBJETIVO: Fortalecer a atenção à saúde de média e alta complexidade no município, por meio da qualificação das linhas de cuidado, ampliação do acesso e integração dos serviços.					
JUSTIFICATIVA: A qualificação da rede de média e alta complexidade é essencial para garantir continuidade do cuidado, reduzir desigualdades e promover resolutividade nos atendimentos. O fortalecimento das equipes especializadas, da articulação com a APS, da linha de cuidado para a população negra e da logística de transporte sanitário contribui diretamente para o acesso equitativo e humanizado à saúde especializada.					
METAS					
Indicadores		Unidade de Medida		Valor Recente	Valor Futuro
Fortalecimento e revisão anual dos protocolos das linhas de cuidado da média e alta complexidade		Número		0	4
Fortalecimento da equipe multidisciplinar CAMI e CAPS		Número		0	5
Fortalecimento da referência e contra referência com a APS e os equipamentos da Média e Alta Complexidade		Percentual		0%	100%
Implantação do Protocolo da linha de cuidado à população Negra		Número		0	1
Reestruturação da frota do transporte Sanitário (CITS)		Percentual		60%	80%
VINCULAÇÃO AOS OBJETIVOS DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL - ODS					
Objetivos ODS				Metas ODS	
				3.8,3.c	
				10.2	
				16.6	
Unid. Orçam: 01.09.00 Secretaria de Saúde - Fundo Municipal de Saúde					
Unid. Exec.: 01.09.05 Departamento de Assistência Integral à Saúde					
Meta Física: Cumprimento das demandas					
Und. de Medida: Percentual					
Tipo	Código	Func.Subfunção	Descrição	Meta Física por Exercício	
2	Atividade	2773	10	302	Gestão da Saúde da Média e Alta Complexidade
					2027
					100%
					Meta Financeira por Exercício
					2027
					655.800,00
Meta Física: Cumprimento das metas dos contratos e convênios vigentes					
Und. de Medida: Percentual					
Tipo	Código	Func.Subfunção	Descrição	Meta Física por Exercício	
2	Atividade	2774	10	302	Administração, gerenciamento e execução dos serviços da Média e Alta Complexidade
					2027
					80%
					Meta Financeira por Exercício
					2027
					32.495.355,28
CUSTO ESTIMADO DO PROGRAMA/ano:				33.151.155,28	



Município de Santa Isabel

"Paço Municipal Prefeito Joaquim Simão"

Avenida da República, 297, Centro - CEP.: 07500-000 - Santa Isabel - SP.

Tel.: (11) 4656-1000 - e-mail: gab.prefeito@santaisabel.sp.gov.br

ANEXO III - DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS / METAS / CUSTOS E UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

TIPO	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
X Programa Continuada	0127	SAÚDE NA ATENÇÃO PRIMÁRIA	Programa Finalístico
Programa Não Continuada			X Programa de Apoio Administrativo
Operações Especiais			Programa de Operação Especial
Reserva de Contingência	Eixo	2 - Desenvolvimento Social e Cidadania	

OBJETIVO: Fortalecer a Atenção Primária à Saúde no município, por meio da qualificação das equipes, ampliação do acesso, reorganização dos processos de trabalho e melhorias estruturais nas unidades.

JUSTIFICATIVA: Conforme a Lei nº 8.080/1990 e o art. 196 da Constituição, a APS deve assegurar acesso universal e cuidado organizado. As ações propostas qualificam o processo de trabalho, ampliam o acesso e fortalecem a rede.

METAS

Indicadores	Unidade de Medida	Valor Recente	Valor Futuro
Criar núcleo de educação permanente para profissionais da rede	Percentual	0%	100%
Reduzir o absenteísmo em consultas, exames e ações coletivas	Percentual	0%	20%
Implantação de EMAD	Percentual	0%	100%
Aquisição de equipamentos e mobiliário da UBS KM 55	Percentual	0%	100%
Ampliação do horário de funcionamento das unidades ESF Eldorado e Novo Éden	Número	1	3
Reforma do PACS Jaguari	Percentual	0%	100%
Implantação da Telemedicina na UBS I	Número	0	1
Reestruturar o processo de trabalho com base na territorialização	Percentual	0%	100%
Fornecimento de consultas e exames especializados	Número	0	7

VINCULAÇÃO AOS OBJETIVOS DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL - ODS

Objetivos ODS	Metas ODS
	3.4, 3.8, 3.C
	4.4
	9.1
	12.2, 12.5
	16.6
	17

Unid. Orçam. 01.09.00 Secretaria de Saúde - Fundo Municipal de Saúde

Unid. Exec. 01.09.05 Departamento de Assistência Integral à Saúde

Meta Física: Aquisição de medicamentos e insumos na Atenção Primária à Saúde

Und. de Medida: Percentual

Tipo	Código	Func.Subfunção	Descrição	Meta Física por Exercício
				2027
				100%
				Meta Financeira por Exercício
				2027
				7.790.944,00

Meta Física: Realizar atendimentos na Atenção Primária e Especialidade

Und. de Medida: Número

Tipo	Código	Func.Subfunção	Descrição	Meta Física por Exercício
				2027
				35.000
				Meta Financeira por Exercício
				2027
				11.632.008,72

Meta Física: Equipagem do serviço de Atenção Primária à Saúde

Und. de Medida: Número

Tipo	Código	Func.Subfunção	Descrição	Meta Física por Exercício
				2027
				100%
				Meta Financeira por Exercício
				2027
				400.000,00

CUSTO ESTIMADO DO PROGRAMA/ano:

19.822.952,72



Município de
Santa Isabel
"Paço Municipal Prefeito Joaquim Simão"

Avenida da República, 297, Centro - CEP.: 07500-000 - Santa Isabel - SP.
Tel.: (11) 4656-1000 - e-mail: gab.prefeito@santaisabel.sp.gov.br

ANEXO III - DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS / METAS / CUSTOS E UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL									
TIPO		CÓDIGO	DESCRIÇÃO		CLASSIFICAÇÃO				
X	Programa Continuoado	0128	SAÚDE NA VIGILÂNCIA EM SAÚDE E AMBIENTE		X Programa Finalístico				
	Programa Não Continuoado				Programa de Apoio Administrativo				
	Operações Especiais				Programa de Operação Especial				
	Reserva de Contingência	Eixo	2 - Desenvolvimento Social e Cidadania						
OBJETIVO: Identificar, monitorar, prevenir e controlar os fatores, riscos, doenças e agravos que afetam a saúde da população, por meio de ações integradas que promovam a proteção da vida, a redução de danos à saúde e a melhoria das condições sanitárias, ambientais, epidemiológicas e sociais.									
JUSTIFICATIVA:		A atuação da Vigilância em Saúde é fundamental para a organização das ações de prevenção, detecção, monitoramento e controle de agravos que impactam diretamente a saúde da população. Diante dos constantes desafios sanitários, como surtos, epidemias, riscos ambientais e condições de trabalho insalubres, torna-se imprescindível manter uma estrutura vigilante, ativa e integrada aos demais setores da saúde. Além disso, a vigilância contribui significativamente para a tomada de decisões baseadas em evidências, garantindo respostas rápidas e eficazes frente às ameaças à saúde pública.							
METAS									
Indicadores		Unidade de Medida		Valore Recente	Valor Futuro				
Estruturar o quadro técnico de Recursos Humanos efetivos		Número		3	6				
Estruturar o quadro operacional de Recursos Humanos efetivos		Número		20	26				
Implementar na UBS II "Dr. Francisco Pedreira Ribeiro" o atendimento para as		Número		0	1				
Implantação do SAE / CTA		Número		0	1				
Atualizar regimento interno do comitê de vigilância de óbito, introduzindo a		Número		0	1				
Médico capacitado na Central de Especialidade municipal para o atendimento		Número		0	1				
100% dos casos de doenças de notificação compulsória imediata registrados		Percentual		100%	100%				
Redução dos casos de sífilis congênita		Número		2	0				
85% dos casos novos de tuberculose pulmonar com confirmação laboratorial		Percentual		85%	90%				
100 % dos contatos de casos novos de hanseníase examinados		Percentual		90%	100%				
Garantir serviço de laboratório para processamento de análise de água de		Número		0	1				
Implantar estratégia DOTS de Tuberculose (tratamento supervisionado) em		Percentual		0%	80%				
Cumprimento do Planejamento de metas anuais do Programa IST/AIDS		Percentual		80%	80%				
100% das vacinas selecionadas com cobertura vacinal de 95%:Pentavalente,		Percentual		100%	100%				
VINCULAÇÃO AOS OBJETIVOS DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL - ODS									
Objetivos ODS				Metas ODS					
				1.4					
				2.2					
				3.1,3.2,3.3,3.4,3.5,3.7,3.9					
				5.1,5.2,5.5,5.6,5c					
				10.2,10.3					
				11.a					
				12.2,12.4,12.5,12.6,12.7,12.8					
				16.1,16.6,16.7,16b					
				Unid. Orçam: 01.09.00 Secretaria de Saúde - Fundo Municipal de Saúde					
				Unid. Exec. 01.09.06 Departamento de Vigilância em Saúde e Ambiente					
Meta Física: Manutenção das Ações e Serviços da Vigilância Sanitária									
Und. de Medida: Percentual				Meta Física por Exercício					
Tipo	Código	Func.Subfunção	Descrição						
2	Atividade	2650	10	304	Gestão da Saúde na Vigilância Sanitária - VISA				
					2027				
					100%				
					Meta Financeira por Exercício				
					2027				
					74.624,00				
Meta Física: Manutenção das Ações e Serviços da Vigilância Epidemiológica									
Und. de Medida: Percentual				Meta Física por Exercício					
Tipo	Código	Func.Subfunção	Descrição						
2	Atividade	2651	10	305	Gestão da Saúde na Vigilância Epidemiológica - VIEP				
					2027				
					100%				
					Meta Financeira por Exercício				
					2027				
					322.566,00				
Meta Física: Resposta à emergências em Saúde Pública									
Und. de Medida: Tempo/dias				Meta Física por Exercício					
Tipo	Código	Func.Subfunção	Descrição						
2	Atividade	2836	10	305	Combate à situações de emergência em Saúde Pública				
					2027				
					75				
					Meta Financeira por Exercício				
					2027				
					50.000,00				
Meta Física: Atendimentos veterinários conforme contratualização									
Und. de Medida: Percentual				Meta Física por Exercício					
Tipo	Código	Func.Subfunção	Descrição						
2	Atividade	2837	10	305	Contratualização dos serviços de Clínica Veterinária				
					2027				
					100%				
					Meta Financeira por Exercício				
					2027				
					1.080.000,00				
CUSTO ESTIMADO DO PROGRAMA/ano:					1.527.190,00				



Município de Santa Isabel

"Paço Municipal Prefeito Joaquim Simão"

Avenida da República, 297, Centro - CEP.: 07500-000 - Santa Isabel - SP.

Tel.: (11) 4656-1000 - e-mail: gab.prefeito@santaisabel.sp.gov.br

ANEXO III - DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS / METAS / CUSTOS E UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

TIPO		CÓDIGO	DESCRIÇÃO		CLASSIFICAÇÃO	
X	Programa Continuoado	0129	GESTÃO DAS AÇÕES DE ASSESSORIA, CONSULTORIA JURÍDICA E CONTENCIOSO EM GERAL		Programa Finalístico	
	Programa Não Continuoado				X Programa de Apoio Administrativo	
	Operações Especiais				Programa de Operação Especial	
	Reserva de Contingência	Eixo	1 - Governança Institucional			
OBJETIVO:		Promover o assessoramento direto ao Chefe do Poder Executivo na tomada de decisões e às Secretarias Municipais, bem como, consultoria jurídica às diversas unidades administrativas e representar os interesses do Município judiciais e extrajudiciais.				
JUSTIFICATIVA:		Promover as ações e atividades de manutenção da Secretaria de Assuntos Jurídicos, bem como, atuar judicialmente e extrajudicialmente na representação dos interesses do Município, desenvolvendo atividades de consultoria e assessoramento jurídico, viabilizando a execução das políticas públicas em conformidade com a Constituição Federal e demais legislações pertinentes.				
METAS						
Indicadores			Unidade de Medida		Valor Recente	Valor Futuro
Tempo estimado para devolutiva das demandas			Dias		15	7
Redução da Dívida Ativa e das ações de cobrança judicial do Município			Valor em milhões		R\$ 69,39	R\$ 50,00
Prefeitura sem Papel			Percentual		0%	80%
VINCULAÇÃO AOS OBJETIVOS DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL - ODS						
Objetivos ODS					Metas ODS	
					16.6, 16.7	
Unid. Orçam 01.10.00 Secretaria de Assuntos Jurídicos						
Unid. Exec. 01.10.02 Gabinete do Secretário						
Meta Física: Prefeitura sem Papel						
Und. de Medida: Percentual						
					Meta Física por Exercício	
	Tipo	Código	Func.Subfunção	Descrição	2027	
2	Atividade	2667	04 122	Implantação e Modernização da Gestão de Processos	40%	
					Meta Financeira por Exercício	
					2027	
					20.000,00	
Meta Física: Resolutividade das reclamações						
Und. de Medida: Percentual						
					Meta Física por Exercício	
	Tipo	Código	Func.Subfunção	Descrição	2027	
2	Atividade	2669	04 122	Procon	96%	
					Meta Financeira por Exercício	
					2027	
					11.000,00	
Unid. Exec. 01.10.03 Departamento Jurídico						
Meta Física: Cumprimento das demandas						
Und. de Medida: Percentual						
					Meta Física por Exercício	
	Tipo	Código	Func.Subfunção	Descrição	2027	
2	Atividade	2737	04 122	Contencioso em Geral	100%	
					Meta Financeira por Exercício	
					2027	
					451.000,00	
Meta Física: Redução da Dívida Ativa e das ações de cobrança judicial do Município						
Und. de Medida: Percentual						
					Meta Física por Exercício	
	Tipo	Código	Func.Subfunção	Descrição	2027	
2	Atividade	2738	04 122	Dívida Ativa e Execução Fiscal	40%	
					Meta Financeira por Exercício	
					2027	
					106.000,00	
					CUSTO ESTIMADO DO PROGRAMA/ano:	
					588.000,00	



Município de
Santa Isabel
"Paço Municipal Prefeito Joaquim Simão"

Avenida da República, 297, Centro - CEP.: 07500-000 - Santa Isabel - SP.
Tel.: (11) 4656-1000 - e-mail: gab.prefeito@santaisabel.sp.gov.br

ANEXO III - DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS / METAS / CUSTOS E UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL						
TIPO		CÓDIGO	DESCRIÇÃO			CLASSIFICAÇÃO
X	Programa Continuoado	0130	PROGRAMA CULTURA DE TODOS			X Programa Finalístico
	Programa Não Continuoado					Programa de Apoio Administrativo
	Operações Especiais					Programa de Operação Especial
	Reserva de Contingência	Eixo	2 - Desenvolvimento Social e Cidadania			
OBJETIVO:	Implementar políticas públicas culturais que promovam o acesso democrático à cultura em Santa Isabel, com foco na valorização da diversidade artística, no fortalecimento da identidade local e na inclusão social. As ações contemplarão o apoio a iniciativa culturais comunitárias, a oferta contínua de oficinas e programas formativos, bem como a criação de oportunidades para o empreendedorismo cultural.					
JUSTIFICATIVA:	A promoção da cultura como política pública é essencial para o desenvolvimento social, econômico e humano. Em contexto de desigualdad, a cultura desempenha um papel estratégico na construção da cidadania, na afirmação de identidades e na ampliação de oportunidades, especialmente para populações historicamente marginalizadas. Investir em ações culturais, como oficinas, formação e fomento ao empreendedorismo criativo, não apenas fortalece a produção e fruição artística local, mas também atua diretamente na redução de vulnerabilidade sociais. A cultura contribui para o comabte à violência, para o fortalecimento de vínculos comunitários e promove a saúde mental					
METAS						
Indicadores			Unidade de Medida	Valore Recente	Valor Futuro	
Ofertas de atividades culturais			Número	18	22	
Público estimado de participação nas atividades culturais			Número	65.000	90.000	
VINCULAÇÃO AOS OBJETIVOS DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL - ODS						
Objetivos ODS				Metas ODS		
  				4.7		
				8.9		
				11.4		
Unid. Orçam.	01.11.00	Secretaria de Arte e Cultura				
Unid. Exec.	01.11.05	Departamento de Arte e Cultura				
Meta:	Cumprimento das demandas					
Und. de Medida:	Percentual			Meta Física por Exercício		
Tipo	Código	Func.	Subfunção	Descrição		
2	Atividade	2769	13	392	Gestão das Atividades Culturais	2027
						100%
						Meta Financeira por Exercício
						2027
						925.000,00
Meta:	Promoção de Ações culturais			Meta Física por Exercício		
Und. de Medida:	Número			Meta Física por Exercício		
Tipo	Código	Func.	Subfunção	Descrição		
2	Atividade	2843	13	392	Fortalecimento das Ações Culturais para artistas locais	2027
						6
						Meta Financeira por Exercício
						2027
						221.000,00
Meta:	Público alcançado			Meta Física por Exercício		
Und. de Medida:	Número			Meta Física por Exercício		
Tipo	Código	Func.	Subfunção	Descrição		
2	Atividade	2770	13	392	Encenação da Paixão de Cristo	2027
						11.000
						Meta Financeira por Exercício
						2027
						306.000,00
Meta:	Público alcançado			Meta Física por Exercício		
Und. de Medida:	Número			Meta Física por Exercício		
Tipo	Código	Func.	Subfunção	Descrição		
2	Atividade	2677	13	392	Eventos, Festas e Festivais	2027
						65.000
						Meta Financeira por Exercício
						2027
						974.000,00



Município de Santa Isabel

"Paço Municipal Prefeito Joaquim Simão"

Avenida da República, 297, Centro - CEP.: 07500-000 - Santa Isabel - SP.
Tel.: (11) 4656-1000 - e-mail: gab.prefeito@santaisabel.sp.gov.br

Meta: Promoção das ações de Cultura nos bairros								
Und. de Medida: Número de ações							Meta Física por Exercício	
Tipo		Código	Func.Subfunção		Descrição		2027	
2		Atividade	2844	13	391	Cultura Itinerante	6	
							2027	
							101.000,00	
Unid. Exec. 01.11.06 Fundo Municipal de Cultua de Santa Isabel - FMCSI								
Meta: Gestão mantida								
Und. de Medida: Percentual							Meta Física por Exercício	
Tipo		Código	Func.Subfunção		Descrição		2027	
2		Atividade	2845	13	392	Gestão do Fundo Municipal de Cultura de Santa Isabel - FMCSI	100%	
							Meta Financeira por Exercício	
							2027	
							1.000,00	
CUSTO ESTIMADO DO PROGRAMA/ano:							2.528.000,00	



Município de Santa Isabel

"Paço Municipal Prefeito Joaquim Simão"

Avenida da República, 297, Centro - CEP.: 07500-000 - Santa Isabel - SP.
Tel.: (11) 4656-1000 - e-mail: gab.prefeito@santaisabel.sp.gov.br

ANEXO III - DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS / METAS / CUSTOS E UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL						
TIPO		CÓDIGO	DESCRIÇÃO		CLASSIFICAÇÃO	
X	Programa Continuação	0131	MAIS FORÇA PRO PRODUTOR RURAL	X	Programa Finalístico	
	Programa Não Continuação				Programa de Apoio Administrativo	
	Operações Especiais				Programa de Operação Especial	
	Reserva de Contingência					
		Eixo	3 - Desenvolvimento Econômico, Sustentável e Urbano			
OBJETIVO:		Promover o desenvolvimento agropecuário sustentável e a resiliência rural, impulsionando a eficiência e a proteção ambiental nas comunidades.				
JUSTIFICATIVA:		O fomento ao desenvolvimento agropecuário sustentável garante a produção eficiente, protege o meio ambiente e fortalece as comunidades				
METAS						
Indicadores		Unidade de Medida		Valore Recente	Valor Futuro	
Propriedades rurais atendidas		Número		200	300	
Produtores atendidos		Número		100	300	
VINCULAÇÃO AOS OBJETIVOS DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL - ODS						
Objetivos ODS				Metas ODS		
				2.3, 2.4, 2.a		
				12.2		
				13.1		
				15.1		
Unid. Orçam. 01.12.00 Secretaria de Meio Ambiente, Desenvolvimento Sustentável e Agropecuário						
Unid. Exec. 01.12.06 Departamento de Desenvolvimento Agropecuário						
Indicador: Propriedades Rurais atendidas						
Und. de Medida:		Número		Meta Física por Exercício		
Tipo	Código	Func.Subfunção	Descrição	2027		
2	Atividade	2723	20	542	Gestão Administrativa do Desenvolvimento Agropecuário	
				230		
				Meta Financeira por Exercício		
				2027		
				12.000,00		
Indicador: Produtores atendidos						
Und. de Medida:		Número		Meta Física por Exercício		
Tipo	Código	Func.Subfunção	Descrição	2027		
2	Atividade	2829	20	122	Fomento a produção Sustentável, assistência técnica e segurança alimentar	
				150		
				Meta Financeira por Exercício		
				2027		
				15.000,00		
Unid. Exec. 01.12.03 Fundo Municipal de Desenvolvimento Rural						
Indicador: Propriedades Rurais atendidas						
Und. de Medida:		Número		Meta Física por Exercício		
Tipo	Código	Func.Subfunção	Descrição	2027		
2	Atividade	2724	20	122	Gestão do Fundo Municipal de Desenvolvimento Rural	
				230		
				Meta Financeira por Exercício		
				2027		
				40.000,00		
CUSTO ESTIMADO DO PROGRAMA/ano:				67.000,00		



Município de Santa Isabel

"Paço Municipal Prefeito Joaquim Simão"

Avenida da República, 297, Centro - CEP.: 07500-000 - Santa Isabel - SP.

Tel.: (11) 4656-1000 - e-mail: gab.prefeito@santaisabel.sp.gov.br

ANEXO III - DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS / METAS / CUSTOS E UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL									
TIPO		CÓDIGO	DESCRIÇÃO				CLASSIFICAÇÃO		
X	Programa Continuoado	0132	SANTA ISABEL: CUIDANDO DA NOSSA NATUREZA				X	Programa Finalístico	
	Programa Não Continuoado						Programa de Apoio Administrativo		
	Operações Especiais						Programa de Operação Especial		
	Reserva de Contingência						Eixo	3 - Desenvolvimento Econômico, Sustentável e Urbano	
OBJETIVO:		Garantir proteção ambiental e bem-estar, promovendo desenvolvimento sustentável e preservação de recursos naturais para as futuras gerações							
JUSTIFICATIVA:		A Proteção ambiental é vital para o desenvolvimento sustentável, garantindo qualidade de vida humana e animal, preservando recursos naturais e biodiversidade							
METAS									
Indicadores				Unidade de Medida		Valore Recente		Valor Futuro	
Licenças Ambientais				Número		200		350	
Municipes atendidos com Educação Ambiental informal				Número		1000		5000	
Animais atendidos				Número		100		300	
Animais atendidos no Canil				Número		110		150	
% de ações de proteção, recuperação e conservação do meio ambiente				Percentual		50%		100%	
VINCULAÇÃO AOS OBJETIVOS DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL - ODS									
Objetivos ODS						Metas ODS			
						6.2, 6.3, 6.4, 6.5, 6.6, 6.b			
						7.2, 7.b			
						11.3, 11.4, 11.5, 11.6, 11.7, 11.a, 11.b			
						12.2, 12.3, 12.4, 12.5, 12.8, 12.b			
						13.1, 13.2,			
						15.1, 15.2, 15.3, 15.4, 15.5, 15.7, 15.8, 15.9, 15.a, 15.b			
						16.b			
Unid. Orçam		01.12.00 Secretaria de Meio Ambiente, Desenvolvimento Sustentável e Agropecuário							
Unid. Exec.		01.12.05 Departamento de Meio Ambiente							
Indicador:		Licenças Ambientais							
Und. de Medida:		Número							
Tipo		Código	Func.Subfunção		Descrição		Meta Física por Exercício		
							2027		
							250		
							Meta Financeira por Exercício		
							2027		
							368.000,00		
Indicador:		Municipes atendidos com Educação Ambiental informal							
Und. de Medida:		Número							
Tipo		Código	Func.Subfunção		Descrição		Meta Física por Exercício		
							2027		
							1.500		
							Meta Financeira por Exercício		
							2027		
							13.000,00		
Unid. Exec.		01.12.07 Departamento de Proteção e Bem Estar Animal							
Indicador:		Animais atendidos							
Und. de Medida:		Número							
Tipo		Código	Func.Subfunção		Descrição		Meta Física por Exercício		
							2027		
							150		
							Meta Financeira por Exercício		
							2027		
							45.000,00		
Indicador:		Animais atendidos no Canil							
Und. de Medida:		Número							
Tipo		Código	Func.Subfunção		Descrição		Meta Física por Exercício		
							2027		
							120		
							Meta Financeira por Exercício		
							2027		
							145.000,00		
Unid. Exec.		01.12.02 Fundo Municipal de Meio Ambiente							
Indicador:		Ações de proteção, recuperação e conservação do meio ambiente							
Und. de Medida:		Percentual							
Tipo		Código	Func.Subfunção		Descrição		Meta Física por Exercício		
							2027		
							75%		
							Meta Financeira por Exercício		
							2027		
							104.000,00		
CUSTO ESTIMADO DO PROGRAMA/ano:						675.000,00			



Município de
Santa Isabel
"Paço Municipal Prefeito Joaquim Simão"

Avenida da República, 297, Centro - CEP.: 07500-000 - Santa Isabel - SP.
Tel.: (11) 4656-1000 - e-mail: gab.prefeito@santaisabel.sp.gov.br

ANEXO III - DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS / METAS / CUSTOS E UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL				
TIPO	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	CLASSIFICAÇÃO	
X Programa Continuada	0133	SANTA ISABEL CIDADE EMPREENDEDORA	X	Programa Finalístico
Programa Não Continuada				Programa de Apoio Administrativo
Operações Especiais				Programa de Operação Especial
Reserva de Contingência	Eixo	3 - Desenvolvimento Econômico, Sustentável e Urbano		
OBJETIVO:	Integrar políticas públicas voltadas para o desenvolvimento de estruturas e mecanismos propícios à expansão do mercado de trabalho, à geração de empregos e à elevação da renda, promover a diversificação econômica mediante o estímulo à emergência de novas atividades comerciais e ao fortalecimento das já existentes, fomentar o cooperativismo e o associativismo tanto em contextos urbanos quanto rurais, oferecer suporte à agricultura familiar e aos grupos de pequenos agricultores, impulsionar a inovação tecnológica, respaldar a produção agrícola local e a disseminação de conhecimento especializado, bem como encorajar as atividades econômicas locais do município.			
JUSTIFICATIVA:	A estratégia municipal de fomento ao desenvolvimento econômico deve ser concebida de modo a fortalecer o posicionamento do município como um centro urbano competitivo, caracterizado por um ambiente propício para iniciativas empreendedoras e pautado por princípios de solidariedade e cooperação, sendo indispensável integrar políticas públicas que visam não apenas promover o crescimento econômico, mas também garantir que esse crescimento seja inclusivo, sustentável e beneficie a sociedade como um todo, contribuindo para o bem-estar e a qualidade de vida dos cidadãos.			
METAS				
Indicadores		Unidade de Medida	Valor Recente	Valor Futuro
Expansão do número de novos negócios registrados		Número	1.000	1.700
Diversificação econômica		Número	150	270
Alunos em Cursos de profissionalização		Número	7.000	11.000
Inserção no mercado de trabalho		Número	11.500	13.500
VINCULAÇÃO AOS OBJETIVOS DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL - ODS				
Objetivos ODS			Metas ODS	
			8.3, 8.2	
Unid. Orçam.	01.13.00 Secretaria de Turismo, Empreendedorismo e Desenvolvimento Econômico			
Unid. Exec.	01.13.04 Departamento de Desenvolvimento Econômico			
Meta Física: Expansão do Número de Novos Negócios Registrados				
Und. de Medida: Número			Meta Física por Exercício	
Tipo	Código	Func.Subfunção	Descrição	
2	Atividade	2083 23 691	Manutenção do Sebrae Aqui	
			2027	
			1.300	
			Meta Financeira por Exercício	
			2027	
			130.000,00	
Meta Física: Diversificação Econômica				
Und. de Medida: Número			Meta Física por Exercício	
Tipo	Código	Func.Subfunção	Descrição	
2	Atividade	2771 23 691	Gestão do Desenvolvimento Econômico	
			2027	
			210	
			Meta Financeira por Exercício	
			2027	
			219.500,00	
CUSTO ESTIMADO DO PROGRAMA/ano:			349.500,00	



Município de Santa Isabel

"Paço Municipal Prefeito Joaquim Simão"

Avenida da República, 297, Centro - CEP.: 07500-000 - Santa Isabel - SP.
Tel.: (11) 4656-1000 - e-mail: gab.prefeito@santaisabel.sp.gov.br

ANEXO III - DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS / METAS / CUSTOS E UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL										
TIPO		CÓDIGO	DESCRIÇÃO				CLASSIFICAÇÃO			
X	Programa Continuação	0134	SANTA ISABEL TURÍSTICA				X	Programa Finalístico		
	Programa Não Continuação						Programa de Apoio Administrativo			
	Operações Especiais						Programa de Operação Especial			
	Reserva de Contingência	Eixo	3 - Desenvolvimento Econômico, Sustentável e Urbano							
OBJETIVO:		Promover o turismo local de forma sustentável e integrada, desenvolver e implementar políticas, programas e projetos abrangentes com o objetivo de tornar a região mais acessível e atrativa, fortalecer e ampliar o acesso turístico ao município de Santa Isabel, e promover o desenvolvimento econômico, por meio da valorização dos atrativos naturais, culturais e históricos, atraindo visitantes e melhorando a qualidade de vida dos municípios.								
JUSTIFICATIVA:		A cidade de Santa Isabel tem um grande potencial turístico, o turismo é uma atividade estratégica para a diversificação da economia local, gerando empregos direta e indiretamente, estimula o comércio, a gastronomia, o artesanato. A presença de áreas de recursos naturais proporciona experiências turísticas diversificadas e sustentáveis, que despertam o interesse de visitantes e contribuem para o desenvolvimento econômico e social do Município.								
METAS										
Indicadores			Unidade de Medida		Valore Recente		Valor Futuro			
Crescimento anual de visitantes			Número		450.000		1.250.000			
Visibilidade e engajamento nos canais de comunicação			Número		1.000		5.000			
Fortalecimento de atrações turísticas tradicionais			Número		800		1.600			
VINCULAÇÃO AOS OBJETIVOS DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL - ODS										
Objetivos ODS						Metas ODS				
						8.9				
Unid. Orçam. 01.13.00 Secretaria de Turismo, Empreendedorismo e Desenvolvimento Econômico										
Unid. Exec. 01.13.03 Departamento de Turismo										
Meta Física: Crescimento anual de visitantes										
Und. de Medida: Número						Meta Física por Exercício				
Tipo		Código	Func.Subfunção		Descrição	2027				
2		Atividade	2068	23	695	Fomento às Atividades Turísticas	850.000			
						Meta Financeira por Exercício				
						2027				
						203.000,00				
Meta Física: Fortalecimento de atrações turísticas tradicionais										
Und. de Medida: Número						Meta Física por Exercício				
Tipo		Código	Func.Subfunção		Descrição	2027				
2		Atividade	2070	23	695	Expobel	1.200			
						Meta Financeira por Exercício				
						2027				
						62.000,00				
CUSTO ESTIMADO DO PROGRAMA/ano:						265.000,00				



Município de
Santa Isabel
"Paço Municipal Prefeito Joaquim Simão"

Avenida da República, 297, Centro - CEP.: 07500-000 - Santa Isabel - SP.
Tel.: (11) 4656-1000 - e-mail: gab.prefeito@santaisabel.sp.gov.br

ANEXO III - DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS / METAS / CUSTOS E UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL						
TIPO		CÓDIGO	DESCRIÇÃO		CLASSIFICAÇÃO	
X	Programa Continuoado	0135	SEGURANÇA PÚBLICA COM INTELIGÊNCIA E QUALIDADE		X	Programa Finalístico
	Programa Não Continuoado				Programa de Apoio Administrativo	
	Operações Especiais				Programa de Operação Especial	
	Reserva de Contingência	Eixo	2 - Desenvolvimento Social e Cidadania			
OBJETIVO: Ampliação do sistema de monitoramento por câmeras na região central e urbana.						
JUSTIFICATIVA:		Preservar a ordem pública, por meio de políticas de controle da criminalidade e da violência integradas com a comunidade e demais instâncias do poder público, contribuindo para o desenvolvimento social e melhoria da qualidade de vida no município.				
METAS						
Indicadores			Unidade de Medida		Valor Recente	Valor Futuro
Instalação de Câmera de Monitoramento			Número		15	50
Instalação de Câmera de Monitoramento do Sistema DETECTA			Número		10	15
VINCULAÇÃO AOS OBJETIVOS DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL - ODS						
Objetivos ODS					Metas ODS	
					16.3	
Unid. Orçam 01.14.00 Secretaria de Segurança Pública e Defesa Social						
Unid. Exec. 01.14.08 Departamento de Vigilância e Monitoramento						
Meta Física: Viaturas reparadas						
Und. de Medida: Número					Meta Física por Exercício	
Tipo		Código	Func.Subfunção		2027	
					10	
2	Atividade	2063	06	183	Meta Financeira por Exercício	
Apoio e Manutenção das Viaturas da Polícia Militar e Civil					2027	
					24.000,00	
Meta Física: Câmeras de Monitoramento instaladas						
Und. de Medida: Número					Meta Física por Exercício	
Tipo		Código	Func.Subfunção		2027	
					22	
2	Atividade	2778	06	183	Meta Financeira por Exercício	
Santa Isabel Segura					2027	
					1.808.000,00	
Unid. Exec. 01.14.10 Guarda Civil Municipal						
Meta Física: Câmeras de Monitoramento instaladas						
Und. de Medida: Número					Meta Física por Exercício	
Tipo		Código	Func.Subfunção		2027	
					22	
2	Atividade	2778	06	181	Meta Financeira por Exercício	
Santa Isabel Segura					2027	
					390.000,00	
CUSTO ESTIMADO DO PROGRAMA/ano:					2.222.000,00	



Município de Santa Isabel

"Paço Municipal Prefeito Joaquim Simão"

Avenida da República, 297, Centro - CEP.: 07500-000 - Santa Isabel - SP.

Tel.: (11) 4656-1000 - e-mail: gab.prefeito@santaisabel.sp.gov.br

ANEXO III - DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS / METAS / CUSTOS E UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL									
TIPO		CÓDIGO	DESCRIÇÃO				CLASSIFICAÇÃO		
X	Programa Continuoado	0136	SEGURANÇA VIÁRIA - CAMINHOS SEGUROS E SUSTENTÁVEIS				X	Programa Finalístico	
	Programa Não Continuoado							Programa de Apoio Administrativo	
	Operações Especiais							Programa de Operação Especial	
	Reserva de Contingência	Eixo	3 - Desenvolvimento Econômico, Sustentável e Urbano						
OBJETIVO:		Implementar soluções de engenharia de tráfego para melhoria de segurança e fluidez do trânsito; ampliar os programas de educação para o trânsito reduzindo os sinistros e vítimas.							
JUSTIFICATIVA:		Promover a política de mobilidade urbana organizando os deslocamentos dos variados tipos de transportes de modo que a prioridade seja do transporte coletivo sobre o individual e do não motorizado sobre o motorizado.							
METAS									
Indicadores			Unidade de Medida		Valor Recente		Valor Futuro		
Acidentes de Trânsito (fatais/não fatais) - Fonte Infosiga SP			Número		100		80		
Educação no Trânsito - Eventos			Número		20		35		
Sinalização Horizontal			m²		15.000		18.000		
Manutenção da Sinalização Semafórica			Número		4		4		
VINCULAÇÃO AOS OBJETIVOS DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL - ODS									
Objetivos ODS						Metas ODS			
						11.2			
Unid. Orçam: 01.15.00 Secretaria de Trânsito, Transporte e Mobilidade Urbana									
Unid. Exec.: 01.15.02 Departamento de Trânsito e Mobilidade Urbana									
Meta Física: Manutenção da Sinalização Viária									
Und. de Medida: Percentual									
Tipo		Código	Func.Subfunção		Descrição		Meta Física por Exercício		
2		Atividade	2779	04	125	Gestão do Trânsito e Mobilidade Urbana	2027		
							88%		
							Meta Financeira por Exercício		
							2027		
							4.599.000,00		
Meta Física: Eventos de Educação no Trânsito									
Und. de Medida: Número									
Tipo		Código	Func.Subfunção		Descrição		Meta Física por Exercício		
2		Atividade	2100	04	125	Educação para o Trânsito	2027		
							20		
							Meta Financeira por Exercício		
							2027		
							20.000,00		
CUSTO ESTIMADO DO PROGRAMA/ano:							4.619.000,00		



Município de Santa Isabel

"Paço Municipal Prefeito Joaquim Simão"

Avenida da República, 297, Centro - CEP.: 07500-000 - Santa Isabel - SP.
Tel.: (11) 4656-1000 - e-mail: gab.prefeito@santaisabel.sp.gov.br

ANEXO III - DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS / METAS / CUSTOS E UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL						
TIPO		CÓDIGO	DESCRIÇÃO	CLASSIFICAÇÃO		
X	Programa Continuação	0138	FUNDO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO	X	Programa Finalístico	
	Programa Não Continuação				Programa de Apoio Administrativo	
	Operações Especiais				Programa de Operação Especial	
	Reserva de Contingência	Eixo	3 - Desenvolvimento Econômico, Sustentável e Urbano			
OBJETIVO: "Implementar a política municipal de saneamento básico conforme os dispositivos da Lei Complementar nº 249/2025, por meio da estruturação e funcionamento do Conselho Municipal de Saneamento Básico (COMSAB), da operacionalização do Fundo Municipal de Saneamento Básico (FUMSAB) e da efetiva execução de programas, ações e projetos voltados ao saneamento no município de Santa Isabel."						
JUSTIFICATIVA: Implementar a política municipal de saneamento com a efetiva atuação do COMSAB e do FUMSAB, promovendo saúde pública, inclusão social e sustentabilidade ambiental.						
METAS						
Indicadores		Unidade de Medida		Valore Recente	Valor Futuro	
Atendimento à demanda das ações do FUMSAB		Percentual		0%	100%	
VINCULAÇÃO AOS OBJETIVOS DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL - ODS						
Objetivos ODS			Metas ODS			
			6.1			
			6.2			
			6.3			
			6.4			
			6.5			
			6.6, 6.a, 6.b			
Unid. Orçam.	01.04.00 Secretaria de Planejamento Urbano, Obras e Habitação					
Unid. Exec.	01.04.08 Fundo Municipal de Saneamento Básico - FUMSAB					
Meta: Atendimento à demanda das ações do FUMSAB						
Und. de Medida: Percentual						
Tipo	Código	Func.Subfunção	Descrição	Meta Física por Exercício		
2	Atividade	2799	17	512	Ações de Saneamento Básico - FUMSAB	2027
						100%
						Meta Financeira por Exercício
						2027
						500.000,00
CUSTO ESTIMADO DO PROGRAMA/ano:						500.000,00



Município de Santa Isabel

"Paço Municipal Prefeito Joaquim Simão"

Avenida da República, 297, Centro - CEP.: 07500-000 - Santa Isabel - SP.

Tel.: (11) 4656-1000 - e-mail: gab.prefeito@santaisabel.sp.gov.br

ANEXO III - DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS / METAS / CUSTOS E UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

TIPO		CÓDIGO	DESCRIÇÃO		CLASSIFICAÇÃO	
X	Programa Continuação	0139	SANTA ISABEL POR ELAS		X	Programa Finalístico
	Programa Não Continuação				Programa de Apoio Administrativo	
	Operações Especiais				Programa de Operação Especial	
	Reserva de Contingência	Eixo	2 - Desenvolvimento Social e Cidadania			
OBJETIVO:	Promover igualdade de gênero e a proteção integral das mulheres vulneráveis em Santa Isabel, empoderando-as social e economicamente, reduzindo os índices de violência, ampliando o acesso à educação inclusiva e aos serviços de saúde específicos para mulheres, em consonância com o ODS 5 da Agenda 2030					
JUSTIFICATIVA:	A violência de gênero é grave no Brasil: segundo ONU Mulheres, a cada 10 minutos uma mulher é assassinada por parceiro ou familiar (51.100 feminicídios em 2023). Quase 1 em 3 mulheres sofre violência na vida, com adolescentes especialmente vulneráveis (1 em 4 meninas abusada). Mulheres negras são mais afetadas: sem renda, convivem com agressores, evidenciando ligação entre pobreza e violência. O Programa "Santa Isabel Por Elas" enfrenta essas demandas via políticas intersetoriais, alinhado ao ODS 5 da Agenda 2030 (eliminar violência e promover empoderamento). A estratégia articula ações integradas entre Assistência Social, Saúde e Desenvolvimento					
METAS						
Indicadores			Unidade de Medida		Valore Recente	Valor Futuro
Redução do índice de violência contra mulher registrados no CREAS			Percentual		100%	70%
VINCULAÇÃO AOS OBJETIVOS DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL - ODS						
Objetivos ODS					Metas ODS	
					5.1	
					5.2	
					5.5	
					5.6	
Unid. Orçam. 01.17.00 Secretaria da Mulher e da Igualdade Social						
Unid. Exec. 01.17.02 Departamento de Apoio à Mulher						
Meta Física: Campanhas de conscientização para redução da violência de gênero						
Und. de Medida: Número					Meta Física por Exercício	
Tipo		Código	Func.Subfunção		Descrição	
2	Atividade	2838	14	422	Campanha de Conscientização Violência “ Viver Sem Medo”	
					2027	
					3	
					Meta Financeira por Exercício	
					2027	
					40.000,00	
Meta Física: Campanhas de conscientização em prol da saúde física e mental						
Und. de Medida: Número					Meta Física por Exercício	
Tipo		Código	Func.Subfunção		Descrição	
2	Atividade	2839	14	422	Ações de Saúde da Mulher "Mulheres que Curam"	
					2027	
					3	
					Meta Financeira por Exercício	
					2027	
					40.000,00	
Meta Física: Palestras motivacionais						
Und. de Medida: Número					Meta Física por Exercício	
Tipo		Código	Func.Subfunção		Descrição	
2	Atividade	2840	14	422	Ação de Igualdade Social "Igualdade em Movimento"	
					2027	
					2	
					Meta Financeira por Exercício	
					2027	
					40.000,00	
Meta Física: Estruturação da secretaria da Mulher e cumprimento das demandas						
Und. de Medida: Percentual					Meta Física por Exercício	
Tipo		Código	Func.Subfunção		Descrição	
2	Atividade	2841	14	422	Apoio Administrativo da Mulher e da Igualdade Social	
					2027	
					100%	
					Meta Financeira por Exercício	
					2027	
					52.000,00	
CUSTO ESTIMADO DO PROGRAMA/ano:					172.000,00	



Município de Santa Isabel

"Paço Municipal Prefeito Joaquim Simão"

Avenida da República, 297, Centro - CEP.: 07500-000 - Santa Isabel - SP.

Tel.: (11) 4656-1000 - e-mail: gab.prefeito@santaisabel.sp.gov.br

ANEXO III - DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS / METAS / CUSTOS E UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL						
TIPO		CÓDIGO	DESCRIÇÃO		CLASSIFICAÇÃO	
X	Programa Continuado	0140	DIÁLOGO ABERTO		Programa Finalístico	
	Programa Não Continuado				X	Programa de Apoio Administrativo
	Operações Especiais					Programa de Operação Especial
	Reserva de Contingência	Eixo	1 - Governança Institucional			
OBJETIVO:	Ampliar o acesso da sociedade a informações públicas e governamentais, assegurando-lhes transparência, credibilidade e representatividade, para fortalecer a cidadania e a participação social.					
JUSTIFICATIVA:	E direito do cidadão o acesso à informação, mediante procedimentos objetivos e ágeis, de forma transparente, clara e em linguagem de fácil compreensão conforme dispõe o art. 5º da Lei nº 12.527/2011 (Lei de Acesso à Informação). Garantir à população o acesso às informações públicas e sua participação em processos de tomada de decisão.					
METAS						
Indicadores			Unidade de Medida		Valore Recente	Valor Futuro
Percentual de efetividade do Portal da Transparência			Percentual		60%	100%
Aumento da participação popular nas Audiências Públicas			Número		40	2.500
VINCULAÇÃO AOS OBJETIVOS DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL - ODS						
Objetivos ODS					Metas ODS	
					16.6	
Unid. Orçam.	01.16.00 Secretaria de Comunicação Social					
Unid. Exec.	01.16.02 Departamento de Jornalismo, Publicidade e Marketing					
Meta:	Índice de satisfação do cidadão em relação aos serviços de comunicação da prefeitura					
Und. de Medida:	Percentual					
Tipo		Código	Func.	Subfunção	Descrição	
2	Atividade	2842	04	131	Fortalecimento da comunicação pública e transparente	
					Meta Física por Exercício	
					2027	
					70%	
					Meta Financeira por Exercício	
					2027	
					146.000,00	
CUSTO ESTIMADO DO PROGRAMA/ano:					146.000,00	



Município de Santa Isabel

"Paço Municipal Prefeito Joaquim Simão"

Avenida da República, 297, Centro - CEP.: 07500-000 - Santa Isabel - SP.

Tel.: (11) 4656-1000 - e-mail: gab.prefeito@santaisabel.sp.gov.br

ANEXO III - DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS / METAS / CUSTOS E UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL						
TIPO		CÓDIGO	DESCRIÇÃO		CLASSIFICAÇÃO	
Programa Continuído		9999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA		Programa Finalístico	
Programa Não Continuído					Programa de Apoio Administrativo	
X Operações Especiais					X Programa de Operação Especial	
Reserva de Contingência						
OBJETIVO: Cobertura de possíveis passivos contingentes e outros eventos fiscais imprevistos que possam impactar as metas fiscais traçadas na LDO.						
JUSTIFICATIVA: Atendimento às disposições contidas na LC 101/00(LRF), especificamente no art. 5º, inc. III, b.						
METAS						
Indicadores		Unidade de Medida		Valore Recente	Valor Futuro	
Atendimento a Demanda		Percentual		100%	100%	
VINCULAÇÃO AOS OBJETIVOS DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL - ODS						
Objetivos ODS				Metas ODS		
				16.6		
				16.7		
Unid. Orçam 99.99.00 Reserva de Contingência						
Unid. Exec. 99.99.99 Reserva de Contingência						
Meta: Atendimento à demanda de eventos fiscais imprevistos						
Und. de Medida: Percentual						
Tipo		Código	Func.Subfunção	Descrição	Meta Física por Exercício	
99 999 9999 99 999 Reserva de Contingência					2027	
					100%	
					Meta Financeira por Exercício	
					2027	
					5.600.000,00	
CUSTO ESTIMADO DO PROGRAMA/ano:					5.600.000,00	



MUNICÍPIO DE SANTA ISABEL
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO IV - ESTRUTURA DE ÓRGÃOS, UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS E EXECUTORAS
2027

CÓDIGO	DENOMINAÇÃO
01.00.00	PODER EXECUTIVO
01.01.00	SECRETARIA DE GABINETE E ASSUNTOS ESTRATÉGICOS
01.01.06	GABINETE DO SECRETÁRIO
01.01.08	DEPARTAMENTO DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL
01.01.09	CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
01.01.10	OUVIDORIA GERAL DO MUNICÍPIO
01.02.00	SECRETARIA DE GOVERNO E GESTÃO PÚBLICA
01.02.05	GABINETE DO SECRETÁRIO
01.02.06	DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS
01.02.07	DEPARTAMENTO DE COMPRAS
01.02.08	DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
01.02.09	DEPARTAMENTO DE CONVÊNIOS
01.02.10	DEPARTAMENTO DE SUPRIMENTOS, PATRIMÔNIO E ARQUIVO
01.02.11	DEPARTAMENTO TEC. DA INFORMAÇÃO E TELECOMUNICAÇÃO
01.03.00	SECRETARIA DA FAZENDA
01.03.03	GABINETE DO SECRETÁRIO
01.03.04	DEPARTAMENTO DE PLANEJ. E EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
01.03.05	DEPARTAMENTO GERAL DE CONTABILIDADE
01.03.06	DEPARTAMENTO DE FINANÇAS
01.03.07	DEPARTAMENTO DE GESTÃO TRIBUTÁRIA
01.04.00	SECRETARIA DE PLANEJ. URBANO, OBRAS E HABITAÇÃO
01.04.04	GABINETE DO SECRETÁRIO
01.04.05	DEPARTAMENTO DE PLANEJ. E DESENVOLVIMENTO URBANO
01.04.06	DEPTO. DE HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA
01.04.07	DEPARTAMENTO DE OBRAS
01.04.08	FUNDO MUN. DE SANEAMENTO BÁSICO DE SANTA ISABEL
01.05.00	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
01.05.12	GABINETE DO SECRETÁRIO
01.05.13	DEPARTAMENTO DE APOIO ADMINISTRATIVO E OPERACIONAL
01.05.14	DEPARTAMENTO DE GESTÃO E SUPERVISÃO DE ENSINO
01.05.15	DEPTO. DE FORMAÇÃO E ACOMPANHAMENTO PEDAGÓGICO
01.06.00	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL - FMDS
01.06.03	FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE
01.06.04	FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESC.
01.06.05	FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO
01.06.08	GABINETE DO SECRETÁRIO
01.06.09	DEPARTAMENTO DE EXPEDIENTE E APOIO ADMINISTRATIVO
01.06.10	DEPARTAMENTO DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA
01.06.11	DEPARTAMENTO DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL



MUNICÍPIO DE SANTA ISABEL
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO IV - ESTRUTURA DE ÓRGÃOS, UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS E EXECUTORAS
2027

CÓDIGO	DENOMINAÇÃO
01.07.00	SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER
01.07.02	FUNDO MUNICIPAL DE APOIO AO ESPORTE E LAZER
01.07.04	GABINETE DO SECRETÁRIO
01.07.05	DEPARTAMENTO DE ESPORTE RECREAÇÃO E LAZER
01.08.00	SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS
01.08.03	GABINETE DO SECRETÁRIO
01.08.04	DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS
01.09.00	SECRETARIA DE SAÚDE - FUNDO MUNIC. DE SAÚDE
01.09.02	GABINETE DO SECRETÁRIO
01.09.03	DEPARTAMENTO DE APOIO ADMINISTRATIVO E OPERACIONAL
01.09.04	DEPARTAMENTO DE REGULAÇÃO, CONTROLE E AVALIAÇÃO
01.09.05	DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA INTEGRAL À SAÚDE
01.09.06	DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE E AMBIENTE
01.09.07	DEPARTAMENTO DE OÇAMENTO E FINANÇAS
01.10.00	SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS
01.10.02	GABINETE DO SECRETÁRIO
01.10.03	DEPARTAMENTO JURÍDICO
01.11.00	SECRETARIA DE ARTE E CULTURA
01.11.04	GABINETE DO SECRETÁRIO
01.11.05	DEPARTAMENTO DE ARTE E CULTURA
01.11.06	FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA DE SANTA ISABEL - FMCSI
01.12.00	SECRETARIA DE MEIO AMB. DES. SUSTENTÁVEL E AGROP.
01.12.02	FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
01.12.03	FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL
01.12.04	GABINETE DO SECRETÁRIO
01.12.05	DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE
01.12.06	DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO
01.12.07	DEPARTAMENTO DE PROTEÇÃO E BEM ESTAR ANIMAL
01.13.00	SECRETARIA DE TURISMO, EMPREEND. E DES. ECONÔMICO
01.13.02	GABINETE DE SECRETÁRIO
01.13.03	DEPARTAMENTO DE TURISMO
01.13.04	DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
01.14.00	SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
01.14.06	FUNDO MUNIC. DO TRANSP. PUB. COL. DE SANTA ISABEL
01.14.07	GABINETE DO SECRETÁRIO
01.14.08	DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA E MONITORAMENTO
01.14.10	GUARDA CIVIL MUNICIPAL



Município de
Santa Isabel

"Paço Municipal Prefeito Joaquim Simão"

Avenida da República, 297, Centro - CEP.: 07500-000 - Santa Isabel - SP.
Tel.: (11) 4656-1000 - e-mail: gab.prefeito@santaisabel.sp.gov.br

MUNICÍPIO DE SANTA ISABEL
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO IV - ESTRUTURA DE ÓRGÃOS, UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS E EXECUTORAS
2027

CÓDIGO	DENOMINAÇÃO
01.15.00	SECRETARIA DE TRÂNSITO, TRANSPORTE E MOB. URBANA
01.15.01	GABINETE DO SECRETÁRIO
01.15.02	DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO E MOBILIDADE URBANA
01.15.03	FUNDO MUN. DO TRANSP. PUBL. COL. DE SANTA ISABEL
01.16.00	SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
01.16.01	GABINETE DO SECRETÁRIO
01.16.02	DEPARTAMENTO JORNALISMO, PUBLICIDADE E MARKETING
01.17.00	SECRETARIA DA MULHER E DA IGUALDADE SOCIAL
01.17.01	GABINETE DA SECRETÁRIA
01.17.02	DEPARTAMENTO DE APOIO Á MULHER
02.00.00	PODER LEGISLATIVO
02.01.00	PODER LEGISLATIVO
02.01.01	SECRETARIA E CORPO LEGISLATIVO
99.00.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA
99.99.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA
99.99.99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA

FONTE: Secretarias da Fazenda.



MUNICÍPIO DE SANTA ISABEL
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO V - RELAÇÃO DAS ENTIDADES AUTORIZADAS A RECEBER RECURSOS PÚBLICOS
2027

CNPJ	ENTIDADES
56.898.356/0001-49	IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE SANTA ISABEL
47.708.771/0001-00	IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE SÃO BERNARDO DO CAMPO
20.089.190/0001-72	CENTRO DE EQUOTERAPIA DINTERINFELIZ
55.110.753/0001-41	IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE PONTAL
14.570.260/0001-07	INSTITUTO GESTÃO - IG
07.618.241/0001-48	ASSOCIAÇÃO AFRO BRASILEIRA NOSSA SENHORA APARECIDA
14.761.401/0001-79	ASSOCIAÇÃO TERAPÊUTICA DIREITO DE VIVER
56.901.382/0001-89	LAR DO VELHINHO PROFESSORA LAURA FRUGOLI
51.255.248/0001-34	LAR SÃO VICENTE DE PAULO
02.627.820/0001-33	SAMARITANO SÃO FRANCISCO DE ASSIS
62.153.176/0001-30	CIDADE DO REDENTOR SOCIEDADE BENEFICENTE
33.355.984/0001-82	COOPERATIVA DE TRABALHO EM PRODUÇÃO, COLETA, TRIAGEM, BENEFICIAMENTO E COMÉRCIO DE MATERIAIS RECICLÁVEIS SOL PARA TODOS
08.472.966/0001-33	ASSOCIAÇÃO FAÇA SUA PARTE

Fonte: Secretarias de Saúde, Educação, Desenvolvimento Social, Esportes e Lazer, Meio Ambiente, Desenvolvimento Sustentável e Agropecuário.



Município de Santa Isabel

"Paço Municipal Prefeito Joaquim Simão"

Avenida da República, 297, Centro - CEP.: 07500-000 - Santa Isabel - SP.

Tel.: (11) 4656-1000 - e-mail: gab.prefeito@santaisabel.sp.gov.br

MUNICÍPIO DE SANTA ISABEL LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS ANEXO VI – RELAÇÃO DE OBRAS EM ANDAMENTO 2027

(Art. 45 da L.C 101/2000)

OBRAS EM ANDAMENTO								
Especificações da Obra	Objeto/ Contrato	Status	Valor Contrato	Valor pago	valor a pagar	Modalidade de Licitação	Início	Fiscal CT
Contratação de empresa especializada para execução de construção de uma Unidade Básica de Saúde (UBS) – Porte I, no Bairro Cafundó, Loteamento Chácaras Boa Vista, neste Município.	Construção UBS - Porte I, Bairro Cafundó - CT 06/2025	Em andamento	R\$ 1.584.387,71	R\$ 1.081.059,09	R\$ 503.328,70	Concorrência Eletrônica: nº 01/2025 Processo Administrativo: 637/2025	07/04/2025	Arq.ª Soiane Eleutério
CONSTRUÇÃO DA 1ª FASE DO CENTRO MUNICIPAL DE FORMAÇÃO PEDAGÓGICA	CONSTRUÇÃO DA 1ª FASE DO CENTRO MUNICIPAL DE FORMAÇÃO PEDAGÓGICA	Em andamento	R\$ 2.909.852,30	R\$ 276.409,12	R\$ 2.633.443,18	Tomada de Preços nº 04/2021 Contrato: 41/2021 Processo Administrativo: 3.993/2021	21/01/2022	Eng.ª Daiane Eugênio
REFORMA E REVITALIZAÇÃO DO MIRANTE DO MONTE SERRAT - FASE 2	REFORMA E REVITALIZAÇÃO DO MIRANTE DO MONTE SERRAT - FASE 2	Em andamento	R\$ 558.600,40	R\$ 307.001,85	R\$ 251.598,55	Convenio: 136/2021 Contrato: 47/2022 – Processo Administrativo: 2.541/2022	07/11/2022	Eng.ª Daiane Eugênio
Execução de Obra: Contratação de Empresa Especializada para Reforma e Revitalização do Mirante Monte Serrat (fase4), neste Município.	Execução de Obra: Contratação de Empresa Especializada para Reforma e Revitalização do Mirante Monte Serrat (fase4), neste Município.	Em andamento	R\$ 722.303,19	R\$ 620.543,75	R\$ 101.759,44	Contrato nº 03/2025 Concorrência Eletrônica nº 01/2024 Processo Administrativo nº 4.815/2024	23/06/2025	Eng.ª Daiane Eugênio
Contratação de empresa especializada para a 1ª etapa da construção dos vestiários e banheiro do campo Municipal "Gumercindo Bicudo Filho" (Campo da Avenida Brasil), neste município.	Contratação de empresa especializada para a 1ª etapa da construção dos vestiários e banheiro do campo Municipal "Gumercindo Bicudo Filho" (Campo da Avenida Brasil),	Em andamento	R\$ 464.626,37	R\$ 80.348,00	R\$ 384.278,37	Contrato nº 50/2025 Concorrência Eletrônica nº 05/2025 Processo Administrativo nº 3.584/2025	02/02/2026	Eng.ª Kelly Nogueira
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZAÇÃO PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE CANALIZAÇÃO ABERTA NO CÔRREGO DA AVENIDA BRASIL – TRECHO ENTRE A RUA JOSÉ BUENO E RUA VEREADOR SEBASTIÃO CLAUDIANO, NESTE MUNICÍPIO.	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZAÇÃO PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE CANALIZAÇÃO ABERTA NO CÔRREGO DA AVENIDA BRASIL – TRECHO ENTRE A RUA JOSÉ BUENO E RUA VEREADOR SEBASTIÃO CLAUDIANO, NESTE MUNICÍPIO.	Em andamento	R\$ 3.470.144,63	R\$ 1.694.947,32	R\$ 1.775.197,31	CONTRATO Nº 40/2025 CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 03/2025 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3.594/2025	09/02/2026	Eng.ª Kelly Nogueira
Construção de Complexo Esportivo	Contratação de Empresa Especializada para execução de obra de construção do complexo esportivo, no Bairro Varadouro - Loteamento Jardim Eldorado, neste	Em andamento	R\$ 4.675.335,67	R\$ 235.299,89	R\$ 4.440.035,78	Convenio: 022720/2024 Contrato: 41/2025 – Processo Administrativo: 3.599/2025	13/01/2026	Eng.ª Daiane Eugênio

FONTE: Secretaria de Planejamento, Obras, Urbanismo e Habitação.